



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº088

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0934/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	Tenente PM	151.333-1-7
2	ANTONIO JOSE GOMES DE SOUZA	Cabo PM	085.899-1-7
3	SAMARONNY PINHEIRO DOS SANTOS	Cabo PM	104.986-1-9
4	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	Cabo PM	108.506-1-4
5	FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	Soldado PM	300.904-1-1
6	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	301.930-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0968/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de março a 20 de abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0968/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COMUNITARIA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	1	41,10
2	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	1	328,80
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	7	2.400,24
4	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	6	1.463,64
5	Gabinete Comando Geral	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	2	789,12
	Adjunto				
6	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	9	4.568,34
7	CPMA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	7	1.134,36
8	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	11	3.396,78
9	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	3	707,16
10	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	5	1.645,44
11	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	2	534,30
12	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	3	658,08
13	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	1	246,60
14	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	32	3.132,54
15	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	10	5.447,40
16	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	2	1.070,04
17	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	5	1.660,80
18	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	66	12.661,32
19	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	25	3.478,50
20	1ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	38	8.939,94
21	2ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	25	3.988,20
22	4ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	51	8.166,96
23	5ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	20	3.955,56
24	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	19	2.598,54
25	2ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	37	5.122,98
26	3ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	82	9.160,62
27	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	193	17.993,94
28	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/03/12 A 20/04/12	268	58.658,34
29	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	36	4.127,94
30	2ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	26	4.810,62
31	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	10	1.265,88
32	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	22	3.404,40
33	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	20	4.300,26
34	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	15	3.494,76
35	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	23	6.981,42
36	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	12	3.938,82
37	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	30	4.103,40
38	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	17	2.623,50
39	3ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	25	3.486,84
40	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	35	6.676,56
41	2ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	10	3.724,74

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
42	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	36	4.752,60
43	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	6	2.013,90
44	Licitação	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	3	535,02
45	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	1	230,16
46	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	16	6.587,58
47	PRE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	53	2.597,52
48	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	93	10.287,42
49	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/12 A 20/04/12	26	5.500,62

TOTAL	-	-	1446	249.393,60
-------	---	---	------	------------

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099674-1-9	Ivanildo Rodrigues de Lima	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 6

TOTAL DA UNIDADE: 41,10

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118936-1-9	Jose Elialdo Vicente de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 48

TOTAL DA UNIDADE: 328,80

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	48	9,59	460,32
2	031522-1-9	Flavio Alves Sena	Sargento	48	9,59	460,32
3	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	48	6,85	328,80
4	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	48	6,85	328,80
5	110213-1-X	William Ricardo Mendes Barbosa	Soldado	24	6,85	164,40
6	134892-1-1	Inaldino Moura Reinaldo	Soldado	48	6,85	328,80
7	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 312

TOTAL DA UNIDADE: 2.400,24

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002633-1-1	Luiz Silveira Gomes	Major	12	20,59	247,08
2	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	48	9,59	460,32
3	098421-1-X	Mario Edson Silva de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
4	038939-1-X	Joaquim Jose Silveira Campos	Cabo	6	6,85	41,10
5	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	48	6,85	328,80
6	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 168

TOTAL DA UNIDADE: 1.463,64

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	48	9,59	460,32
2	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 96

TOTAL DA UNIDADE: 789,12

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099477-1-X	Douglas Afonso Rodrigues da Silva	Major	48	20,59	988,32
2	099426-1-0	Valmir Antonio de Albuquerque	Major	42	20,59	864,78
3	027319-1-6	Julio Cesar Candido Correia	Major	18	20,59	370,62
4	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	48	20,59	988,32
5	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Cabo	36	6,85	246,60
6	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Cabo	42	6,85	287,70
7	304094-1-8	Leonardo MAIA de Freitas	Soldado	42	6,85	287,70
8	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	42	6,85	287,70
9	135012-1-1	Elifrancy de Sousa Nascimento	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 354

TOTAL DA UNIDADE: 4.568,34

UNIDADE: Companhia de Policiamento do Meio Ambiente

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102640-1-2	Israel dos santos Fonteles	Subtenente	24	9,59	230,16
2	100627-1-3	Mauricelio Padilha dos Santos	Cabo	36	6,85	246,60
3	112727-1-1	Augusto Cesar de Sousa Silva	Soldado	24	6,85	164,40
4	135794-1-5	Jose Kleverton de Sousa Moraes	Soldado	24	6,85	164,40
5	134419-1-X	Kleber Damasceno da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
6	125418-1-3	Ronaldo Lindemberg Maciel Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
7	134497-1-6	Marcio Kleytson de Souza de Moraes	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	156
TOTAL DA UNIDADE:	1.134,36

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	014299-1-4	Francisco Jose de Sa	Sargento	48	9,59	460,32
3	103855-1-2	Francimar Silva de Sousa	Sargento	30	9,59	287,70
4	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	24	9,59	230,16
5	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	42	9,59	402,78
6	033862-1-X	Mizael Ferreira de Araujo	Cabo	6	6,85	41,10
7	110751-1-8	Claudomiro Santos da Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
8	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60
9	111598-1-8	Francisco Sergio Menezes Farias	Soldado	30	6,85	205,50
10	136117-1-8	Denis Mendes Brilhante	Soldado	18	6,85	123,30
11	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	342
TOTAL DA UNIDADE:	3.396,78

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Tenente	12	13,72	164,64
2	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	48	9,59	460,32
3	125579-1-4	Walittenberg Moreira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	72
TOTAL DA UNIDADE:	707,16

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	36	20,59	741,24
2	103332-1-0	Gildenio de Oliveira Soares	Cabo	48	6,85	328,80
3	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	42	6,85	287,70
4	107282-1-5	Mario Rinaldo de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
5	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	168
TOTAL DA UNIDADE:	1.645,44

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108610-1-2	Delice Martins de Oliveira	Cabo	36	6,85	246,60
2	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	78
TOTAL DA UNIDADE:	534,30

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002646-1-X	Arlindo da Cunha Medina Neto	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	48	6,85	328,80
3	093092-1-7	Jose Arilo Silva de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	72
TOTAL DA UNIDADE:	658,08

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	36
TOTAL DA UNIDADE:	246,60

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002586-1-X	Ghiorgiony Franklin da Silva	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	125505-1-0	Claudioiro Souza da Silva	Capitão	12	17,84	214,08
3	132596-1-5	David Serra Nobrega	Tenente	6	13,72	82,32
4	007281-1-X	Julio Cesar de Freitas Souza	Subtenente	18	9,59	172,62
5	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	6	9,59	57,54
6	000715-1-X	Antonio Airon Rodrigues de Paula	Sargento	6	9,59	57,54
7	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	18	9,59	172,62
8	099788-1-X	Antonio Elizardo de Lima Azevedo	Sargento	6	9,59	57,54
9	105967-1-8	Joao Lopes Neto	Sargento	6	9,59	57,54
10	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	12	6,85	82,20
11	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	12	6,85	82,20
12	103287-1-3	Aristides Domingues de Freitas	Cabo	36	6,85	246,60
13	100738-1-2	Edemir Barros Maia	Cabo	6	6,85	41,10
14	100694-1-6	Joao Marcos Lino da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
15	099185-1-5	Fabio Tito da Silva Nascimento	Cabo	42	6,85	287,70
16	103297-1-X	Aurelio Alexandre Marcos	Cabo	12	6,85	82,20
17	110813-1-2	Luiz Gonzaga de Oliveira Neto	Cabo	6	6,85	41,10
18	104996-1-5	Cleonardo Cordeiro da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
19	099694-1-1	Mardonio Furtuoso de Paiva	Cabo	18	6,85	123,30
20	109178-1-6	Atila Andre Dantheias Nogueira	Soldado	6	6,85	41,10
21	110872-1-3	Maria Barbara Moreira	Soldado	6	6,85	41,10
22	125523-1-9	Andre Rodrigues da Rocha	Soldado	12	6,85	82,20
23	112723-1-2	Gilson Sousa dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
24	125529-1-2	Charles Furtado Dias	Soldado	6	6,85	41,10
25	302561-1-5	Adriano Constantino Saraiva Filho	Soldado	6	6,85	41,10
26	302300-1-9	Luiz Jorge da Rosa Filho	Soldado	12	6,85	82,20
27	302324-1-0	Rafaela Teixeira Marques	Soldado	6	6,85	41,10
28	301130-1-2	Erika Bezerra de Holanda	Soldado	6	6,85	41,10
29	300462-1-8	Joaquim Tavares de Medeiros Neto	Soldado	6	6,85	41,10
30	151683-1-5	Francivaldo Maia Ximenes	Soldado	6	6,85	41,10
31	151679-1-2	Francisco Cesar Linhares Leite	Soldado	30	6,85	205,50
32	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 396
TOTAL DA UNIDADE: 3.132,54

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Major	48	20,59	988,32
3	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	48	20,59	988,32
4	036561-1-X	Roberio Liberato Mascarenhas	Subtenente	48	9,59	460,32
5	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	48	9,59	460,32
6	039205-1-8	Francisco Ribeiro Junior	Cabo	48	6,85	328,80
7	107137-1-4	Jose Marcilio Magalhaes	Cabo	48	6,85	328,80
8	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	36	6,85	246,60
9	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,85	328,80
10	304188-1-6	Regys Xavier Barbosa	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 468
TOTAL DA UNIDADE: 5.447,40

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	36	20,59	741,24
2	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 84
TOTAL DA UNIDADE: 1.070,04

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108516-1-0	Elizabeth Nunes Lopes	Capitão	12	17,84	214,08
2	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	9,59	460,32
3	103890-1-1	Gilson Elano da Silva Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
4	303691-1-4	GLEISON COSTA SILVA	Soldado	48	6,85	328,80
5	302294-1-X	Marco Aurelio Costa Queiroz	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 204
TOTAL DA UNIDADE: 1.660,80

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	36	20,59	741,24
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	36	17,84	642,24
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	24	9,59	230,16
4	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
6	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	24	9,59	230,16
7	103834-1-2	Celio Tavares de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
8	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
9	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
10	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	24	6,85	164,40
11	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
12	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Cabo	24	6,85	164,40
13	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
14	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	24	6,85	164,40
15	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	24	6,85	164,40
16	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
17	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
18	125358-1-3	Golberindo Tabosa Brandao	Soldado	24	6,85	164,40
19	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
20	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	24	6,85	164,40
21	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
22	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	24	6,85	164,40
23	135225-1-0	Francisco Alan de Sousa Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
24	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	30	6,85	205,50
25	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	24	6,85	164,40
26	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
27	302605-1-1	Jose Ailton de Sousa Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
28	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
29	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	24	6,85	164,40
30	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	24	6,85	164,40
31	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
32	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	24	6,85	164,40
33	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	24	6,85	164,40
34	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	24	6,85	164,40
35	300409-1-0	Robson paz Felix	Soldado	24	6,85	164,40
36	151761-1-3	Hely Bastos Correia	Soldado	24	6,85	164,40
37	151642-1-2	Marlen Rodrigues de Oliviera	Soldado	24	6,85	164,40
38	151220-1-3	Joao Bosco Cavalcante de Sousa Junior	Soldado	24	6,85	164,40
39	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	24	6,85	164,40
40	136366-1-3	Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	24	6,85	164,40
41	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	24	6,85	164,40
42	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	24	6,85	164,40
43	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
44	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	24	6,85	164,40
45	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	24	6,85	164,40
46	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	24	6,85	164,40
47	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	36	6,85	246,60
48	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	42	6,85	287,70
49	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	24	6,85	164,40
50	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	24	6,85	164,40
51	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	36	6,85	246,60
52	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	36	6,85	246,60
53	135407-1-3	Carlos Venancio Silva	Soldado	24	6,85	164,40
54	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	24	6,85	164,40
55	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	24	6,85	164,40
56	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
57	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
58	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
59	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	24	6,85	164,40
60	134513-1-1	Joilson Pereira Brito	Soldado	24	6,85	164,40
61	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
62	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	24	6,85	164,40
63	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	24	6,85	164,40
64	125434-1-7	Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado	24	6,85	164,40
65	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Soldado	24	6,85	164,40
66	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1680

TOTAL DA UNIDADE:

12.661,32

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhaes Neto	Major	24	20,59	494,16
2	082733-1-6	Lyndon Johnson de Moraes Saboia	Major	12	20,59	247,08
3	102636-1-1	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
4	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
5	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
6	099558-1-X	Edmar Ferreira Pereira	Cabo	18	6,85	123,30
7	104967-1-3	Francisco Vangercio Vasconcelos	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
9	127643-1-6	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
10	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Cabo	18	6,85	123,30
11	100622-1-7	Francisco das Chagas de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
12	039255-1-X	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
13	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	18	6,85	123,30
14	136260-1-4	Adauto Rosa de Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
15	136281-1-4	Jose Edilberto Nogueira Junior	Soldado	12	6,85	82,20
16	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	12	6,85	82,20
17	134937-1-5	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
18	134328-1-3	Charliton dos Santos de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
19	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
20	125692-1-1	Leonidas Bezerra Costa Junior	Soldado	12	6,85	82,20
21	127194-1-8	Manoel Irani Madeira	Soldado	18	6,85	123,30
22	110193-1-5	Filomeno Marques da Costa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
23	118939-1-0	Wellington Mota Menezes	Soldado	12	6,85	82,20
24	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
25	127468-1-4	Raimundo Humberto Girao de Brito	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 414
TOTAL DA UNIDADE: 3.478,50

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	48	17,84	856,32
3	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	48	17,84	856,32
4	042955-1-X	Cicero Camilo da Costa	Subtenente	24	9,59	230,16
5	096786-1-1	Luiz Carlos Duarte Segundo	Sargento	6	9,59	57,54
6	004651-1-9	Francisco Nunes de Sousa	Sargento	30	9,59	287,70
7	028924-1-3	Elisio de Sousa Lima	Sargento	30	9,59	287,70
8	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	42	9,59	402,78
9	151357-1-9	José Nilo Correia Lima	Sargento	30	9,59	287,70
10	034604-1-X	Andre Luiz Anselmo Nogueira	Cabo	30	6,85	205,50
11	034681-1-9	William Martiniano Moraes Azevedo	Cabo	18	6,85	123,30
12	099184-1-8	Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo	36	6,85	246,60
13	106937-1-3	Alcides Odenildo Alves de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
14	107201-1-7	Messias Alves da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
15	107932-1-1	Ailton Abreu Marques	Cabo	12	6,85	82,20
16	108463-1-5	Otacio Jose Lima de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
17	110722-1-6	Julio Cassiano dos S Junior	Cabo	6	6,85	41,10
18	103374-1-0	Alexandre da Silva Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
19	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	24	6,85	164,40
20	110882-1-X	Marleide Cameiro Soares	Soldado	42	6,85	287,70
21	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	42	6,85	287,70
22	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
23	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	42	6,85	287,70
24	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	42	6,85	287,70
25	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	42	6,85	287,70
26	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	42	6,85	287,70
27	135095-1-4	Antonio Gomes de Sa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
28	135143-1-3	Francisco Marcio Coelho de Santiago	Soldado	12	6,85	82,20
29	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	12	6,85	82,20
30	135234-1-X	Wagner de Oliveira Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
31	135778-1-1	George Kennedy do Nascimento Melo	Soldado	12	6,85	82,20
32	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
33	136052-1-1	Ronaldo Wisney Oliveira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
34	136066-1-7	Roberto Jakson Costa dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
35	136370-1-6	Valcimon Goiana Melo	Soldado	42	6,85	287,70
36	151610-1-9	Marcio Barbosa Medeiros	Soldado	6	6,85	41,10
37	300440-1-0	Francisco Roberto Albuquerque de Queiroz	Soldado	12	6,85	82,20
38	301470-1-4	Jonathas Gonçalves Hilgenberg	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 990
TOTAL DA UNIDADE: 8.939,94

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098001-1-5	Rodrigo Wilson Melo de Souza	Major	24	20,59	494,16
2	035187-1-X	Alexandre Ribeiro Gregorio	Capitão	18	17,84	321,12
3	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	24	9,59	230,16
4	097691-1-0	Jose Oliveira do Nascimento	Subtenente	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	088402-1-0	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente	18	9,59	172,62
6	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	12	9,59	115,08
7	014308-1-5	Luciano Ramos Facanha Furtado	Subtenente	24	9,59	230,16
8	036582-1-X	Jose Arilton Lourenco Souto	Subtenente	18	9,59	172,62
9	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	12	9,59	115,08
10	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	12	9,59	115,08
11	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	6	9,59	57,54
12	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
13	098019-1-X	Luiz Audi Gonçalves Marinho	Cabo	6	6,85	41,10
14	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30
15	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	6	6,85	41,10
16	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
17	105342-1-6	Epnor Gomes de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
18	108573-1-7	Luciene Soares de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
19	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	18	6,85	123,30
20	107069-1-2	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
21	102656-1-4	Jose Nacellyo do Nascimento Santana	Cabo	12	6,85	82,20
22	092106-1-X	Silvio Arruda da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
23	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
24	135958-1-X	Jean Carlos Facundo Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
25	110001-1-8	Valderi Ribeiro Gregorio	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

438

TOTAL DA UNIDADE:

3.988,20

UNIDADE: 4ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084201-1-4	George Stenphenson Batista Benicio	Major	48	20,59	988,32
2	107922-1-5	Antonio Milton Sampaio Almeida	Capitão	6	17,84	107,04
3	113326-1-7	Eduardo Sousa Landim	Capitão	6	17,84	107,04
4	111066-1-7	Janio Washington Camelo da Costa	Capitão	18	17,84	321,12
5	111077-1-0	Marcos Luiz Franco Gomes	Capitão	42	17,84	749,28
6	113400-1-6	Cicero Adriano Sousa de Oliveira	Capitão	6	17,84	107,04
7	020347-1-9	Francisco Ednardo de Oliveira	Tenente	12	13,72	164,64
8	028964-1-9	Luis Roberto Matias da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
9	064840-1-8	Paulo Jakes Cunha da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
10	082810-1-7	Antonio Carlos de Oliveira Filho	Subtenente	12	9,59	115,08
11	105383-1-9	Jose Milton de Lima Filho	Sargento	36	9,59	345,24
12	107027-1-2	Edson Leite da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
13	036908-1-4	Francisco Paulo Bezerra da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
14	102371-1-4	Raimundo Lopes dos Santos Filho	Sargento	6	9,59	57,54
15	044794-1-6	Mario Sergio Holanda Pereira	Cabo	18	6,85	123,30
16	110760-1-7	Francisco Valdeni Castelo Branco Lima	Cabo	24	6,85	164,40
17	107030-1-8	Paulo Roberto da Silva Lopes	Cabo	24	6,85	164,40
18	110095-1-4	Francisco Marcelio Miranda do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
19	107086-1-3	Francisco Rogerio Pereira dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
20	099750-1-2	Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo	6	6,85	41,10
21	016142-1-5	Pedro Paulo da Silva Miranda	Cabo	6	6,85	41,10
22	037510-1-5	Wagner Araujo de Castro	Cabo	24	6,85	164,40
23	098335-1-X	Marcos Antonio Pinto Barbosa	Cabo	12	6,85	82,20
24	101229-1-0	Jose Heros Walberlo Lourenco	Cabo	24	6,85	164,40
25	103906-1-3	Paulo Cesar da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
26	112713-1-6	Nyxon Noxyn Barros de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
27	135171-1-8	Remulo Silva de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
28	136408-1-5	Antonio Adjane Lima Dias	Soldado	24	6,85	164,40
29	301912-1-8	Renato Cordeiro Costa	Soldado	24	6,85	164,40
30	304410-1-X	Eduardo Sérgio Lima	Soldado	36	6,85	246,60
31	134547-1-X	Jorge Firmino da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
32	134527-1-7	Luis André Gaspar Lopes	Soldado	6	6,85	41,10
33	135308-1-5	Marcos Patriolino	Soldado	6	6,85	41,10
34	113012-1-5	Cristiano da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
35	112708-1-6	Jose Claudio Mendes Furtado	Soldado	6	6,85	41,10
36	109262-1-1	Silvio Silva Teixeira	Soldado	24	6,85	164,40
37	110701-1-6	Claudenor de Sousa Camara	Soldado	6	6,85	41,10
38	108479-1-5	Raimundo Lucivaldo Silva Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
39	107113-1-2	Francisco Nilo da Rocha Junior	Soldado	6	6,85	41,10
40	304112-1-8	Rafael Barbosa Gonçalves	Soldado	18	6,85	123,30
41	302214-1-9	Jeison Feitosa Bezerra	Soldado	6	6,85	41,10
42	151243-1-8	Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
43	134543-1-0	Francisco Jose Ferreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
44	134559-1-0	Wilson Linhares da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
45	304862-1-8	Algenio Lucas do Amaral	Soldado	24	6,85	164,40
46	304850-1-7	Jeferom Willyan Oliveira Cardoso	Soldado	24	6,85	164,40
47	304062-1-4	Vicente Gomes de Andrade Neto	Soldado	12	6,85	82,20
48	301825-1-0	Joao Carlos Pinho dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
49	135201-1-9	Jaires Silva de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
50	134252-1-3	Anastacio Carneiro Nunes	Soldado	24	6,85	164,40
51	112782-1-3	Givanildo Freire da Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

906

TOTAL DA UNIDADE:

8.166,96

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	30	20,59	617,70
2	108111-1-2	William Bevilaqua dos Santos	Capitão	18	17,84	321,12
3	105613-1-0	Claudio Jose Lima de Castro	Subtenente	48	9,59	460,32
4	097949-1-3	Valdomiro Silva de Abreu	Subtenente	12	9,59	115,08
5	094767-1-7	Raimundo Miguel dos Santos Filho	Sargento	24	9,59	230,16
6	036925-1-5	Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio	Sargento	12	9,59	115,08
7	098767-1-5	Francisco Flavio Cosme Campos	Cabo	12	6,85	82,20
8	103378-1-X	Murilo da Silva Pinto	Cabo	24	6,85	164,40
9	107110-1-0	Francisco Edvando Lima da Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
10	104582-1-8	Sidclei Soares da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
11	103373-1-3	Francisco Sergio Pereira	Cabo	24	6,85	164,40
12	035848-1-X	Helder Kleber da Silva Araujo	Cabo	24	6,85	164,40
13	041094-1-4	Joao de Deus Lima de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
14	042681-1-3	Ananias Marques Viana Filho	Cabo	18	6,85	123,30
15	109305-1-0	Clodoaldo Juvenal de Souza	Soldado	30	6,85	205,50
16	304783-1-2	Vanimar Felipe Mariano	Soldado	18	6,85	123,30
17	304729-1-8	Adriano Oliveira Monteiro	Soldado	6	6,85	41,10
18	135270-1-6	Marcos Antonio Xavier Braga	Soldado	18	6,85	123,30
19	151198-1-0	RAIMUNDO GUEDES NETO	Soldado	12	6,85	82,20
20	136010-1-1	Marcos Paulo de Carvalho Barros	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

450

TOTAL DA UNIDADE:

3.955,56

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Major	12	20,59	247,08
2	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	6	17,84	107,04
3	125193-1-1	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	Capitão	12	17,84	214,08
4	035537-1-X	Francisco Wagner Sobreira	Subtenente	18	9,59	172,62
5	039915-1-2	Edmilson Teixeira Gomes	Subtenente	12	9,59	115,08
6	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	18	9,59	172,62
7	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	18	9,59	172,62
8	108559-1-8	Francisca Claudia Nascimento do Carmo	Soldado	24	6,85	164,40
9	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
10	110841-1-7	Adriana Moreira Batista	Soldado	12	6,85	82,20
11	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	30	6,85	205,50
12	134830-1-9	Alexandre Carvalho Vieira Pinto	Soldado	18	6,85	123,30
13	135138-1-3	Antonio Gomes da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
14	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
15	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	30	6,85	205,50
16	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	6	6,85	41,10
17	135756-1-4	Antonio Cassius de Sousa Guimaraes	Soldado	12	6,85	82,20
18	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	18	6,85	123,30
19	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

300

TOTAL DA UNIDADE:

2.598,54

UNIDADE: 2ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	104797-1-1	Mario Clezio Alves de Moura	Capitão	12	17,84	214,08
3	127953-1-9	Jose Ricardo Cardoso de Oliveira	Capitão	6	17,84	107,04
4	098006-1-1	Jose Maria Souza do Nascimento	Capitão	6	17,84	107,04
5	084964-1-2	Jose Naecio Monteiro Xavier	Capitão	12	17,84	214,08
6	105629-1-0	Jose Ferreira da Costa	Tenente	6	13,72	82,32
7	097942-1-2	Orebio Felix Ribeiro	Subtenente	30	9,59	287,70
8	107994-1-4	Paulo Henrique Moreira de Menezes	Subtenente	24	9,59	230,16
9	029337-1-3	Luiz Wagner Araujo dos Santos	Sargento	18	9,59	172,62
10	004191-1-7	Jose Marcos Brandinho Andrade	Sargento	24	9,59	230,16
11	028156-1-3	Francisco de Assis Oliveira de Araujo	Sargento	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	000888-1-1	Silvio Antonio de Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
13	098437-1-X	Francisco Valdir Tome Paulo	Cabo	6	6,85	41,10
14	099194-1-4	Joao Batista Carioca	Cabo	24	6,85	164,40
15	099205-1-X	Francisco Adalberto de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
16	099203-1-5	Francisco Irismar Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
17	105438-1-9	Bonifabio Alves Domingos	Cabo	24	6,85	164,40
18	103877-1-X	Francisco Jose da Rocha Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
19	101099-1-4	Elian Vidal de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
20	100646-1-9	Paulo Henrique de Moraes Xavier	Cabo	24	6,85	164,40
21	093397-1-X	Raimundo da Silva Paulo	Cabo	6	6,85	41,10
22	109259-1-6	Reginaldo Rodrigues da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
23	109961-1-2	Anastacio Viana Guimaraes	Soldado	12	6,85	82,20
24	110887-1-6	Nadja Brasil da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
25	301815-1-4	Alexandro Cesar Lima de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
26	301529-1-3	Roberto Moraes Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
27	304744-1-4	Francisco Pereira Saldanha	Soldado	12	6,85	82,20
28	301611-1-4	Vanderson Sousa da Costa	Soldado	24	6,85	164,40
29	300950-1-4	Diego Fágner Braga Ferreira da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
30	134360-1-0	Beethoven Berlarmino Monteiro	Soldado	18	6,85	123,30
31	135170-1-0	Walberk Rocha de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
32	135069-1-4	Flavio Moreira Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
33	127472-1-7	Anderson Freitas do Nascimento	Soldado	24	6,85	164,40
34	127425-1-7	Enilson Vanderlei Farias Junior	Soldado	12	6,85	82,20
35	127400-1-8	Alexandre da Silva Dias	Soldado	24	6,85	164,40
36	125570-1-9	Jose Francenildo Fernandes Gonçalves	Soldado	24	6,85	164,40
37	113025-1-3	Joao Alex Forte Vasconcelos	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

600

TOTAL DA UNIDADE:

5.122,98

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	12	20,59	247,08
2	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	12	20,59	247,08
3	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	12	20,59	247,08
4	100391-1-8	Alexandre Mesquita Cavalcante	Capitão	12	17,84	214,08
5	111050-1-7	Antonio William Franco de Souza	Capitão	12	17,84	214,08
6	029509-1-X	Evandro Apolinario Sales	Capitão	6	17,84	107,04
7	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	12	17,84	214,08
8	111086-1-X	Vicente de Paula Silva Araujo	Capitão	12	17,84	214,08
9	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	12	17,84	214,08
10	034811-1-5	Arlemilson Lima Araujo	Tenente	6	13,72	82,32
11	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	18	9,59	172,62
12	027993-1-6	Horacio Nelson Pires de Sousa	Subtenente	12	9,59	115,08
13	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	18	9,59	172,62
14	007436-1-5	Mario Dantas Vieira	Subtenente	6	9,59	57,54
15	000031-1-5	Francisco Moesio Coelho Andrade	Sargento	6	9,59	57,54
16	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
17	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	18	9,59	172,62
18	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	18	9,59	172,62
19	091218-1-1	Jose Gomes Barroso	Sargento	6	9,59	57,54
20	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
21	108605-1-2	Roseli Pereira Guedes	Sargento	18	9,59	172,62
22	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	18	9,59	172,62
23	107924-1-X	Francisco Robson de Oliveira Dutra	Sargento	12	9,59	115,08
24	000045-1-0	Marivaldo Coelho Andrade	Sargento	6	9,59	57,54
25	091711-1-8	Jorge Luis Sousa Queiroz	Sargento	6	9,59	57,54
26	053155-1-4	Jose Ivan Simplicio	Sargento	12	9,59	115,08
27	104803-1-0	Francisco Eudes Ferreira Veras	Cabo	12	6,85	82,20
28	076341-1-0	Francisco Jose de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
29	108568-1-7	Eliane Maria Nepomuceno Medeiros	Cabo	12	6,85	82,20
30	107230-1-9	Roberto Cristiano Unias Siqueira	Cabo	6	6,85	41,10
31	099974-1-5	Antonio Jocelio de Oliveira Cavalcante	Cabo	6	6,85	41,10
32	039465-1-7	Francisco Alberto Frota do Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
33	037577-1-4	Francisco Odemir Saraiva Guerra	Cabo	24	6,85	164,40
34	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	18	6,85	123,30
35	105334-1-4	Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
36	103849-1-5	Francisco Habraao Ramos da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
37	104701-1-0	Carlos Rodrigues da Silva Neto	Cabo	18	6,85	123,30
38	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	12	6,85	82,20
39	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
40	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
41	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
42	103718-1-3	Luis Sidney Cunha Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
43	034207-1-X	Orlialdo Eufrazino da Silva	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
44	108584-1-0	Andrea de Almeida Albuquerque	Cabo	6	6,85	41,10
45	109359-1-1	Maria Eliana Arruda do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
46	099684-1-5	Francisco de Assis de Sousa Cavalcante	Cabo	6	6,85	41,10
47	101258-1-2	Carlos Vanildo Lopes de Mendonça	Cabo	18	6,85	123,30
48	108146-1-8	Jurandir Bezerra da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
49	303938-1-3	Michel Lima de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
50	112794-1-4	Cristiano Varela de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
51	112736-1-0	Edson Luis Barbosa Pessoa	Soldado	12	6,85	82,20
52	151591-1-1	Aluizio Carneiro da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
53	031061-1-X	Luiz Cesar da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
54	136123-1-5	Edinaldo Ximenes Vasconcelos	Soldado	6	6,85	41,10
55	151719-1-X	José Biratan Costa Júnior	Soldado	12	6,85	82,20
56	304777-1-5	Marcello Lopes Vieira	Soldado	18	6,85	123,30
57	304769-1-3	Francisco Cleiton Ferreira Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
58	134663-1-9	Cleyton Moura de Sa	Soldado	18	6,85	123,30
59	112821-1-3	Francisco Wagner Tome dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
60	110874-1-8	Maria da Conceicao Mateus Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
61	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
62	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	18	6,85	123,30
63	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	18	6,85	123,30
64	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
65	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	18	6,85	123,30
66	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
67	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	12	6,85	82,20
68	134535-1-9	Rosman Lucena Fernandes	Soldado	6	6,85	41,10
69	135954-1-0	Higor Lopes Lira	Soldado	6	6,85	41,10
70	305175-1-2	Francisco Walney Ribeiro Moura	Soldado	12	6,85	82,20
71	134727-1-8	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	Soldado	12	6,85	82,20
72	134836-1-2	Daniel Fabricio Pinto Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
73	134835-1-5	Francisco Emanuel Ferreira dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
74	134869-1-3	Carlos Hayalla Guimaraes Assunção	Soldado	18	6,85	123,30
75	134873-1-6	Jose Wytra de Freitas Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
76	127384-1-2	Jocyclecio Santos de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
77	301832-1-5	Paula Mamede Moreira	Soldado	18	6,85	123,30
78	135854-1-5	Jose Valdemir Lucas da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
79	134541-1-6	Arlindo Pereira da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
80	135943-1-7	Francisco José Alves Abreu	Soldado	12	6,85	82,20
81	127426-1-4	Marcos Alves Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30
82	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1074

TOTAL DA UNIDADE:

9.160,62

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	20,59	494,16
2	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Major	12	20,59	247,08
3	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	18	20,59	370,62
4	111559-1-X	Alkimar Sampaio de Sousa	Capitão	12	17,84	214,08
5	132403-1-0	Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	Capitão	18	17,84	321,12
6	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	12	17,84	214,08
7	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	12	17,84	214,08
8	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	12	17,84	214,08
9	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	17,84	214,08
10	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	12	17,84	214,08
11	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	12	17,84	214,08
12	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	12	13,72	164,64
13	151862-1-6	Renan Lima Frota Gomes	Tenente	12	13,72	164,64
14	135897-1-2	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	Tenente	12	13,72	164,64
15	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	12	13,72	164,64
16	151328-1-7	JEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	12	13,72	164,64
17	151340-1-1	Cleonardo de Mesquita Goes	Tenente	12	13,72	164,64
18	151345-1-8	FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	Tenente	12	13,72	164,64
19	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	12	13,72	164,64
20	151351-1-5	Jose Azevedo Costa Neto	Tenente	12	13,72	164,64
21	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	12	13,72	164,64
22	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	12	13,72	164,64
23	136178-1-3	Francisco Igor Sampaio Cardozo	Tenente	12	13,72	164,64
24	132532-1-8	Francisco Claudejane Cabral	Tenente	12	13,72	164,64
25	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	12	13,72	164,64
26	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
27	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	12	9,59	115,08
28	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
29	103354-1-8	Claudomir Lima da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
30	115855-1-5	Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente	6	9,59	57,54

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
31	040764-1-9	Francisco Jose Araujo	Subtenente	12	9,59	115,08
32	111542-1-2	Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente	12	9,59	115,08
33	099907-1-2	Francisco Karlos de Sousa Macedo	Subtenente	12	9,59	115,08
34	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	9,59	115,08
35	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	9,59	115,08
36	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Subtenente	12	9,59	115,08
37	035691-1-X	Francisco Agudino Ferreira de Queiroz	Subtenente	12	9,59	115,08
38	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
39	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	12	9,59	115,08
40	029507-1-5	Sandomir Araujo Policarpo	Sargento	6	9,59	57,54
41	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	6	9,59	57,54
42	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	12	9,59	115,08
43	031265-1-X	Marcio Benjamin Valentim	Sargento	6	9,59	57,54
44	034212-1-X	Regio Pinheiro	Sargento	12	9,59	115,08
45	092963-1-X	Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
46	125362-1-6	Joao de Deus da Silva Neto	Sargento	12	9,59	115,08
47	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
48	107140-1-X	Jose Hamilton de Carvalho	Sargento	12	9,59	115,08
49	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	12	9,59	115,08
50	097031-1-X	Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
51	092242-1-1	Francisco Audisio de Assis Filho	Sargento	6	9,59	57,54
52	030032-1-3	Roberto Carlos de Castro	Sargento	12	9,59	115,08
53	002795-1-X	Aldenir Diniz Lima	Sargento	12	9,59	115,08
54	037053-1-5	Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento	12	9,59	115,08
55	042179-1-8	Marcos Sergio Cabral de Souza	Cabo	12	6,85	82,20
56	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	12	6,85	82,20
57	075105-1-9	Carlos Alberto Araujo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
58	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
59	094435-1-7	Antonio Amor Simao da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
60	094453-1-5	Francisco Edson Souza dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
61	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	12	6,85	82,20
62	104499-1-X	Jose Bento Macedo Junior	Cabo	6	6,85	41,10
63	103364-1-4	Emanoel Cruz Pereira	Cabo	6	6,85	41,10
64	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	12	6,85	82,20
65	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,85	82,20
66	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	12	6,85	82,20
67	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
68	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
69	039856-1-X	Antonio Rufino do Nascimento Neto	Cabo	6	6,85	41,10
70	095641-1-X	Antonio Jeovaldo Gomes Melo	Cabo	12	6,85	82,20
71	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
72	110823-1-9	Ronald Oliveira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
73	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,85	82,20
74	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
75	108483-1-8	Reginaldo Costa Aguiar	Cabo	6	6,85	41,10
76	108456-1-0	Marcos de Sena Gadelha	Cabo	6	6,85	41,10
77	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
78	108143-1-6	Claudio Roberto da Silva Nogueira	Cabo	12	6,85	82,20
79	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	12	6,85	82,20
80	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Cabo	12	6,85	82,20
81	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
82	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo	12	6,85	82,20
83	106999-1-6	Marcio Arruda de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
84	105979-1-9	Carlos Osnaik França Rios	Cabo	12	6,85	82,20
85	110112-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Cabo	12	6,85	82,20
86	105959-1-6	Wellington Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
87	107248-1-3	Vam William Gomes Cavalcante	Cabo	6	6,85	41,10
88	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
89	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
90	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Cabo	12	6,85	82,20
91	105372-1-5	Cleyton Weber Ramos de Azevedo	Cabo	12	6,85	82,20
92	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo	12	6,85	82,20
93	104846-1-8	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
94	104821-1-9	Reginaldo Alves Fontenele	Cabo	12	6,85	82,20
95	104832-1-2	Francisco Neury Azevedo Lira	Cabo	12	6,85	82,20
96	118876-1-9	Nacelio Gondim Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
97	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Cabo	12	6,85	82,20
98	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
99	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	12	6,85	82,20
100	092357-1-X	Francisco Genilson da Silva Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
101	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
102	110066-1-2	Carlos Alberto de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
103	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
104	125533-1-5	Edson Nascimento do Carmo	Soldado	6	6,85	41,10
105	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
106	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	6	6,85	41,10
107	118927-1-X	Jose Marcelo Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
108	118881-1-9	Ronaldo de Paula Medeiros	Soldado	12	6,85	82,20
109	118878-1-3	Marcos Paulo Moreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
110	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	6	6,85	41,10
111	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	12	6,85	82,20
112	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,85	82,20
113	304455-1-1	Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
114	304131-1-3	Fabiano Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
115	303947-1-2	Carlos Gustavo Maciel Lima	Soldado	6	6,85	41,10
116	301762-1-9	Themio Lutiany Abreu Rios	Soldado	6	6,85	41,10
117	301935-1-2	Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	Soldado	6	6,85	41,10
118	301569-1-9	Francisco Luan Machado da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
119	301928-1-8	Francisco Jefferson Silva Rabelo	Soldado	6	6,85	41,10
120	302235-1-9	Elvis Sales do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
121	301678-1-3	George Emerson Barros Costa	Soldado	6	6,85	41,10
122	301092-1-X	Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
123	301087-1-X	Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
124	301078-1-0	Antônio José Nogueira Silva	Soldado	6	6,85	41,10
125	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	12	6,85	82,20
126	300431-1-1	Madson Natan Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
127	300900-1-2	João José Liberato Soares	Soldado	6	6,85	41,10
128	151630-1-1	Gricer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
129	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
130	151646-1-1	Ribeiro Maciel Harpley	Soldado	12	6,85	82,20
131	151391-1-0	Claúdio Freitas da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
132	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
133	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
134	135932-1-3	Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
135	135840-1-X	Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
136	136221-1-6	Gilcéllo Ferreira Alves	Soldado	6	6,85	41,10
137	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	12	6,85	82,20
138	136021-1-5	Emerson Silveira Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
139	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	12	6,85	82,20
140	136350-1-3	Carlos Andre dos Santos Jorge	Soldado	12	6,85	82,20
141	136402-1-1	Antonio Cesar Araujo dos santos	Soldado	6	6,85	41,10
142	136315-1-4	Jander Carpina Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
143	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	12	6,85	82,20
144	135955-1-8	Irineuton Silva da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
145	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	12	6,85	82,20
146	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
147	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
148	135022-1-8	Daniel Braga Donato	Soldado	12	6,85	82,20
149	135010-1-7	Jose Aislan Queiroz Cysne	Soldado	12	6,85	82,20
150	134849-1-0	Eduardo Teles de Menezes	Soldado	6	6,85	41,10
151	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	12	6,85	82,20
152	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	6	6,85	41,10
153	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
154	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
155	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
156	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12	6,85	82,20
157	134425-1-7	Raimundo Belarmino Rodrigues Neto	Soldado	12	6,85	82,20
158	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	12	6,85	82,20
159	135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
160	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,85	82,20
161	135355-1-5	Wesley Barbosa Farias	Soldado	6	6,85	41,10
162	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	12	6,85	82,20
163	134775-1-5	Gustavo Matos de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
164	134660-1-7	Ricardo Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
165	134661-1-4	Rodrigo Pinheiro Menezes	Soldado	12	6,85	82,20
166	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
167	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,85	82,20
168	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
169	134769-1-8	Francisco Adelano Lopes de Brito	Soldado	6	6,85	41,10
170	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
171	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	12	6,85	82,20
172	134844-1-4	Stefan da Silva Santiago	Soldado	6	6,85	41,10
173	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
174	127550-1-5	Enemias Barros da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
175	127275-1-8	Cristiano Botelho Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
176	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,85	82,20
177	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	12	6,85	82,20
178	125601-1-7	Jose Robson Roque da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
179	125590-1-1	Francisco Erivelton Almeida Tavares	Soldado	12	6,85	82,20
180	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	12	6,85	82,20
181	125565-1-9	Durval Glecio Albuquerque e Silva	Soldado	12	6,85	82,20
182	112543-1-4	Andre Luiz Nunes Galvao	Soldado	12	6,85	82,20
183	112901-1-6	Ricardo Cicero da Silva Santos	Soldado	6	6,85	41,10
184	110224-1-3	Francisco Albeci Juca Dias	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
185	110190-1-3	Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
186	109991-1-1	Madson Robert Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
187	109370-1-9	Francisco Gilson Soares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
188	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,85	82,20
189	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,85	82,20
190	109258-1-9	Pedro Ribeiro Filho	Soldado	12	6,85	82,20
191	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
192	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	12	6,85	82,20
193	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2064

TOTAL DA UNIDADE:

17.993,94

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	20,59	988,32
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	48	17,84	856,32
4	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	36	17,84	642,24
5	020966-1-7	Francisco de Assis da Silva Ribeiro	Tenente	42	13,72	576,24
6	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente	24	13,72	329,28
7	020522-1-0	William Izaías de Jesus	Tenente	48	13,72	658,56
8	021259-1-9	Jose Moreira Bezerra	Subtenente	18	9,59	172,62
9	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	36	9,59	345,24
10	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	36	9,59	345,24
11	037555-1-7	Jose Aurimar Pereira	Subtenente	42	9,59	402,78
12	097648-1-X	Wilton Alves de Araujo	Subtenente	18	9,59	172,62
13	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	9,59	460,32
14	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	36	9,59	345,24
15	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	9,59	230,16
16	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Subtenente	18	9,59	172,62
17	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Subtenente	6	9,59	57,54
18	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	9,59	230,16
19	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	12	9,59	115,08
20	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	36	9,59	345,24
21	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
22	108492-1-7	Sergio Murilo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
23	001694-1-2	Willame Silva de Araujo	Subtenente	18	9,59	172,62
24	101107-1-8	Francisco Estevas da Silva Eufrazio	Subtenente	36	9,59	345,24
25	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	9,59	230,16
26	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	48	9,59	460,32
27	098147-1-X	Hermes Praciano de Castro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
28	085758-1-9	Silvanio Ferreira da Silva	Subtenente	42	9,59	402,78
29	019573-1-7	Jose Guillem de Franca	Sargento	36	9,59	345,24
30	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	42	9,59	402,78
31	056091-1-9	Etevaldo Soares Reboucas	Sargento	36	9,59	345,24
32	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	36	9,59	345,24
33	091187-1-3	Antonio Everto Alves Rocha	Sargento	36	9,59	345,24
34	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	9,59	230,16
35	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	18	9,59	172,62
36	004158-1-2	Francisco Jose Mesquita	Sargento	24	9,59	230,16
37	003713-1-9	Luis Beline de Lima Constancio	Sargento	18	9,59	172,62
38	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	18	9,59	172,62
39	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
40	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	18	9,59	172,62
41	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	24	9,59	230,16
42	059108-1-1	Cicero Rufino Pereira	Sargento	12	9,59	115,08
43	091296-1-8	Francisco Nonato Bezerra da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
44	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	6	9,59	57,54
45	096707-1-8	Vicente de Sousa Neto	Sargento	24	9,59	230,16
46	108392-1-1	Francisco Antonio da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
47	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	24	9,59	230,16
48	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	6	9,59	57,54
49	083678-1-7	Jose Aucidio de Sousa da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
50	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	30	9,59	287,70
51	029865-1-5	Jose Parente Filho	Sargento	48	9,59	460,32
52	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
53	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
54	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	48	6,85	328,80
55	103862-1-7	Francisco Flavio da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
56	103833-1-5	Carlos Wellington Silva Bernardino	Cabo	12	6,85	82,20
57	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	48	6,85	328,80
58	103822-1-1	Joseil Araujo de Holanda	Cabo	12	6,85	82,20
59	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
60	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	36	6,85	246,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
61	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
62	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
63	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	12	6,85	82,20
64	107109-1-X	Francisco de Assis Ferreira de Mesquita	Cabo	24	6,85	164,40
65	107080-1-X	Francimar Martins Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
66	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	36	6,85	246,60
67	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	42	6,85	287,70
68	107012-1-X	Flavio Aridio Souza Albuquerque	Cabo	18	6,85	123,30
69	105950-1-0	Carlos Alberto Rodrigues Amorim	Cabo	12	6,85	82,20
70	105721-1-8	Antonio Eduardo Lima Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
71	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	18	6,85	123,30
72	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	30	6,85	205,50
73	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	18	6,85	123,30
74	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Cabo	24	6,85	164,40
75	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	18	6,85	123,30
76	101127-1-0	Antonio Edilberto Almeida Benevides	Cabo	48	6,85	328,80
77	094534-1-5	Cicero Andrade Silva	Cabo	6	6,85	41,10
78	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	18	6,85	123,30
79	099275-1-4	Jose Ivanacio de Oliveira Silva	Cabo	12	6,85	82,20
80	111230-1-5	Jose Ailton Dantas de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
81	063455-1-4	Tadeu Teles de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
82	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	48	6,85	328,80
83	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Cabo	48	6,85	328,80
84	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	48	6,85	328,80
85	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
86	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo	42	6,85	287,70
87	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	48	6,85	328,80
88	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	30	6,85	205,50
89	016521-1-7	Jose Svan Goiana de Freitas	Cabo	48	6,85	328,80
90	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Cabo	42	6,85	287,70
91	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	6	6,85	41,10
92	108585-1-8	Sheila Patricia dos Santos Lemos	Cabo	30	6,85	205,50
93	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	36	6,85	246,60
94	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
95	108366-1-1	Antonio Magno Gomes da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
96	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
97	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilaqua Aires	Cabo	18	6,85	123,30
98	107207-1-0	Mauricio Ferreira de Aguiar	Cabo	6	6,85	41,10
99	107145-1-6	Jose Helio Dias do Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
100	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	18	6,85	123,30
101	104954-1-5	Fabiano Candido Freitas	Cabo	6	6,85	41,10
102	104901-1-1	Rivelino Barbosa de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
103	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
104	104878-1-1	Jairo Braga Mendes	Cabo	18	6,85	123,30
105	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	42	6,85	287,70
106	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	42	6,85	287,70
107	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	36	6,85	246,60
108	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	6	6,85	41,10
109	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	48	6,85	328,80
110	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	48	6,85	328,80
111	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	48	6,85	328,80
112	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	6,85	82,20
113	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	42	6,85	287,70
114	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	12	6,85	82,20
115	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	48	6,85	328,80
116	093155-1-9	Silvio Cleyton Gomes Alves	Cabo	36	6,85	246,60
117	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	48	6,85	328,80
118	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	48	6,85	328,80
119	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	6	6,85	41,10
120	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	42	6,85	287,70
121	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	42	6,85	287,70
122	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	48	6,85	328,80
123	060398-1-2	Joao Batista Maciel dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
124	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
125	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
126	098307-1-5	Francisco Rocelito da Costa	Cabo	6	6,85	41,10
127	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	48	6,85	328,80
128	097209-1-X	Cesar Augusto da Cunha	Cabo	12	6,85	82,20
129	097180-1-X	Aginaldo Costa de Andrade	Cabo	24	6,85	164,40
130	097142-1-9	Jose Roberto Martins de Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
131	097094-1-X	Jose Gleison Alves	Cabo	18	6,85	123,30
132	094434-1-X	Jose Willame Brito dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
133	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	12	6,85	82,20
134	101189-1-3	Lindeberg da Silva Moura	Cabo	48	6,85	328,80
135	100747-1-1	Vanderlan Jose Campos da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
136	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	12	6,85	82,20
137	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
138	099953-1-5	Jose Mauro Rogerio Filho	Cabo	18	6,85	123,30
139	099815-1-9	Nagildo da Silva Pinho	Cabo	36	6,85	246,60
140	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	36	6,85	246,60
141	099213-1-1	Alexandre Nogueira dos Santos	Cabo	18	6,85	123,30
142	059499-1-2	Francisco Carlos de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
143	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	48	6,85	328,80
144	051157-1-X	Raimundo Nonato Costa Aguiar	Cabo	42	6,85	287,70
145	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	24	6,85	164,40
146	035090-1-X	Antonio Lucivaldo Nogueira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
147	034915-1-X	Ebelardo da Silva Leite	Cabo	42	6,85	287,70
148	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
149	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
150	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	30	6,85	205,50
151	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
152	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	36	6,85	246,60
153	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	12	6,85	82,20
154	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Cabo	30	6,85	205,50
155	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	30	6,85	205,50
156	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	42	6,85	287,70
157	013311-1-6	Antonio Jose Romano	Cabo	24	6,85	164,40
158	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	42	6,85	287,70
159	003434-1-2	Oscar Barbosa de Andrade	Cabo	12	6,85	82,20
160	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	42	6,85	287,70
161	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	48	6,85	328,80
162	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	48	6,85	328,80
163	083817-1-2	Jose Lima de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
164	101230-1-1	Claudio Costa Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
165	104763-1-3	Vicente Eduardo Menezes Porto	Soldado	12	6,85	82,20
166	112849-1-4	Antonio Benvindo	Soldado	24	6,85	164,40
167	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	18	6,85	123,30
168	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
169	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	48	6,85	328,80
170	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	6,85	328,80
171	110788-1-8	Ademir Bezerra de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
172	110781-1-7	Reginaldo Reinaldo Moura	Soldado	24	6,85	164,40
173	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	48	6,85	328,80
174	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	42	6,85	287,70
175	118840-1-6	Edvaldo Sousa da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
176	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	42	6,85	287,70
177	113132-1-3	Ricardo Feitosa Cruz	Soldado	30	6,85	205,50
178	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
179	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
180	113015-1-7	Fabio Castro da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
181	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
182	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	48	6,85	328,80
183	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	48	6,85	328,80
184	109845-1-3	Francisco Antonio de Almeida	Soldado	30	6,85	205,50
185	109838-1-9	Claudemir Ramos de Abreu	Soldado	42	6,85	287,70
186	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	36	6,85	246,60
187	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
188	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
189	108458-1-5	Marcos Aurelio Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
190	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	6	6,85	41,10
191	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	24	6,85	164,40
192	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
193	125394-1-X	Ervando Leite Goncalves	Soldado	6	6,85	41,10
194	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	30	6,85	205,50
195	118956-1-1	Dawrin de Oliveira Parente	Soldado	6	6,85	41,10
196	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
197	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	30	6,85	205,50
198	118906-1-X	Euzenilton de Sousa Soares	Soldado	42	6,85	287,70
199	118890-1-8	Reginaldo Ferreira Nogueira	Soldado	12	6,85	82,20
200	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	18	6,85	123,30
201	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	6	6,85	41,10
202	134731-1-0	Luciano Ricardo dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
203	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	24	6,85	164,40
204	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	36	6,85	246,60
205	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
206	134274-1-0	Daniel Santos do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
207	127361-1-8	Noe Rufino de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
208	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	30	6,85	205,50
209	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	30	6,85	205,50
210	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	6	6,85	41,10
211	136326-1-8	Francisco Helder Rodrigues da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
212	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
213	136191-1-5	Francisco Carlos da Silva Pereira	Soldado	36	6,85	246,60
214	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	48	6,85	328,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
215	136014-1-0	Mario Vanderson de Sousa Silva	Soldado	18	6,85	123,30
216	135989-1-6	Leocildo Alexandre de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
217	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	36	6,85	246,60
218	135910-1-6	Antonio Cesar da Silva Lima	Soldado	12	6,85	82,20
219	302473-1-0	Jailson Alves do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
220	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	48	6,85	328,80
221	302089-1-9	José Guilherme Miranda Chaves	Soldado	42	6,85	287,70
222	301009-1-3	Wesley Rodrigues Araújo	Soldado	42	6,85	287,70
223	300962-1-5	Josimar de Sousa Nunes	Soldado	18	6,85	123,30
224	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	48	6,85	328,80
225	300542-1-0	Francisco Andrez Freire	Soldado	18	6,85	123,30
226	300525-1-X	JONHI Souza Silva	Soldado	42	6,85	287,70
227	300490-1-2	Gilvan Pereira Bezerra Filho	Soldado	42	6,85	287,70
228	136334-1-X	Glaydson Sidney Araujo Rocha	Soldado	12	6,85	82,20
229	151283-1-3	Marcelo de Araujo Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
230	134401-1-5	Lourenço Lino de Vasconcelos Neto	Soldado	42	6,85	287,70
231	134981-1-3	Oliveira Alves de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
232	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	42	6,85	287,70
233	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	24	6,85	164,40
234	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	24	6,85	164,40
235	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
236	127165-1-6	Reginaldo de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
237	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	24	6,85	164,40
238	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,85	164,40
239	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	36	6,85	246,60
240	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	12	6,85	82,20
241	134631-1-5	Joao Nazareno Gomes Nogueira	Soldado	18	6,85	123,30
242	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
243	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	6	6,85	41,10
244	108933-1-3	Edson Monteiro Lima	Soldado	6	6,85	41,10
245	108901-1-X	Roberto Silva de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
246	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	48	6,85	328,80
247	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	48	6,85	328,80
248	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	6	6,85	41,10
249	135100-1-6	Glauber Martins Gonçalves	Soldado	12	6,85	82,20
250	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
251	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	42	6,85	287,70
252	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	42	6,85	287,70
253	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
254	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
255	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	24	6,85	164,40
256	125509-1-X	Mauricio Rodrigues Medeiros Junior	Soldado	12	6,85	82,20
257	125459-1-6	Jefferson de Sousa Benevenuto	Soldado	6	6,85	41,10
258	125458-1-9	Amarildo Barreto de Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
259	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	18	6,85	123,30
260	125447-1-5	Gutemberg Bizerra da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
261	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	24	6,85	164,40
262	104475-1-8	Jack Jario Sousa Venancio	Soldado	6	6,85	41,10
263	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	18	6,85	123,30
264	039192-1-8	Francisco Erivaldo Martins de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
265	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
266	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Soldado	12	6,85	82,20
267	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Soldado	48	6,85	328,80
268	107202-1-4	Marcelo de Souza Gomes	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7608

TOTAL DA UNIDADE:

58.658,34

UNIDADE: 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	002672-1-X	Claudemir Ferreira	Major	12	20,59	247,08
3	111073-1-1	Mario Cunha Lima	Capitão	18	17,84	321,12
4	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
5	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	18	9,59	172,62
6	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Subtenente	6	9,59	57,54
7	076249-1-3	Josimar Braga Ribeiro	Sargento	6	9,59	57,54
8	082430-1-8	Francisco Gilberto de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
9	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Sargento	12	9,59	115,08
10	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Sargento	18	9,59	172,62
11	009654-1-3	Francisco Rocha Maia	Cabo	6	6,85	41,10
12	102360-1-0	Luguinho Jacome do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
13	110007-1-1	Carlos Cesar Alves Bezerra	Cabo	18	6,85	123,30
14	109790-1-3	Francisco Jose da Costa Filho	Cabo	6	6,85	41,10
15	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
16	103402-1-7	Roberio Gomes Freire	Cabo	18	6,85	123,30
17	037480-1-4	Jean Carlo Lima de Matos	Cabo	12	6,85	82,20
18	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
19	113005-1-0	Marcos Carneiro de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
20	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	18	6,85	123,30
21	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	18	6,85	123,30
22	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	6	6,85	41,10
23	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	6	6,85	41,10
24	135054-1-1	Jarbas Ramos de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
25	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	18	6,85	123,30
26	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	18	6,85	123,30
27	302420-1-7	Jaime Xavier da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
28	300821-1-7	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	Soldado	12	6,85	82,20
29	300519-1-2	ROGERIO DE SOUSA CRUZ	Soldado	18	6,85	123,30
30	135041-1-3	Elton Charles Maciel Lima	Soldado	18	6,85	123,30
31	135046-1-X	Fernando Pereira de Azevedo	Soldado	18	6,85	123,30
32	125735-1-0	Ricardo Fernandes de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
33	125717-1-2	Francisco Luciano da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
34	125712-1-6	Eduardo Barbosa da Silva Neto	Soldado	18	6,85	123,30
35	112994-1-5	Jaime Guilherme da Silva Filho	Soldado	18	6,85	123,30
36	113000-1-4	Jose Roberto Ferreira Lima	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 492
TOTAL DA UNIDADE: 4.127,94

UNIDADE: 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	24	20,59	494,16
2	002570-1-X	Humberto Oliveira de Sousa	Major	24	20,59	494,16
3	097911-1-6	Antonio Ananias Monteiro	Subtenente	12	9,59	115,08
4	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	9,59	230,16
5	026935-1-8	Francisco Pessoa Albuquerque	Sargento	24	9,59	230,16
6	091572-1-2	Luis da Silva Coutinho	Cabo	12	6,85	82,20
7	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
8	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	24	6,85	164,40
9	099963-1-1	Francisco Guanabara Filho	Cabo	18	6,85	123,30
10	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	24	6,85	164,40
11	048941-1-1	Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo	24	6,85	164,40
12	099282-1-9	Francisco Jose Maciel Jacinto	Cabo	24	6,85	164,40
13	109802-1-6	Jose de Arimateia Feitosa	Cabo	24	6,85	164,40
14	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	6,85	164,40
15	065700-1-1	Francisco Evilasio Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
16	094438-1-9	Antonio Eliezer Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
17	108800-1-7	Francisco Aduino Nascimento Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
18	135753-1-2	PLINIO JEORGIO DA SILVA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
19	134445-1-X	Andre Lima de Carvalho	Soldado	24	6,85	164,40
20	300561-1-6	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	Soldado	24	6,85	164,40
21	136396-1-2	Francisco Ronildo Bandeira	Soldado	24	6,85	164,40
22	136407-1-8	Aurelizio Moura Nobre	Soldado	24	6,85	164,40
23	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
24	091565-1-8	Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
25	010515-1-2	Jose Valmir Nunes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
26	108390-1-7	Fagner de Freitas Santos	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 582
TOTAL DA UNIDADE: 4.810,62

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	106993-1-2	Francisco Jose Pereira Soares	Sargento	18	9,59	172,62
2	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Sargento	24	9,59	230,16
3	100683-1-2	Aloisio Pereira da Costa	Cabo	12	6,85	82,20
4	136114-1-6	Daniel Isaquiel Paulino	Soldado	18	6,85	123,30
5	135798-1-4	Jose Roberto dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
6	134772-1-3	Francisco Fabiano Adriano da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
7	125727-1-9	Laert da Silva Nunes	Soldado	12	6,85	82,20
8	118930-1-5	Jose dos Santos Holanda	Soldado	6	6,85	41,10
9	034747-1-2	Gilberto Alves Feitosa	Soldado	12	6,85	82,20
10	100752-1-1	Cesar Alves Melo	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 168
TOTAL DA UNIDADE: 1.265,88

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021363-1-7	Hervano Macedo Junior	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	103441-1-5	Clauber Barbosa Melo	Major	6	20,59	123,54
3	099481-1-2	Marcos Antonio dos Santos Nascimento	Major	6	20,59	123,54
4	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	6	17,84	107,04
5	127954-1-6	Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão	6	17,84	107,04
6	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Tenente	12	13,72	164,64
7	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	12	9,59	115,08
8	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
9	073625-1-X	Francisco das Chagas de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
10	106926-1-X	Jose Orlando da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
11	099366-1-0	Mauro Pereira dos Santos	Cabo	30	6,85	205,50
12	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Cabo	30	6,85	205,50
13	112947-1-5	Cicero Lucelio Leite	Soldado	24	6,85	164,40
14	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	30	6,85	205,50
15	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
16	136070-1-X	Joelio Sousa Silva	Soldado	24	6,85	164,40
17	136327-1-5	Francisco Samuel Lopes Furtado	Soldado	30	6,85	205,50
18	136074-1-9	Leonardo Lima Tavares	Soldado	24	6,85	164,40
19	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	30	6,85	205,50
20	134684-1-9	Luiz Gonzaga da Silva Junior	Soldado	30	6,85	205,50
21	127111-1-5	Iranildo Bezerra Lima	Soldado	12	6,85	82,20
22	127011-1-X	Luiz Leite Chaves	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 420

TOTAL DA UNIDADE: 3.404,40

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	24	17,84	428,16
2	151863-1-3	Thiago Cândido da Silva	Tenente	24	13,72	329,28
3	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
4	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	24	9,59	230,16
5	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	9,59	230,16
6	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	24	9,59	230,16
7	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
8	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	9,59	230,16
9	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
10	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	42	6,85	287,70
11	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
12	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	42	6,85	287,70
13	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	6	6,85	41,10
14	134578-1-6	Jose Edilson da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
15	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	30	6,85	205,50
16	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
17	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
18	127113-1-X	Luiz Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
19	112915-1-1	Pedro Balduino da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
20	127112-1-2	Jose Vidal Costa	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 498

TOTAL DA UNIDADE: 4.300,26

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	6	20,59	123,54
3	111051-1-4	Antonio Jadilson Lima Pereira	Capitão	12	17,84	214,08
4	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	6	17,84	107,04
5	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	12	13,72	164,64
6	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Subtenente	36	9,59	345,24
7	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	42	9,59	402,78
8	037201-1-X	Wilton Braga de Lima	Cabo	24	6,85	164,40
9	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Cabo	42	6,85	287,70
10	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	42	6,85	287,70
11	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	42	6,85	287,70
12	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	42	6,85	287,70
13	302685-1-2	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Soldado	42	6,85	287,70
14	135133-1-7	Roberto Fagner Lopes Alves	Soldado	42	6,85	287,70
15	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 414

TOTAL DA UNIDADE: 3.494,76

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198731-1-0	Paulo de Tasso Marques de Paiva	Major	30	20,59	617,70
2	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	48	17,84	856,32
3	035541-1-2	Francisco Cantilho da Silva Filho	Sargento	18	9,59	172,62
4	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
5	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Sargento	30	9,59	287,70
6	105325-1-5	Tony Wanderlan de A Matias	Cabo	48	6,85	328,80
7	106831-1-4	Fernando Ferreira da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
8	103838-1-1	Egilson Rabelo de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
9	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
10	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
11	304099-1-4	JOHN DA ROCHA SOUSA	Soldado	48	6,85	328,80
12	303921-1-6	Daniel Vidal Magalhães	Soldado	48	6,85	328,80
13	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	48	6,85	328,80
14	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	48	6,85	328,80
15	134977-1-0	Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado	30	6,85	205,50
16	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	36	6,85	246,60
17	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	48	6,85	328,80
18	127213-1-5	Lissandro Garcia Felix	Soldado	48	6,85	328,80
19	127174-1-5	Estanei Emi Lima	Soldado	30	6,85	205,50
20	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
21	109255-1-7	Nilton Pontes Mota	Soldado	6	6,85	41,10
22	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Soldado	48	6,85	328,80
23	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

858

TOTAL DA UNIDADE:

6.981,42

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	48	17,84	856,32
2	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	24	9,59	230,16
3	029406-1-2	Valne Oliveira dos Santos	Sargento	6	9,59	57,54
4	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	48	6,85	328,80
5	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	48	6,85	328,80
6	065332-1-3	Francico Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
7	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	48	6,85	328,80
8	113146-1-9	Renato Lopes Matos	Soldado	48	6,85	328,80
9	127190-1-9	Jose Ronaldo Ferreira da Rocha	Soldado	48	6,85	328,80
10	136055-1-3	Carlos Alberto da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
11	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	48	6,85	328,80
12	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

486

TOTAL DA UNIDADE:

3.938,82

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	102603-1-0	Timoteo Moura Franklin	Capitão	6	17,84	107,04
3	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	12	17,84	214,08
4	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	12	17,84	214,08
5	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	6	9,59	57,54
6	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Sargento	18	9,59	172,62
7	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
8	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	12	9,59	115,08
9	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	24	9,59	230,16
10	104618-1-2	Francisco Ananias Clarindo Neto	Sargento	6	9,59	57,54
11	058092-1-5	Francisco Aniso Vidal dos Santos	Cabo	30	6,85	205,50
12	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	24	6,85	164,40
13	058485-1-2	Joao Esio Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
14	109144-1-8	Antonio Bernardo Maciel	Soldado	18	6,85	123,30
15	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
16	109193-1-2	Francisco Fabio de Sousa Rocha	Soldado	24	6,85	164,40
17	304648-1-8	Antonio Anailson Cavalcante Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
18	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	6	6,85	41,10
19	303873-1-7	Fabricio Bento da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
20	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
21	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	6	6,85	41,10
22	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
23	135387-1-9	Francisco Janaino Martins Benevenuto	Soldado	24	6,85	164,40
24	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	12	6,85	82,20
26	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	24	6,85	164,40
27	127252-1-3	Antonio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado	6	6,85	41,10
28	118813-1-9	Paulo Jairo Rodrigues da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
29	112891-1-8	Glauberio Cesar Gomes Freire	Soldado	12	6,85	82,20
30	104614-1-3	Romildo Freitas da Rocha	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 486
TOTAL DA UNIDADE: 4.103,40

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	24	20,59	494,16
2	124680-1-6	Jose Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão	12	17,84	214,08
3	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	12	9,59	115,08
4	029922-1-3	Jose Maria de Paula Souto	Sargento	12	9,59	115,08
5	029973-1-2	Raimundo Ferreira Felix	Sargento	12	9,59	115,08
6	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	30	9,59	287,70
7	102354-1-3	Geraldo Magela de Barros Moura Junior	Sargento	6	9,59	57,54
8	001727-1-5	Gertoldo Martins Nunes	Sargento	12	9,59	115,08
9	182362-1-4	Joao Euzebio Paz Ferreira	Cabo	18	6,85	123,30
10	043236-1-0	Francisco Sidclerton Soares Nogueira	Cabo	18	6,85	123,30
11	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
12	136230-1-5	Joao Paulo Sousa Paixao	Soldado	18	6,85	123,30
13	109857-1-4	Jailson Silva Cabral	Soldado	18	6,85	123,30
14	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	12	6,85	82,20
15	151200-1-0	Valdelano Oliveira da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
16	127253-1-0	Jean Carlos Lima Rodrigues	Soldado	24	6,85	164,40
17	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 282
TOTAL DA UNIDADE: 2.623,50

UNIDADE: 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	111067-1-4	Jean Acacio Pinho	Capitão	6	17,84	107,04
3	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	6	17,84	107,04
4	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	18	9,59	172,62
5	112852-1-X	Joao Alberto Delmiro da Silva	Subtenente	6	9,59	57,54
6	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	12	9,59	115,08
7	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	18	9,59	172,62
8	029845-1-2	Joao Batista Silva Nogueira	Cabo	12	6,85	82,20
9	040494-1-1	Juvenmar Goncalves de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
10	054510-1-9	Francisco Flavio Marques da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
11	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	12	6,85	82,20
12	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	18	6,85	123,30
13	075615-1-2	Raimundo Vagner de Sousa Lima	Cabo	18	6,85	123,30
14	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	24	6,85	164,40
15	098012-1-9	Jose Raimundo Gomes	Cabo	12	6,85	82,20
16	099264-1-0	Iranildo Alencar da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
17	109145-1-5	Francisco Roberto Dias Lima	Soldado	30	6,85	205,50
18	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	24	6,85	164,40
19	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
20	136166-1-2	Antonio Gilberto de Sousa Sampaio	Soldado	24	6,85	164,40
21	301810-1-8	Shayron Almeida da Cruz	Soldado	12	6,85	82,20
22	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	18	6,85	123,30
23	127329-1-0	Jose Wellington Nascimento dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
24	109187-1-5	Francisco Egnaldo Goncalves de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
25	108431-1-1	Joao Rodrigues Justino	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 408
TOTAL DA UNIDADE: 3.486,84

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaia Ferreira da Silva	Tenente Coronel	24	20,59	494,16
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	24	20,59	494,16
3	082998-1-1	Francisco Ivan Lucio Vitorino	Subtenente	12	9,59	115,08
4	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
5	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	36	6,85	246,60
7	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	36	6,85	246,60
8	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
9	127506-1-7	Cicero Glaudio Campos Silvano	Soldado	36	6,85	246,60
10	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	36	6,85	246,60
11	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	6	6,85	41,10
12	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
13	127516-1-3	Jose Edilson Vieira de Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
14	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	24	6,85	164,40
15	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	36	6,85	246,60
16	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
17	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
18	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	36	6,85	246,60
19	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
20	134309-1-8	Jose Wilker Aragao Costa	Soldado	6	6,85	41,10
21	151223-1-5	Francisco Rodinan Araujo Quaresma	Soldado	6	6,85	41,10
22	151211-1-4	Cilas Mourao Melo	Soldado	30	6,85	205,50
23	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	36	6,85	246,60
24	127500-1-3	Albino Torres de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
25	127513-1-1	Ivaildo Ferreira de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
26	134307-1-3	Raimundo Nonato Coelho Soares	Soldado	6	6,85	41,10
27	151222-1-8	Antonio Stenio Rosendo da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
28	134296-1-8	Jarbas Bezerra Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
29	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	6	6,85	41,10
30	134330-1-1	Wendson Martins Borges	Soldado	12	6,85	82,20
31	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	36	6,85	246,60
32	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	24	6,85	164,40
33	135776-1-7	Francisco Helio de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
34	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	36	6,85	246,60
35	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

864

TOTAL DA UNIDADE:

6.676,56

UNIDADE: 2ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105628-1-3	Sergisnaldo Cordeiro Medeiros	Capitão	36	17,84	642,24
2	036846-1-X	Ricardo dos Santos Lopes	Subtenente	42	9,59	402,78
3	033927-1-6	Manoel Messias Gomes	Sargento	48	9,59	460,32
4	101056-1-7	Francisco Airtom Gomes do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
5	095640-1-2	Francisco Ocelo de Souza	Cabo	48	6,85	328,80
6	101251-1-1	Ronnes Gomes da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
7	151232-1-4	Jose Francisco da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
8	109984-1-7	Jose Junior de Sousa Guerra	Soldado	48	6,85	328,80
9	113071-1-6	Regio Farney Soares de Barros	Soldado	48	6,85	328,80
10	303583-1-7	Francisco da SILVA Martins	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

450

TOTAL DA UNIDADE:

3.724,74

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	36	20,59	741,24
2	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	12	9,59	115,08
3	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	9,59	115,08
4	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Sargento	12	9,59	115,08
5	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Sargento	12	9,59	115,08
6	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	12	9,59	115,08
7	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	9,59	115,08
8	026242-1-4	FRANCISCO MESSIAS RIBEIRO	Sargento	12	9,59	115,08
9	039394-1-3	Osvaldo Arruda de Carvalho	Cabo	12	6,85	82,20
10	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	12	6,85	82,20
11	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	12	6,85	82,20
12	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	12	6,85	82,20
13	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
14	101129-1-5	Francisco Mardonio Martins Alves	Cabo	12	6,85	82,20
15	099306-1-2	Manoel Lopes de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
16	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	36	6,85	246,60
17	107166-1-6	Jose Luzier Azevedo Ripardo	Cabo	12	6,85	82,20
18	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	36	6,85	246,60
19	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	18	6,85	123,30
20	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
21	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	12	6,85	82,20
23	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	12	6,85	82,20
24	091371-1-4	ANTONIO EVERLAND AVELINO Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
25	304649-1-5	ANTONIO JAKSON SILVA DOS SANTOS	Soldado	18	6,85	123,30
26	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
27	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
28	135043-1-8	Rogério Barbosa Esteveao	Soldado	18	6,85	123,30
29	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
30	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
31	118981-1-4	Luciano Fernandes do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
32	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	12	6,85	82,20
33	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
34	304664-1-1	JARDSON RODRIGUES DE SOUSA	Soldado	18	6,85	123,30
35	304672-1-3	RONNEY CLEYTON MONTENEGRO	Soldado	12	6,85	82,20
36	304661-1-X	FRANCISCO RuBeMAR PONTES DE MENDONÇA	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 588

TOTAL DA UNIDADE: 4.752,60

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	42	9,59	402,78
2	110807-1-5	Joao Batista Moraes de Paulo	Sargento	48	9,59	460,32
3	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	48	6,85	328,80
4	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	48	6,85	328,80
5	099984-1-1	Antonio Torquato Vieira	Cabo	24	6,85	164,40
6	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 258

TOTAL DA UNIDADE: 2.013,90

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	12	6,85	82,20
3	113101-1-7	Jose Chanderlie Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 42

TOTAL DA UNIDADE: 535,02

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	24	9,59	230,16

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 24

TOTAL DA UNIDADE: 230,16

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099478-1-7	Francisco Jose da Silva	Capitão	48	17,84	856,32
3	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	24	9,59	230,16
4	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	9,59	460,32
5	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
6	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	9,59	460,32
7	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	9,59	460,32
8	107263-1-X	Raimundo Valciren do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
9	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	42	6,85	287,70
10	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
11	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	48	6,85	328,80
12	098109-1-9	Carlos Humberto de Abreu Filho	Cabo	48	6,85	328,80
13	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	30	6,85	205,50
14	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	6,85	328,80
15	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	30	6,85	205,50
16	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 702

TOTAL DA UNIDADE: 6.587,58

UNIDADE: Polícia Rodoviária Estadual

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	112712-1-9	Melquisedeque da Costa Lima	Sargento	48	9,59	460,32
2	092245-1-3	Daniel Sousa de Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
3	017318-1-5	Lindoval Cavalcante Almeida	Cabo	6	6,85	41,10
4	045812-1-0	Julio Santana da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
5	107942-1-8	Aluizio de Lima Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
6	104532-1-6	Washington Luiz Barros Pontes	Cabo	6	6,85	41,10
7	103289-1-8	Vasco Robson Cardoso de Araujo	Cabo	6	6,85	41,10
8	109233-1-X	Daniel Almeida Monteiro	Soldado	6	6,85	41,10
9	127680-1-X	Francisco Marcos Orlando	Soldado	6	6,85	41,10
10	301024-1-X	Carlos Antonio de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
11	301059-1-5	Wellington Menezes Ramos	Soldado	6	6,85	41,10
12	300718-1-6	Marcelo Jose de Abreu Moraes	Soldado	6	6,85	41,10
13	300611-1-X	Francisco de Sena Braga Filho	Soldado	6	6,85	41,10
14	151597-1-5	Caio Gutemberg Rodrigues de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
15	136339-1-6	Francisco Jose Lobo de Oliveira Junior	Soldado	6	6,85	41,10
16	136451-1-6	Cleirton da Silva Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
17	136018-1-X	Paulo de Almeida Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
18	136007-1-6	Marcio Jose Souza Martins	Soldado	6	6,85	41,10
19	302379-1-9	Sergio Augusto Monteiro da Silva Junior	Soldado	6	6,85	41,10
20	301374-1-8	Claudio Faustino Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
21	301414-1-5	Douglas Fridgman Rodrigues Marques	Soldado	6	6,85	41,10
22	302491-1-9	Douglas Marques da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
23	302082-1-8	Francisco Pinheiro Neto	Soldado	6	6,85	41,10
24	301372-1-3	Bruno Victor da Silva Bezerra	Soldado	6	6,85	41,10
25	301337-1-4	Afranio Diego Teixeira Neves	Soldado	6	6,85	41,10
26	301956-1-2	Jean Michell de Matos Silva	Soldado	6	6,85	41,10
27	302814-1-1	Simão Pedro Freitas Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
28	304532-1-2	Ryan Bruno Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
29	304360-1-6	Ronyberg Cordeiro de Amorim	Soldado	6	6,85	41,10
30	304328-1-9	Glaudiberg Almeida Pinheiro	Soldado	6	6,85	41,10
31	302753-1-4	Fabricio Nascimento de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
32	301492-1-1	Francisco Watila Sousa da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
33	302474-1-8	Jefferson Rocha de Almeida	Soldado	6	6,85	41,10
34	302582-1-5	Jose William da Costa Filho	Soldado	6	6,85	41,10
35	302084-1-2	Joel Ramon Cavalcante Bezerra	Soldado	6	6,85	41,10
36	301505-1-1	Samuel Paula da Silva Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
37	301943-1-4	Alex Nunes de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
38	301995-1-0	Cristiano Rabelo Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
39	301805-1-8	Geovane Vieira Xavier	Soldado	6	6,85	41,10
40	302074-1-6	Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos	Soldado	6	6,85	41,10
41	302209-1-9	Francisco Gledson Santana Silva	Soldado	6	6,85	41,10
42	302224-1-5	Ronaldo de Oliveira Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
43	302476-1-2	Madson Joter da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
44	302086-1-7	José Adalberto da Silva Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
45	302557-1-2	Washington Vieira dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
46	302924-1-3	Daniel Pereira do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
47	302116-1-8	Wesley Nogueira Guimarães	Soldado	6	6,85	41,10
48	302328-1-X	Saulo Daniel Leite da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
49	127053-1-X	Marcio Jose Costa Silva	Soldado	6	6,85	41,10
50	109863-1-1	Luis Pacheco do Amaral Neto	Soldado	6	6,85	41,10
51	109957-1-X	Samuel Santos Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
52	110227-1-5	Francisco Dieck Nascimento de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
53	113009-1-X	Antonio Mauricio de Sousa Lopes	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

TOTAL DA UNIDADE:

2.597,52

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099482-1-X	Francisco Claudio Bastos Mendonca	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	098674-1-4	Giovane Martins de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	107407-1-1	Francisco Hertemi Macena da Silva	Capitão	6	17,84	107,04
4	111560-1-0	Edson de Almada Rodrigues	Capitão	6	17,84	107,04
5	106996-1-4	Carlos Antonio Martins	Subtenente	48	9,59	460,32
6	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
7	088864-1-5	Jose Evaldo de Sousa Freitas	Sargento	6	9,59	57,54
8	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	48	9,59	460,32
9	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	24	9,59	230,16
10	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	6	9,59	57,54
11	029726-1-1	Cosmo Pessoa Sampaio	Sargento	6	9,59	57,54
12	037397-1-6	Vicente Neto Menezes	Cabo	6	6,85	41,10
13	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	6	6,85	41,10
14	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	045346-1-1	Carleônicas Vidal Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
16	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	6	6,85	41,10
17	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
18	065073-1-X	Francisco da Silva Arcanjo	Cabo	6	6,85	41,10
19	065906-1-6	Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	6	6,85	41,10
20	075433-1-X	Oduvaldo Jose Rodrigues Forte	Cabo	18	6,85	123,30
21	092341-1-X	Raimundo Martins de Souza Neto	Cabo	6	6,85	41,10
22	098265-1-3	Francisco Flavio Freitas Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
23	098755-1-4	Valquimar da Costa Alexandre	Cabo	12	6,85	82,20
24	099915-1-4	Francisco Emande de Sousa Cruz	Cabo	6	6,85	41,10
25	100365-1-8	Jose Danusio Paiva Ribeiro	Cabo	6	6,85	41,10
26	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
27	107195-1-8	Manoel Ferreira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
28	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	6	6,85	41,10
29	105947-1-5	Vildomar da Luz Braga	Cabo	6	6,85	41,10
30	107212-1-0	Paulo Henrique de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
31	107063-1-9	Francisco Juatan Barbosa	Cabo	18	6,85	123,30
32	104873-1-5	Ivanildo Romao da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
33	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
34	108480-1-6	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
35	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	6	6,85	41,10
36	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	12	6,85	82,20
37	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
38	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	6	6,85	41,10
39	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
40	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	6	6,85	41,10
41	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	6	6,85	41,10
42	113019-1-6	Francisco Charles Batista de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
43	113069-1-8	Erivando Dias dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
44	118895-1-4	Marcelo Santos de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
45	118810-1-7	Erico Costa dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
46	125541-1-7	Francisco Jose Honorio dos Reis	Soldado	12	6,85	82,20
47	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
48	125725-1-4	Jose Reginaldo de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
49	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	6	6,85	41,10
50	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
51	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	6	6,85	41,10
52	127386-1-7	Carlos Henrique Almeida Mesquita	Soldado	6	6,85	41,10
53	127494-1-4	Anailton Ferreira Vieira	Soldado	12	6,85	82,20
54	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
55	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	12	6,85	82,20
56	134281-1-5	Francisco Welington Silva Pinheiro	Soldado	18	6,85	123,30
57	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
58	134791-1-9	Wellington Oliveira Sampaio	Soldado	18	6,85	123,30
59	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	6	6,85	41,10
60	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	6	6,85	41,10
61	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	18	6,85	123,30
62	135713-1-7	Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado	6	6,85	41,10
63	136293-1-5	Luiz Gonzaga Pinheiro Lima	Soldado	48	6,85	328,80
64	136309-1-7	Raphael Angelo Andrade Bezerra	Soldado	48	6,85	328,80
65	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	6	6,85	41,10
66	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
67	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	6	6,85	41,10
68	151657-1-5	Roberto César Pinto Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
69	151765-1-2	Igor George Barbosa Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
70	300698-1-1	Darlison Pinto Vieira	Soldado	6	6,85	41,10
71	301342-1-4	Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
72	301660-1-9	Rita Elania Vieira de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
73	301719-1-8	Ramiro Silva Gurgel	Soldado	6	6,85	41,10
74	301767-1-5	Cleitton Freitas de Melo	Soldado	12	6,85	82,20
75	301788-1-5	Wallison Batista da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
76	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	48	6,85	328,80
77	301837-1-1	Samary dos Santos Costa	Soldado	48	6,85	328,80
78	301886-1-6	Jairton Amorim Araújo	Soldado	12	6,85	82,20
79	301936-1-X	Miguel Jose Silva Neto	Soldado	6	6,85	41,10
80	301952-1-3	Francisco Joao Carlos Pereira de Souza	Soldado	12	6,85	82,20
81	302301-1-6	Alan Bernardino da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
82	303585-1-1	Eugenio de Pontes Neto	Soldado	6	6,85	41,10
83	303636-1-2	Maxwell Lopes de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
84	303733-1-6	Jorge Luis de Meneses Costa	Soldado	12	6,85	82,20
85	303849-1-1	Daniel Cavalcante dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
86	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	6	6,85	41,10
87	304297-1-0	Antonio Igor Pereira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
88	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	12	6,85	82,20
89	304301-1-5	Francisco Benilton de Oliveira Pontes	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
90	304312-1-9	Jefferson Anderson Queiroz Viana	Soldado	6	6,85	41,10
91	304310-1-4	Paulo Alberto Marques Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
92	304762-1-2	Carlos André Bezerra	Soldado	48	6,85	328,80
93	304740-1-5	Francisco de Sousa Soares	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1230

TOTAL DA UNIDADE:

10.287,42

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091257-1-X	Jose Aias de Sousa Silva	Major	12	20,59	247,08
2	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Tenente	48	13,72	658,56
3	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	48	9,59	460,32
4	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	24	9,59	230,16
5	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	18	9,59	172,62
6	108004-1-2	Ricardo Santos Leite	Subtenente	6	9,59	57,54
7	099723-1-5	Luiz Sergio Ferreira da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
8	103371-1-9	Carlos Andre da Silva Barbosa	Subtenente	12	9,59	115,08
9	091165-1-6	Jose Milton Moraes da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
10	107180-1-5	Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	18	6,85	123,30
11	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
12	099800-1-6	Luiz Carlos de Amorim Ferreira	Cabo	30	6,85	205,50
13	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	30	6,85	205,50
14	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	30	6,85	205,50
15	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	36	6,85	246,60
16	103359-1-4	Ivanisio Mendonca Silva	Cabo	30	6,85	205,50
17	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
18	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
19	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
20	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	12	6,85	82,20
21	134389-1-9	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
22	110892-1-6	Rogeria Gaspar da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
23	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
24	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
25	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	30	6,85	205,50
26	136013-1-3	Mario Henrique Carneiro Coelho	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

678

TOTAL DA UNIDADE:

5.500,62

TOTAL GERAL:

249.393,60

TOTAL DE POLICIAIS:

1446

TOTAL DE HORAS:

29,874

*** **

PORTARIA Nº0969/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de março a 20 de abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0969/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/03 a 20/04/2012	12	1.556,32
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/03 a 20/04/2012	9	1.008,32
3	4º GB	GUARDA VIDAS	21/03 a 20/04/2012	21	4.412,24
4 4	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/03 a 20/04/2012	81	16.751,00
5	1º Seção/1ºGB	GUARDA VIDAS	21/03 a 20/04/2012	12	1.348,08
6	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/03 a 20/04/2012	55	9.904,56
TOTAL		-	-	190	34.980,52

Corpo de Bombeiros - NORMAL

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097797-1-X	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	Subtenente	12	9,59	115,08
2	019872-1-6	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	Subtenente	24	9,59	230,16
3	100988-1-5	JOÃO EDILBERTO PIRES DA ROCHA	Sargento	12	9,59	115,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	097687-1-8	JOSÉ ANDRÉ MENDONÇA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
5	036984-1-6	RAIMUNDO LEOGOMES DE LIMA	Sargento	12	9,59	115,08
6	106724-1-4	ANTÔNIO CAPISTRANO MARTINS NETO	Sargento	12	9,59	115,08
7	051508-1-0	LUIS CARLOS LOPES FILHO	Sargento	12	9,59	115,08
8	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Sargento	20	9,59	191,80
9	097596-1-1	JOSUE SILVA MARTINS	Sargento	12	9,59	115,08
10	113869-1-1	HUMBERTO ALCIO GONÇALVES DE LIMA	Cabo	16	6,85	109,60
11	109708-1-4	LÚCIO FERREIRA SANTOS	Cabo	16	6,85	109,60
12	109671-1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	Cabo	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 176
TOTAL DA UNIDADE: 1.556,32

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100979-1-6	FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA	Sargento	12	9,59	115,08
2	081088-1-1	JOSE FREITAS DE ARAÚJO	Sargento	12	9,59	115,08
3	104271-1-8	JOSÉ NASCIMENTO LIMA	Sargento	12	9,59	115,08
4	108294-1-0	GERSON ARAÚJO DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
5	109633-1-1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
6	109633-1-0	RICARDO RAMON PEREIRA DE ARAUJO	Cabo	16	6,85	109,60
7	113708-1-0	PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
8	113758-1-2	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	Cabo	16	6,85	109,60
9	202528-1-2	ROOSELVET SANTOS CARNEIRO	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 128
TOTAL DA UNIDADE: 1.008,32

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	28	17,84	499,52
2	100966-1-8	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	Subtenente	16	9,59	153,44
3	092238-1-9	MANOEL SINDEY B. DE AGUIAR	Subtenente	16	9,59	153,44
4	097535-1-6	JOSÉ JEFFERSON REBOUÇAS DA SILVA	Sargento	16	9,59	153,44
5	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	36	6,85	246,60
6	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	36	6,85	246,60
7	202455-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	36	6,85	246,60
8	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	16	6,85	109,60
9	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	36	6,85	246,60
10	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
11	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	36	6,85	246,60
12	202410-1-2	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Soldado	36	6,85	246,60
13	202604-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	16	6,85	109,60
14	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	16	6,85	109,60
15	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	36	6,85	246,60
16	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	20	6,85	137,00
17	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
18	202610-1-3	JOSÉ AILTON LIMA DOS SANTOS	Soldado	20	6,85	137,00
19	202470-1-0	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	Soldado	20	6,85	137,00
20	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	36	6,85	246,60
21	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 580
TOTAL DA UNIDADE: 4.412,24

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092366-1-9	MARCELO CORDEIRO MAGALHAES	Tenente Coronel	28	20,59	576,52
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	28	20,59	576,52
3	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	20	17,84	356,80
4	167552-1-4	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	32	13,72	439,04
5	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Tenente	32	13,72	439,04
6	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Subtenente	20	9,59	191,80
7	097521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	20	9,59	191,80
8	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	20	9,59	191,80
9	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Sargento	20	9,59	191,80
10	100987-1-8	MANUEL PAULINO DOS SANTOS	Sargento	12	9,59	115,08
11	104301-1-9	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	12	9,59	115,08
12	100971-1-8	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	12	9,59	115,08
13	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	12	9,59	115,08
14	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Sargento	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	20	9,59	191,80
16	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	20	9,59	191,80
17	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Sargento	20	9,59	191,80
18	109659-1-8	EVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Sargento	20	9,59	191,80
19	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	20	9,59	191,80
20	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Sargento	20	9,59	191,80
21	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
22	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	36	6,85	246,60
23	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	36	6,85	246,60
24	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	36	6,85	246,60
25	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	36	6,85	246,60
26	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	36	6,85	246,60
27	113802-1-2	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	Cabo	16	6,85	109,60
28	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	40	6,85	274,00
29	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	12	6,85	82,20
30	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	12	6,85	82,20
31	113828-1-9	ZAIREZ VIEIRA DANTAS	Cabo	36	6,85	246,60
32	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	40	6,85	274,00
33	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	36	6,85	246,60
34	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	36	6,85	246,60
35	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	36	6,85	246,60
36	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	36	6,85	246,60
37	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	24	6,85	164,40
38	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	36	6,85	246,60
39	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	36	6,85	246,60
40	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	36	6,85	246,60
41	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	36	6,85	246,60
42	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	36	6,85	246,60
43	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	16	6,85	109,60
44	202566-1-3	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	36	6,85	246,60
45	202363-1-0	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
46	202433-1-7	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	Soldado	36	6,85	246,60
47	202473-1-2	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	Soldado	20	6,85	137,00
48	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	16	6,85	109,60
49	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
50	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	20	6,85	137,00
51	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	36	6,85	246,60
52	202378-1-3	DEVYSON QUEIROZ SILVA	Soldado	12	6,85	82,20
53	202459-1-3	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	Soldado	20	6,85	137,00
54	202391-1-5	ANTÔNIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	20	6,85	137,00
55	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	36	6,85	246,60
56	202360-1-9	RAPAHÉL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	16	6,85	109,60
57	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALÇÃO	Soldado	16	6,85	109,60
58	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	16	6,85	109,60
59	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
60	202438-1-3	JAIR OLIVEIRA AMORIM	Soldado	12	6,85	82,20
61	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIO	Soldado	16	6,85	109,60
62	202400-1-6	LINDDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIO	Soldado	16	6,85	109,60
63	202428-1-7	JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	Soldado	16	6,85	109,60
64	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	16	6,85	109,60
65	202445-1-8	JAICO ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	16	6,85	109,60
66	202594-1-8	DAVID MARIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	16	6,85	109,60
67	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	20	6,85	137,00
68	202431-1-2	JOSÉ EMANUEL LINHARES	Soldado	36	6,85	246,60
69	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
70	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	36	6,85	246,60
71	202530-1-0	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	Soldado	36	6,85	246,60
72	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	36	6,85	246,60
73	202590-1-9	CARLOS AERTON V. BARROS	Soldado	36	6,85	246,60
74	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	16	6,85	109,60
75	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	36	6,85	246,60
76	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
77	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	36	6,85	246,60
78	202449-1-7	ANTONIO FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
79	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
80	202381-1-9	PAULO CID DE ARÚJO RAMOS	Soldado	36	6,85	246,60
81	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2128

TOTAL DA UNIDADE:

16.751,00

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104402-1-1	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	Subtenente	12	9,59	115,08
2	104345-1-3	MARCOS GIOVANI BEZERRA PONCIANO	Subtenente	12	9,59	115,08
3	019200-1-4	ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA	Sargento	12	9,59	115,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	106530-1-0	FRANCISCO E. FERREIRA DE CARVALHO	Sargento	12	9,59	115,08
5	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	12	9,59	115,08
6	104332-1-5	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA BARROS	Sargento	12	9,59	115,08
7	109689-1-7	ALDIBERTO SALES DA COSTA	Cabo	16	6,85	109,60
8	109728-1-7	ARILDO GLISON LEOCADIO SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
9	113690-1-4	FRANKLIN CARLOS LUIZ MONTEIRO	Cabo	16	6,85	109,60
10	113804-1-7	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
11	113689-1-3	FRANCISCO ESTELMAN F. ALBUQUERQUE	Soldado	16	6,85	109,60
12	113729-1-0	FRANCISCO FERNANDES NETO	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

168

TOTAL DA UNIDADE:

1.348,08

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	28	20,59	576,52
2	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	20	17,84	356,80
3	099531-1-6	DJALMA ARAÚJO ALMEIDA	Tenente	24	13,72	329,28
4	111209-1-1	ANTONIO MOÉSIO FERNANDES FILHO	Subtenente	20	9,59	191,80
5	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	20	9,59	191,80
6	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	20	9,59	191,80
7	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	20	9,59	191,80
8	108988-1-1	FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	Sargento	24	9,59	230,16
9	109712-1-7	GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	Sargento	20	9,59	191,80
10	109055-1-6	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	20	9,59	191,80
11	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
12	038338-1-X	WILLAMS ABREU DA CRUZ	Sargento	12	9,59	115,08
13	100888-1-X	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Sargento	12	9,59	115,08
14	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	12	9,59	115,08
15	106524-1-3	FRANCISCO VALDECI DA ROCHA	Sargento	12	9,59	115,08
16	113930-1-2	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SARAIVA	Cabo	16	6,85	109,60
17	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	16	6,85	109,60
18	113710-1-9	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	Cabo	36	6,85	246,60
19	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	36	6,85	246,60
20	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	36	6,85	246,60
21	109665-1-5	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	36	6,85	246,60
22	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	36	6,85	246,60
23	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	36	6,85	246,60
24	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	36	6,85	246,60
25	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	36	6,85	246,60
26	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	36	6,85	246,60
27	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	20	6,85	137,00
28	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	40	6,85	274,00
29	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	36	6,85	246,60
30	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE	Cabo	36	6,85	246,60
31	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	20	6,85	137,00
32	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	36	6,85	246,60
33	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	12	6,85	82,20
34	202448-1-X	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	Soldado	20	6,85	137,00
35	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	16	6,85	109,60
36	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
37	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	16	6,85	109,60
38	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	20	6,85	137,00
39	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERBALDO	Soldado	36	6,85	246,60
40	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	36	6,85	246,60
41	202376-1-9	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	Soldado	16	6,85	109,60
42	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	16	6,85	109,60
43	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	16	6,85	109,60
44	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	16	6,85	109,60
45	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	16	6,85	109,60
46	202454-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
47	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
48	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	16	6,85	109,60
49	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	16	6,85	109,60
50	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	16	6,85	109,60
51	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	16	6,85	109,60
52	202589-1-8	ANTONIO ISNARDE VIANA BORGES JUNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
53	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	16	6,85	109,60
54	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	16	6,85	109,60
55	202422-1-3	AUGUSTO CÉSAR FERNANDES COSTA	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1252

TOTAL DA UNIDADE:

9.904,56

TOTAL GERAL:

34.980,52

TOTAL DE POLICIAIS:

190

TOTAL DE HORAS:

4.432

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº019/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JÚLIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199-Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JÚLIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO**, portador do CPF nº324.650.503-97; V - ENDEREÇO: Rua Cel Miguel Dias nº1.700 bairro Cocó, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº05465559-5; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº019/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Proteção ao Turista e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato passará para R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02.04.2012, com seu término em 01.04.2013, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº019/2006. Firmado em 01/04/2006; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Júlio Carlos Crispino Leite Filho - LOCADOR/PP.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº023/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E TORRES DE MELO NETO IMÓVEIS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.535.826/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Dias da Rocha nº162 Bairro Meireles- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº05454112-3; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº023/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 32º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$9.756,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10.04.2012, com seu término em 09/04/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº023/2006. Firmado em 10/04/2006; XII - DATA: 09 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Torres de Melo Neto - PROCURADOR/IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO IMÓVEIS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manuel Jesuino nº626, Varjota - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo

ao Contrato nº014/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal no Art.65, item II, alínea "d", da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº014/2010**, decorrente de Conveção Coletiva de Trabalho, retroativo a 2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Aditivo ao Contrato será de R\$64.610,91 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com vigência entre 1º de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº014/2010; XII - DATA: 26 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Marcelo Pereira Dalencar - CMC Serviços Terceirizados Ltda.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua cel. Manuel Jesuino nº626, Varjota - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº014/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº2010003, com respaldo no Inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do Contrato nº014/2010** de prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra especializada para o Departamento de Informática; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$698.956,56 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 1º de abril de 2012, com seu término em 31 de março de 2013, podendo ser prorrogado, na forma da lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº014/2010, firmado em 01 de abril de 2010; XII - DATA: 27 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Marcelo Pereira Dalencar - CMC Serviços Terceirizados Ltda.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2011

Aos 18/04/2012, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através do CBMCE, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM Joaquim dos Santos Neto, CPF nº234.925.463-1-5, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11146519-2, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº23/2011** (Serviço automotivo com reposição de peças para as viaturas do CBMCE de Juazeiro do Norte), firmado entre o CBMCE e a Empresa **FRANCISCO CLEUDEIDES MOTA SANTOS - ME**, objetivando a substituição do Gestor do Contrato, o Major QOBM Virgílio Ryoaburo Cláudio Sawaki, matrícula nº105491-1-6, pelo Capitão QOBM José Vieira Mendes Júnior, matrícula nº133725-1-9. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2008 IG Nº711444

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.736.051/0001-01; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº644, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº50/2008, com fulcro na Lei Nacional nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº12104956-6; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por 12 (doze) meses, **do contrato de locação e manutenção** de 9 (nove) máquinas reprográficas, com franquia de 36.000 (trinta e seis mil) fotocópias; IX - VALOR GLOBAL: acréscimo de R\$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais) ao valor global daquele ajuste, importância que será paga em conformidade com a cláusula quarta da avença original; X - DA VIGÊNCIA: início em 9 de maio de 2012 e término em 8 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 04 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hermann Loiola Santos - Conecta Equipamentos e Serviços LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº57/2008 IG Nº706767 PROCESSO Nº12104785-7

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e **EDGAR PEREIRA LIMA**, LOCADOR, representante legal do ESPÓLIO DE ISABEL CHAVES DE LIMA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12104785-7, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação nº57/2008** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Pedro Sampaio, 567 – Quintino Cunha, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade Centro de Iniciação Profissional Pequeno Herói. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2012 e término em 01

de junho de 2013. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$6.743,88 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$561,99 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A partir deste ativo, fica inclusa a seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.050.14331.01.339036.10.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edgar Pereira Lima - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 07 de maio de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº77/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: Art.1º. **Fica instituída a Comissão** de Análise das manifestações de interesse relativa a contratação de consultoria técnica para elaborar o Relatório de avaliação preliminar do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR/NACIONAL-CE. Art.2º. A Comissão Instituída por esta portaria terá a seguinte composição: I. **KARINE JUCÁ MOREIRA** Matrícula: 583.045.1.4 – Presidente; II. **CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY**, matrícula nº583.049.1.3 - Membro; III. **LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES**, matrícula nº004.806.1.4 - Membro. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2012, 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, simbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	20	R\$200,00
Giovanni de Castro Pacheco	Coordenador, simbolo DNS 2	583.050.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	20	R\$200,00
Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho	Coordenador, simbolo DNS 2	583.048.1-6	R\$10,00	20	R\$200,00
Núcia Maria da Costa Melo	Coordenador, simbolo DNS 2	169.691.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Gedenia de Paula Lima	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
José Sílvia França Azevedo	Articulador, simbolo DNS 3	583.051.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.688.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Maria Áurea Fontenele	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, simbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	20	R\$200,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Rafael Souza Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	169.692.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
Raquel Aline Sales Nobre	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.033.1-3	R\$10,00	20	R\$200,00
Veridiana dos Santos Mesquita	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.052.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Daniele Guilherme Carneiro	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.046.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	20	R\$200,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Rodrigo Carvalho Fernandes da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.043.1-X	R\$10,00	20	R\$200,00
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Marcos Antonio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, símbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00

*** **

PORTARIA Nº79/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2012, 30 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Araújo Mota	R\$20,00	Junho/2012
02	Ana Katarina Barros dos Santos	R\$40,00	Junho/2012
03	Francisca Antonia dos Santos Rabelo	R\$20,00	Junho/2012
04	Francisco Carlos Nobre Junior	R\$20,00	Junho/2012
05	Igor Pereira Freire	R\$20,00	Junho/2012
06	Italo Edson Batista Braz	R\$20,00	Junho/2012
07	Henrique Silva da Costa	R\$20,00	Junho/2012
08	Raquel Pereira da Silva	R\$20,00	Junho/2012
09	Sheyla Maria Chagas Silva	R\$20,00	Junho/2012
10	Williane dos Santos Lima	R\$20,00	Junho/2012

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01. OBJETO: **estabelecer a mútua cooperação técnica** entre os participantes objetivando a cessão de espaço para o funcionamento da Defensoria Pública do Estado, nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e ainda com base nos regulamentos internos das partes. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. VALOR:. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Des. José Arísio Lopes da Costa, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Claudia Waleska Mattos Mascarenhas
DEFENSORA PÚBLICA, RESPONDENDO PELA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 1º, também combinado com o Decreto Nº30.608 de 22 de Julho de 011, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001395-13 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE

DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Maio de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº120/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº03729/2012-0-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 9/5 a 12/5/2012, a fim de participar do "X Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$3.215,68 (três mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.617,64 (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATANº10 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2012

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 24 de abril de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora comunicou que este Tribunal, por intermédio do Instituto Plácido Castelo (IPC), está firmando parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), através do Centro de Aperfeiçoamento de Economistas do Nordeste (CAEN), para oferta do curso de Mestrado em Economia no Setor Público e parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo, na qualidade de Diretor-Presidente do IPC e toda sua equipe, nas pessoas do Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Francisco Otávio de Miranda Bezerra e da Diretora Executiva, Hilária de Sá Barreto pela consecução desse objetivo que trará grandes benefícios para esta Casa. Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo agradeceu S. Exa. pela manifestação e informou que a iniciativa partiu do servidor Raimundo Freire, que é mestrando daquela instituição e, na ocasião, salientou a importância da iniciativa e a excelência do CAEN, como centro de referência nacional e internacional de qualificação de docentes e de produção científica. Ademais, informou que o edital será publicado pela UFC e que serão ofertadas 30 (trinta) vagas para servidores do TCE, 2 (duas) para a UFC e 3 (três) para a sociedade, podendo participar do processo seletivo qualquer servidor com nível superior concluído e adiantou que o TCE contribuirá com 50% do custo para o seu corpo de servidores. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor cumprimentou o Conselheiro Alexandre Figueiredo por aderir a ideia proposta e enalteceu o avanço desta Corte em capacitar seu quadro para melhor servir à sociedade. O Procurador Geral Rholden Queiroz parabenizou o ilustre Conselheiro e disse que o maior patrimônio deste Tribunal são seus servidores e que a iniciativa de

capacitá-los resulta no salto de qualidade que a sociedade merece. No mesmo sentido se manifestou o Auditor Itacir Todero.

-Retomando a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou que o jornalista Salomão de Castro, Chefe da Assessoria de Comunicação Social desta Corte, apresentou a proposta de curso no âmbito do IPC, dirigido aos profissionais da mídia local, objetivando disseminar as atribuições e as atividades aqui exercidas, considerando que esse elo é importante no sentido de aprimorar as relações existentes entre o TCE, a imprensa e, consequentemente, a sociedade cearense. De antemão, S. Exa. frisou que há interesse de participação dos jornais o Povo e Diário do Nordeste, além da TV Jangadeiro.

- A Conselheira Soraia Victor solicitou preferência para apresentar o Processo nº04160/2011-0, que trata de relatório de auditoria sobre a conformidade do licenciamento ambiental da implantação do VLT, linha Parangaba/Mucuripe, em Fortaleza/CE, em razão de pedido de sustentação oral formulado pelo Procurador Adjunto do Estado Diogo Musy, o que foi deferido pelo Presidente Valdomiro Távora.

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo, reportando-se ao processo citado pela ilustre Conselheira, disse que conversou com a 12ª Inspetoria, a fim que se esclareça aos representantes da comunidade presentes à sessão, sobre o objeto da auditoria em discussão nesta Corte que é o de verificar a legalidade e a economicidade da implementação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), a fim de que não se gere expectativas equivocadas de que o TCE irá solucionar eventuais impasses entre o Estado do Ceará e as comunidades que vivem no entorno da área onde o projeto irá se realizar.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 28 (vinte e oito) processos de números 05330/1996-9, 07508/2009-0, 01268/2010-9, 03081/2012-6, 03082/2012-8, 03085/2012-3, 03088/2012-9, 03131/2012-6, 03134/2012-1, 03135/2012-3, 03136/2012-5, 03137/2012-7, 03145/2012-6, 03162/2012-6, 03165/2012-1, 03187/2012-0, 03188/2012-2, 03189/2012-4, 03190/2012-0, 03202/2012-3, 03203/2012-5, 03208/2012-4, 03214/2012-0, 03244/2012-8, 03250/2012-3, 03261/2012-8, 03262/2012-0 e 03263/2012-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 27 (vinte e sete) processos de números 04232/2007-0, 04031/2011-0, 03077/2012-4, 03080/2012-4, 03089/2012-0, 03090/2012-7, 03095/2012-6, 03124/2012-9, 03130/2012-4, 03133/2012-0, 03140/2012-7, 03143/2012-2, 03144/2012-4, 03168/2012-7, 03169/2012-9, 03199/2012-7, 03201/2012-1, 03206/2012-0, 03219/2012-9, 03225/2012-4, 03228/2012-0, 03245/2012-0, 03246/2012-1, 03248/2012-5, 03259/2012-0, 03286/2012-2 e 03300/2012-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 28 (vinte e oito) processos de números 04492/2004-5, 02954/2007-6, 02812/2008-4, 03075/2012-0, 03096/2012-8, 03097/2012-0, 03128/2012-6, 03129/2012-8, 03132/2012-8, 03164/2012-0, 03166/2012-3, 03191/2012-2, 03193/2012-6, 03194/2012-8, 03195/2012-0, 03197/2012-3, 03198/2012-5, 03205/2012-9, 03212/2012-6, 03213/2012-8, 03226/2012-6, 03256/2012-4, 03257/2012-6, 03264/2012-3, 03284/2012-9, 03287/2012-4, 03293/2012-0 e 03296/2012-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 28 (vinte e oito) processos de números 04197/2009-5, 06652/2009-2, 06602/2010-9, 03078/2012-6, 03079/2012-8, 03142/2012-0, 03161/2012-4, 03167/2012-5, 03192/2012-4, 03200/2012-0, 03204/2012-7, 03241/2012-2, 03247/2012-3, 03249/2012-7, 03254/2012-0, 03289/2012-8, 03298/2012-9, 03299/2012-0, 03301/2012-5, 03302/2012-7, 03304/2012-0, 03305/2012-2, 03325/2012-8, 03333/2012-7, 03334/2012-9, 03335/2012-0, 03336/2012-2 e 03342/2012-8. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 28 (vinte e oito) processos de números 02918/2008-9, 00815/2011-3, 02110/2011-8, 03076/2012-2, 03083/2012-0, 03084/2012-1, 03126/2012-2, 03138/2012-9, 03141/2012-9, 03163/2012-8, 03196/2012-1, 03207/2012-2, 03210/2012-2, 03227/2012-8, 03242/2012-4, 03255/2012-2, 03258/2012-8, 03288/2012-6, 03290/2012-4, 03294/2012-1, 03295/2012-3, 03297/2012-7, 03303/2012-9, 03307/2012-6, 03308/2012-8, 03309/2012-0, 03313/2012-1 e 03324/2012-6.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 25 (vinte e cinco) processos de números 03081/2012-6, 03082/2012-8, 03085/2012-3, 03088/2012-9, 03131/2012-6, 03134/2012-1, 03135/2012-3, 03136/2012-5, 03137/2012-7, 03145/2012-6, 03162/2012-6, 03165/2012-1, 03187/2012-0, 03188/2012-2, 03189/2012-4, 03190/2012-0, 03202/2012-3, 03203/2012-5, 03208/2012-4, 03214/2012-0, 03244/2012-8, 03250/2012-3, 03261/2012-8, 03262/2012-0 e 03263/2012-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 23 (vinte e três) processos de números 03077/2012-4, 03080/2012-4, 03089/2012-0, 03124/2012-9, 03130/2012-4, 03133/2012-0, 03140/2012-7, 03143/2012-2, 03144/2012-4, 03168/2012-7, 03169/2012-9, 03199/2012-7, 03201/2012-1, 03206/2012-0, 03219/2012-9, 03225/2012-4, 03228/2012-0, 03245/2012-0, 03246/2012-1, 03248/2012-5, 03259/2012-0, 03286/2012-2 e 03300/2012-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 03075/2012-0, 03128/2012-6, 03129/2012-8, 03132/2012-8,

03164/2012-0, 03166/2012-3, 03191/2012-2, 03193/2012-6, 03194/2012-8, 03195/2012-0, 03197/2012-3, 03198/2012-5, 03205/2012-9, 03212/2012-6, 03213/2012-8, 03226/2012-6, 03256/2012-4, 03257/2012-6, 03264/2012-3, 03287/2012-4, 03293/2012-0 e 03296/2012-5. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 25 (vinte e cinco) processos de números 03078/2012-6, 03079/2012-8, 03142/2012-0, 03161/2012-4, 03167/2012-5, 03192/2012-4, 03200/2012-0, 03204/2012-7, 03241/2012-2, 03247/2012-3, 03249/2012-7, 03254/2012-0, 03289/2012-8, 03298/2012-9, 03299/2012-0, 03301/2012-5, 03302/2012-7, 03304/2012-0, 03305/2012-2, 03325/2012-8, 03333/2012-7, 03334/2012-9, 03335/2012-0, 03336/2012-2 e 03342/2012-8. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 24 (vinte e quatro) processos de números 03076/2012-2, 03083/2012-0, 03084/2012-1, 03126/2012-2, 03138/2012-9, 03141/2012-9, 03163/2012-8, 03196/2012-1, 03207/2012-2, 03210/2012-2, 03227/2012-8, 03242/2012-4, 03255/2012-2, 03258/2012-8, 03288/2012-6, 03290/2012-4, 03294/2012-1, 03295/2012-3, 03297/2012-7, 03303/2012-9, 03307/2012-6, 03308/2012-8, 03309/2012-0 e 03324/2012-6.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04160/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Auditoria da 12ª Inspetoria de Controle Externo, acerca da conformidade do licenciamento ambiental da implantação do VLT, linha Parangaba/Mucuripe, em Fortaleza/CE, incluindo os estudos relativos aos aspectos ambientais, de acordo com a legislação específica. Após as considerações iniciais da relatora, o Procurador Adjunto do Estado, Dr. Diogo Musy, apresentou sustentação oral. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa, prevista no art.62, inciso V da Lei nº12.509/1995, ao Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da Infraestrutura), no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em razão do não atendimento no prazo assinado e sem causa justificada da determinação estabelecida no despacho da relatora e na resolução desta Corte, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do pagamento perante a Secretaria Geral e, caso, não haja o recolhimento no prazo estipulado, seja incluído o nome do implicado no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, após o trânsito em julgado, seja enviada cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, para inscrição do valor na dívida ativa. Outrossim, determinou, mais uma vez, a notificação da referida autoridade para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente ao Tribunal a revisão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com os respectivos Estudo de Análise de Riscos (EAR), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Resposta à Emergência (PRE), com o objetivo de contemplar os pontos abordados no Relatório de Auditoria nº0002/2011, emitido pela 12ª Inspetoria de Controle Externo, ou apresente as razões/ justificativas que julgarem cabíveis, sob pena de aplicação de nova multa prevista no art.62, VIII, da LOTCE, em virtude de reincidência do descumprimento de determinações desta Corte. Por fim, determinou o envio de cópia do aludido relatório à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), a fim de que a mesma tome ciência e se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre os pontos elencados no mesmo, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03755/2005-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Moreira da Silva Soares, Professora Iniciante I, Ref.05. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 17.4.2012 e apresentou Voto/Vista, às fls.65/66, negando o registro do ato, sendo acompanhado pela Conselheira Soraia Victor e pelo Conselheiro Edilberto Pontes. O Relator manteve o voto proferido na citada sessão, no que foi seguido pelo Conselheiro Pedro Timbó e pelo Auditor Itacir Todero. Em seguida, o Presidente Valdomiro Távora solicitou o encaminhamento dos autos ao seu gabinete para posterior voto desempate.

- Processo Nº06217/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 5ª Inspetoria de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município de Canindé/CE para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Representação, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidades necessários. No mérito, por igual votação, julgou irregular o deslocamento do microônibus de placa HYC 7822, cedido à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, que fora visto estacionado paralelamente à praça pública da Gentilândia, por volta das 15 horas e 27 minutos do dia 29 de novembro de 2008, determinando a aplicação de multa, na forma do Art.62, III, da LOTCE, no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) ao Sr. Higino Luís Barros de Mesquita, ex-Prefeito do aludido município, por inobservância da Cláusula quarta II e III, do Termo de Cessão nº037/2007, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral, contados a partir da data do recebimento da notificação. Outrossim, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como seja autorizado o desconto dos valores acima declinados na folha de pagamento do interessado, obedecido os limites da Lei nº9.826/74. Ademais, determinou à atual gestão daquele município que se abstenha de utilizar o veículo cedido, em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01469/2010-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, subscrito pelo Procurador de Contas Gleydson Alexandre, contra o Acórdão no 42/2010,

lavrado no Processo nº03475/2006-3. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente recebeu o citado Recurso de Reconsideração, posto que atendido os requisitos de admissibilidades legais. No mérito, por igual votação, determinou a aplicação de multa, nos termos do art.62, inciso III, da LOTCE, no valor individualizado de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos Srs. Allan Pires de Aguiar, José Aírton Cabral Júnior, Jacqueline Socorro Arruda Aragão e Gileno Gomes de Farias Campos, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovem os respectivos recolhimentos perante a Secretaria Geral e, caso não ocorram os pagamentos no prazo supra declinado e, ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, por questão de economia processual, autorizou, de logo, a inscrição dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, na forma da legislação pertinente, nos termos Resolução.

- Processo Nº03751/2004-9. Relator: Auditor Paulo César. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual da Cultura (FEC), alusiva ao exercício de 2003. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do feito, bem como assinou o prazo de 30 (trinta) dias à atual gestão do FEC para que proceda à instauração das Tomadas de Contas Especiais quanto aos convênios inadimplentes, com vistas a qualificar o dano e quantificar os responsáveis, destacando a situação daqueles que já foram objeto de Tomada de Contas Especial, devendo esta Corte ser informada a cada 30 (trinta) dias dos passos adotados em cada um dos convênios ali postos, sob pena de incorrer na responsabilidade prevista no art.8º da LOTCE, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03653/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas na celebração de contratos entre a Casa Civil e a Empresa Event's Produções Ltda., objetivando a contratação de músicos e bandas musicais, com fundamento no art.25, inciso III, da Lei no 8.666/1993. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a quitação de multa, imposta pela da Resolução nº2604/2011, ao Sr. Arialdo de Mello Pinho, comunicando-lhe o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02916/2010-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco de Sousa Neto, Oficial de Justiça Avaliador de 2ª Entrância AJ-30. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Auditor Paulo César.

- Nada mais, havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 08/05/2012

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº07 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2012.

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 23 de abril de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Alexandre Figueiredo justificou sua ausência à sessão anterior, por motivo de saúde.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04271/2003-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Gleuda Alves Caminha Rocha, Datilógrafa ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02278/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tereza Libero Mesquita Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Conselheiro Pedro Timbó apresentou Relatório, às fls. 104/105, pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº06839/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Amaílza Soares Paiva, Professora Adjunto Ref.XII. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento para efeito de cálculo das demais vantagens, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06848/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Margareth Hennigen Espinola, Técnica em Educação Física ANS-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08193/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Maria de Oliveira, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02247/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alice de Alcântara dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-7. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

- Processo Nº01495/1995-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria das Graças Queiroz Lopes para o cargo de Operadora de raio X Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

- Processo Nº03383/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Regina Geroldo para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

- Processo Nº02877/2011-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Dias Martins. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00108/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cleonice Maia da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente a parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), nos termos da Resolução.

- Processo Nº09278/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vilani Lucena Farias, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02246/2009-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniel Mazza Matos para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

- Processo Nº06181/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vera Lúcia da Silva Martins para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

- Processo Nº08157/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Sérgio Chagas de Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

- Processo Nº03866/1994-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aurineide de Oliveira para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos.

- Processo Nº06977/2006-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Luiz Apolinário Gomes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07045/2006-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio George de Freitas Júnior para

o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02147/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lúcia de Oliveira Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05804/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Maurília da Silva Cavalcante para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01870/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Irene Gomes de Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08035/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Fausto Filho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01521/2012-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita de Cássia Lopes Correia e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08170/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Almeida Filho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08932/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alda de Almeida Santos, Agente de Administração ADO-25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00891/2012-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal de Joselina Eleneide Rodrigues Braga e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato reversor, com a remessa de cópia dos autos às interessadas para que busquem a compensação financeira a qual fazem jus - lapso entre o falecimento da sua genitora e o início da concessão da presente reversão - dada a impossibilidade desta Corte agir como ordenador de despesas previdenciárias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07118/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Yuri José Soares de Aragão e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, termos da Resolução.

- Processo Nº05654/2008-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 5ª Inspetoria de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao município de Forquilha/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, recebeu a presente Representação, posto que atendido os requisitos de admissibilidades legais. No mérito, por igual votação, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar de placa HYG-0898, cedido à Prefeitura do aludido município, que fora visto estacionado no dia 1º de novembro de 2008, por volta das 16 horas e 37 minutos, em frente ao Ginásio Paulo Sarasate, em descumprimento às cláusulas primeira e quarta, incisos II e III, do Termo de Cessão nº30/2006. Outrossim, determinou a aplicação de multa de R\$1.500, 00 (um mil e quinhentos reais) com base no Art.62, II, da Lei nº12.509/95, ao Sr. Edmundo Rodrigues Júnior, Prefeito do Município de Forquilha/CE, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral e, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, fica autorizado, de logo, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, assim como o envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do implicado na dívida ativa. Outrossim, determinou à atual gestão daquela prefeitura, que se abstenha de utilizar o veículo cedido, em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes. Ademais, recomendou à Secretária da Educação, Sra. Maria Izolda Cela, adoção das necessárias providências objetivando efetuar um controle efetivo da

utilização de bens públicos cedidos, de acordo com o convênio celebrado, comunicando-lhe o teor da decisão. Por fim, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07253/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 5ª Inspetoria de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município de Chorozinho/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, recebeu a representação, posto que atendido os requisitos de admissibilidades legais. No mérito, por igual votação, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar de placa HXZ-8728, cedido à Prefeitura do aludido município, que fora visto estacionado no dia 16 de novembro de 2009, por volta das 16 horas e 11 minutos, na Rua Senador Pompeu, ao lado do Instituto José Frota, nesta Capital, em descumprimento às cláusulas primeira e quarta, incisos II e III, do Termo de Cessão nº80/2006. Outrossim, determinou a aplicação de multa de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), com base no Art.62, III, da Lei nº12.509/95, ao Sr. Francisco Airtton Lima Filho, Prefeito do Município de Chorozinho/CE, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral e, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, fica autorizado, de logo, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, assim como o envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do implicado na dívida ativa. Outrossim, determinou à atual gestão daquela prefeitura, que se abstenha de utilizar o veículo cedido, em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes. Ademais, recomendou à Secretária da Educação, Sra. Maria Izolda Cela, adoção das necessárias providências objetivando efetuar um controle efetivo da utilização de bens públicos cedidos, de acordo com o convênio celebrado, comunicando-lhe o teor da decisão. Por fim determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01595/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcelo Fábio Teixeira Melo para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 9.4.2012 e apresentou Parecer nº0173/2012-MP-TCE/CE, pelo retorno dos autos à origem para adequação da carga horária do interessado. Rediscutida à matéria, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o retorno dos autos à origem, na forma do referido parecer, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03390/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Maria Cristina Rodrigues Simão, Engenheira Civil V, ANS-30. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 12.3.2012 e apresentou o Parecer nº171/2012-MP/TCE-CE, pelo registro do ato. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06210/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Miguel Gonçalves Ribeiro, Engenheiro Civil Despedronizado. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 12.3.2012 e apresentou Parecer nº172/2012-MP/TCE-CE, pelo não registro do ato de aposentadoria de fls. 66, tendo em vista que o mesmo encontra-se em desarmonia com a Constituição Federal. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Alexandre Figueiredo lembrou a seus Pares e ao Ministério Público especial a reunião administrativa logo mais, no Plenário, para discussão preliminar do projeto de emenda regimental dispondo sobre a Corregedoria desta Corte, conforme combinado na última sessão do Pleno. - Na sequência, S. Exa. propôs o agendamento de uma reunião administrativa para a próxima segunda-feira, após a sessão, a fim de que o Secretário de Tecnologia da Informação, Marcos Teixeira, dando continuidade ao Programa TCE 100% Digital, apresente o projeto piloto sobre a digitalização dos procedimentos que serão implementados nas sessões, o que foi acatado pelos seus Pares.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes comunicou que retirou da pauta de julgamento desta sessão o Processo nº06952/2011-0, que trata da aposentadoria do Sr. Raimundo Edmilsom Vasconcelos, para uma melhor análise da matéria.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Figueiredo encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 07/05/12

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

Espécie: 11º Aditivo ao Contrato que tem por objeto prestação dos serviços de zelador, recepcionista, portaria, motorista, auxiliar administrativo, eletricitista e assessor administrativo nas dependências deste Tribunal.

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº07.417.330/0001-26, Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira nº515, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, letra d, do art.65, da Lei nº8.666/93, e Processo nº03470/2008-7-TC. Objeto: **Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº7/2008**. Valor: O valor mensal passa a ser de R\$104.753,73 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro/2012. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 23 de abril de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Dinamauro Paiva Monte - representante da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983, e o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.7054/12, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47/2005, datada de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005, e Lei nº14.255, datada em 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, à servidora **MARIA MONSUETE DE ARAÚJO**, CPF nº121824.193-49, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº100036-1-X, o Benefício da **Aposentadoria** com proventos mensais no valor de R\$4.806,11 (quatro mil, oitocentos e seis reais e onze centavos), a partir de 02 de abril de 2012, conforme discriminação abaixo:

Descrição Valor R\$
01. Vencimento - Lei 15103/2011 1618,65
02. Progressão Horizontal 15% 242,80
03. Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT 30% - Lei 14255/2008 485,60
04. Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade – Lei 1425/2008 2.459,06
TOTAL 4.806,11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº232/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012. TCM.RAP.011967/12, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo identificadas para **viagem** ao município de Morada Nova, que irá sediar a realização dos Encontros Regionais 2012, no período de 07 de maio a 11 de maio de 2012, para municípios do interior cearense, visando à realização de contatos para fins logísticos nos municípios adjacentes, conforme programação da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional	9499318	5	180,00	900,00
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico III	12611919	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº233/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.11969/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para **viagem** de Inspeção de Especial a municípios do interior cearense, no período de 07 de maio a 09 de maio de 2012, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, cuja classificação contábil correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Municípios/ Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Rebeca Varela Plutarcho	Inspetor, TCM-5	089764-1-4	Interior	3	180,00	540,00
Edivanir Alves Brito Gondim	Auxiliar de Controle Externo	118287-1-X	Interior	3	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012. TCM.RAP.11980/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para **viagem** ao município de Icó - CE, que irá sediar a realização dos Encontros Regionais 2012, visando à realização de Instrutoria nas Oficinas Práticas e contatos para fins logísticos nos municípios adjacentes, conforme programação da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Municípios/ Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico III, TCM 76	12611919	21 a 23 de maio de 2012	3	140,00	420,00
Maria Tereza Pinheiro da Frota	À disposição do TCM	19030911	21 a 23 de maio de 2012	3	140,00	420,00
Nelson Rocha do Nascimento	Assessor Técnico II TCM 5	9615318	21 a 23 de maio de 2012	3	180,00	540,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012. TCM.RAP.11976/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para **viagem** ao município de Morada Nova - CE, que irá sediar a realização dos Encontros Regionais 2012, visando à realização de Instrutoria nas Oficinas Práticas e contatos para fins logísticos nos municípios adjacentes, conforme programação da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Fernando Antonio da Justa	Analista de Controle Externo	4954718	22 a 24 de maio de 2012	3	140,00	420,00
Rosijane Marques Azevedo	Assessor Técnico II TCM 5	11849911	22 a 24 de maio de 2012	3	180,00	540,00
Marcia de Oliveira Nunes	Assessor Técnico II TCM 5	9027114	22 a 24 de maio de 2012	3	180,00	540,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº236/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012. TCM.RAP.11979/12, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo identificadas para **viagem** ao município de Tianguá, que irá sediar a realização dos Encontros Regionais 2012, no período de 14 de maio a 18 de maio de 2012, para municípios do interior cearense, visando à realização de contatos para fins logísticos nos municípios adjacentes, conforme programação da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional	9499318	5	180,00	900,00
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico III	12611919	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº237/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.11870/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para participar da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, CONSOCIAL/CGU, no período de 18 a 20 de maio de 2012, na cidade de Brasília – DF, concedendo-lhe **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, com as respectivas despesas devendo ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	NºDiárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Antonio Barros Farias	Ouvidor (118), símbolo TCM-3	03 ½	600,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº49/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 26513/03 - Processo transformado nº23641/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 6716/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA
 Interessado: FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 1693/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23902/11
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIUNA
 Responsável: MARIA AURINEIDE GONCALVES RIBEIRO
 Processo nº 9913/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 2131/11
 Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO DE CANINDE
 Responsável: EVILANE RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 11343/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 23178/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJA
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 12368/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19362/11
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: FRANCISCO DIVANI COSTA
 Processo nº 12395/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22849/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: ELISEU BATISTA FILHO
 Processo nº 14774/11 - Processo transformado nº11982/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 28959/11
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSE IVAN SILVA ALVES

Processo nº 16421/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 30640/11
 Órgão: FUNDO DE LIMPEZA URBANA DE FORTALEZA
 Responsável: DANIELA VALENTE MARTINS
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 26848/08 - Processo transformado nº23246/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25183/11
 Órgão: SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOBRAL
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 10078/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4030/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: JOAO WEINE NOBRE CHAVES
 Processo nº 15455/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 3687/12
 Órgão: FUNDO MUNIC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PINDORETAMA
 Responsável: IRIA MENEZES BARBOSA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 13975/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 2548/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 8295/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
 Responsável: JANINE DO AMARAL ALVES MACEDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-maio-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº44/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 7277/05 - Processo transformado nº3170/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
 Responsável: JEAN CARLOS CAVALCANTE LEITE
 Processo nº 8379/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: IPREM - INST. PREV. DOS SERV. MORADA NOVA DE MORADA NOVA
 Responsável: JOSE OSSIAN NANTUA
 Processo nº 24371/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MILHA
 Responsável: NEWBER BEZERRA DE FIGUEIREDO
 Processo nº 37317/06 - Processo transformado nº33882/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PINDORETAMA
 Responsável: JOSE ANDRADE COSTA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-maio-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº48/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 6529/05 - Processo transformado nº3816/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ANTONIO LIMA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 13176/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI
 Responsável: MARIA NIRLA PINTO RIBEIRO
 Processo nº 13219/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A DESERTIFICACAO DE IRAUCUBA
 Responsável: CAETANO RODRIGUES DE SOUSA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Advogado: ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 11448/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC.DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA- SEJUC DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: JOSE RICARTE DA COSTA
 Processo nº 27868/11 - Processo transformado nº23060/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA
 Responsável: FRANK GOMES FREITAS
 Processo nº 29089/11 - Processo transformado nº25877/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 Responsável: JERONIMO NETO BRANDAO
 Processo nº 29090/11 - Processo transformado nº25430/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 8983/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE BOA VIAGEM
 Responsável: ANTONIA LINDACI ALVES DE SOUSA
 Processo nº 10586/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE TIANGUA
 Responsável: ANTONIO ARAUJO DA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-maio-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

**EXTRATO DE VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO
 CONTRATO DE Nº22/07**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº02.590.700/0001-09. OBJETO: São objetos do presente Aditivo:

I – A alteração societária da empresa CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, tendo por finalidade a retirada dos sócios Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR e Sra. DANIELLE CRISTINE PINHEIRO BEZERRA, e o ingresso da PM PARTICIPAÇÕES S/A e da Sra. EDINEILA FARIAS DOS SANTOS;
 II – A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em virtude do reajuste salarial e do vale-alimentação para as categorias profissionais de digitador, suporte operacional e programador júnior, retroativo a 1º de janeiro de 2012, tendo em vista as alterações de piso salarial trazidas pela Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, de acordo com o Anexo Único. VALOR: reajuste de R\$3.936,23 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), passando o valor mensal, dessa forma, de R\$39.957,07 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), para R\$43.893,30 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.61, caput e 65, §5º, da Lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo protocolado no TCM sob o nº2007.TCM.LIC.06209/07. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programas de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM: 28213 – Manutenção e Funcionamento de TI – TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00 Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.

CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23.300.029.364

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16/09/2011.

Data, Hora e Local: aos 16/09/2011, às 12hs, na sede social da Cia., no Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Publicações:** Demonstrações Financeiras devidamente publicadas no dia 25/05/2011 no jornal “O Estado” do Ceará e no dia 15/09/2011 no Diário Oficial do Estado do Ceará. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Cia., assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira, membro da Diretoria da Cia., que convidou o Sr. Marcos Vinicius Nunes Ramalho para secretariar os trabalhos. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010, conforme publicadas no jornal “O ESTADO” em sua edição de 25.05.2011 e no Diário Oficial do Estado do Ceará em sua edição de 15.09.2011; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2010; e (iii) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade dos Acionistas o seguinte: (i) Foram aprovadas por unanimidade dos Acionistas presentes as demonstrações financeiras da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010, conforme publicadas no jornal O ESTADO em sua edição de 25/05/2011 e no Diário Oficial do Estado do Ceará em sua edição de 15.09.2011; na forma do Anexo I; Os Acionistas legalmente impedidos deixaram de votar as matérias referentes à aprovação das contas; (ii) Tendo em vista a Cia. não ter auferido lucro no exercício, não há qualquer distribuição de lucros ou dividendos aos seus acionistas, sendo o prejuízo lançado em conta de prejuízos acumulados; (iii) Os acionistas fixaram a remuneração individual mensal dos diretores no valor de R\$1.200,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 16/09/2011. Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Marcos Vinicius Nunes Ramalho - Secretário. **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Diretor Presidente - Francisco José Machado de Sant'Anna; Diretor Financeiro - Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** - Raul Barrozo da Motta Junior. Arquivada na JUCEC sob o nº 20111756367 em 31/10/2011.

*** **



TINTAS HIDRACOR S.A.
CNPJ nº 04.706.416/0001-80



BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	3	3.425	5.731
Contas a receber de clientes	4	45.984	34.454
Estoque	5	13.035	13.362
Impostos e contribuições sociais a compensar	7	2.715	2.794
Outros créditos		1.264	909
Total do ativo circulante		66.423	57.250
Não circulante			
Partes relacionadas	6	1.049	21
Impostos e contribuições sociais a compensar	7	1.543	217
Impostos de renda e contribuição social diferidos	8	3.117	3.685
Depósitos judiciais		360	249
Outros créditos		103	99
Imobilizado	9	39.368	36.100
Intangível		201	267
Total do ativo não circulante		45.741	40.638
Total do ativo		112.164	97.888
	Nota	2011	2010
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		10.141	8.692
Empréstimos e financiamentos	10	21.702	20.979
Tributos a recolher	11	4.605	7.736
Salários e encargos a pagar		2.670	2.379
Partes relacionadas	6	534	432
Juros sobre capital próprio a pagar		-	709
Outras contas a pagar		1.833	1.426
Total do passivo circulante		41.485	42.353
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	12.976	4.221
Partes relacionadas	6	-	648
Tributos a recolher	11	14.292	9.758
Impostos de renda e contribuição social diferidos	8	5.322	5.575
Provisão para contingências	12	1.908	1.469
Provisão para recuperação ambiental	13	394	367
Total do passivo não circulante		34.892	22.038
Patrimônio líquido	14		
Capital social		19.210	19.210
Reservas de lucros		6.241	3.460
Ajuste de avaliação patrimonial		10.336	10.827
Total do patrimônio líquido		35.787	33.497
Total do passivo e patrimônio líquido		112.164	97.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS **FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010** (Em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

	Nota	2011	2010
Receita operacional líquida	16	127.556	111.993
Custo dos produtos vendidos	17	(82.389)	(66.726)
Lucro bruto		45.167	45.267
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	17	(26.768)	(22.695)
Despesas gerais e administrativas	17	(9.217)	(8.318)
Outras despesas operacionais, líquidas	17	(236)	424
		(36.221)	(30.589)
Lucro antes do resultado financeiro		8.946	14.678
Resultado financeiro	18	(7.116)	(4.707)
Lucro antes do I.R. e da contrib.social		1.830	9.971
Imposto de renda e contribuição social	8	-	(513)
Corrente		460	(482)
Diferidos		460	(995)
Lucro líquido do exercício		2.290	8.976
Lucro por ação – R\$		0,12	0,47
Quantidade de ações em circulação no final do exercício		19.209.415	19.209.415

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS **FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010** (Em milhares de reais)

	2011	2010
Fluxos de caixas das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.290	8.976
Ajustes de valores para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	2.173	1.893
Baixa de ativo permanente	17	30
Constituição de provisão para devedores duvidosos	1.667	11
Reversão de provisão para contingências	(91)	(19)
Constituição de provisão para perdas no estoque	2.172	522
Constituição do I.R. e contribuição social diferidos	460	482
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	4.399	2.325
Decréscimo (acrécimo) de ativos		
Contas a receber de clientes	(13.197)	(4.891)
Estoque	(1.845)	(6.628)
Adiantamento a fornecedores	34	(351)
Impostos e contribuições sociais a compensar	(1.247)	(1.661)
Outros créditos	(1.402)	(106)
Despesas antecipadas	(16)	205
Depósitos judiciais	(112)	(97)
Acrécimo (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	1.449	1.725
Tributos a recolher	(169)	839
Salários e encargos a pagar	291	261
Partes relacionadas	(546)	(907)
Outras contas a pagar	258	(445)
Caixa líq.gerado p/(aplicado nas)ativids.operacionais	(3.415)	2.164
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado	(5.307)	(3.869)
Intangível	(88)	-
Caixa líquido aplicado nas ativids.de investimentos	(5.395)	(3.869)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos/financiamentos	23.487	3.147
Amortização de principal e juros de empréstimos e financiamentos	(16.983)	-
Caixa líquido gerado p/atividades de financiamento	6.504	3.147
Acrécimo (decrécimo) no caixa e equivals.a caixa	(2.306)	1.442
Demonstração do acréscimo (decrécimo)		
no caixa e equivalentes a caixa		
No início do exercício	5.731	4.289
No final do exercício	3.425	5.731
Acrécimo(decréc.)no caixa e equivalentes a caixa	(2.306)	1.442

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS **FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010** (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros Legal	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	19.210	-	-	11.318	(6.007)	24.521
Realização do custo atribuído	-	-	-	(491)	491	-
Lucro líquido do exercício (Nota 14)	-	-	-	-	8.976	8.976
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal (Nota 14)	-	149	-	-	(149)	-
Reserva de incentivos fiscais (Nota 14)	-	-	3.311	-	(3.311)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	19.210	149	3.311	10.827	-	33.497
Realização do custo atribuído	-	-	-	(491)	491	-
Lucro líquido do exercício (Nota 14)	-	-	-	-	2.290	2.290
Destinação do lucro:						
Constituição de reserva legal (Nota 14)	-	115	-	-	(115)	-
Reserva de incentivos fiscais (Nota 14)	-	-	2.666	-	(2.666)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	19.210	264	5.977	10.336	-	35.787

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA - A Tintas Hidracor S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Maracanaú no Ceará, que tem como atividade principal a industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos químicos, tintas e vernizes e a exploração e industrialização de minérios. **2. POLÍTICAS CONTÁBEIS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras da Tintas Hidracor S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 23 de abril de 2012. **2.1. Transações em moeda estrangeira** - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial e os não monetários a data da respectiva transação. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas. **2.2. Reconhecimento de receita** - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Venda de produtos** - A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. **Receita de juros** - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **2.3. Impostos** - **Imposto de renda e contribuição social - correntes** - Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. **Impostos diferidos** - Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados às taxas aplicáveis a época das realizações desses ativos e passivos, de acordo com a legislação na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. **Imposto sobre vendas** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: · quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e · valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **2.4. Subvenções governamentais** - Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. **2.5. Instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantidos até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis dedutíveis, e (iv) disponíveis para venda. Em 2011 e 2010 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, tais como: "forwards", "opções" ou "swap". Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e contas a pagar a partes relacionadas. **2.6. Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, excluídos os investimentos e outros tipos de aplicações. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.7. Estoques** - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: · Matérias primas - custo de aquisição segundo o custo médio; e · Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão-de-obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda. **2.8. Imobilizado** - Edificações, terrenos, móveis e utensílios são avaliados ao novo custo atribuído (*deemed cost*) e os demais ativos são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, às taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, demonstradas na Nota 9. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.9. Arrendamentos mercantis** - A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, do direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução. Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado, são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos são registrados como encargos financeiros e redução de passivo resultando na obtenção de taxa de juros constante que é aplicada sobre o saldo remanescente desse passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado. Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou o prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil. **2.10.**

Ativos intangíveis - Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que forem incorridos. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecido na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Os ativos intangíveis da Companhia referem-se, basicamente, a softwares. 2.11. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. 2.12. **Provisões** - **Geral** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - A Companhia são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. **Programa de participação nos resultados** - A Administração da Companhia provisionou a participação dos administradores e funcionários no resultado, em função de metas operacionais e financeiras. 2.13 **Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

	2011	2010
3. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA		
Caixa	7	1
Banco conta movimento	2.315	2.799
Aplicações financeiras	1.103	2.931
	<u>3.425</u>	<u>5.731</u>

As aplicações financeiras referiam-se substancialmente aos fundos de investimentos financeiros com remunerações próximas a variação do depósito interbancário. Essas operações possuem liquidez imediata, podendo ser resgatadas em menos de 90 dias.

	2011	2010
4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		
Clientes no país	49.214	36.017
Provisão devedores duvidosos	(3.230)	(1.563)
	<u>45.984</u>	<u>34.454</u>

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, parte do contas a receber, no montante de R\$ 14.841 (R\$ 10.638 em 31 de dezembro de 2010), foi dado em garantia fiduciária dos empréstimos. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de

clientes é a seguinte:

	2011	2010
Prazo:		
A vencer	7.545	6.486
1 a 30 dias	18.630	12.770
31 a 60 dias	11.561	8.039
61 a 90 dias	5.544	4.410
91 a 120 dias	1.936	1.578
121 a 150 dias	741	322
151 a 180 dias	304	46
Vencidos há mais de 180 dias	2.953	2.366
	<u>49.214</u>	<u>36.017</u>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 está assim representada:

	2011	2010
Saldo inicial do exercício	(1.563)	(1.574)
Constituição de provisão	(1.667)	(860)
Reversões	-	871
Saldo final	<u>(3.230)</u>	<u>(1.563)</u>

5. ESTOQUES

	2011	2010
Produtos acabados	5.666	4.762
Produtos em processo	682	922
Matéria prima	7.463	5.099
Material de embalagem	1.101	1.854
Importações em andamento	276	1.085
Materiais de manutenção e outros	1.217	838
(-) Provisão para perdas em estoque	(3.370)	(1.198)
	<u>13.035</u>	<u>13.362</u>

A movimentação da provisão para perdas em estoques para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 está assim representada:

	2011	2010
Saldo inicial do exercício	(1.198)	(676)
Adições	(2.172)	(752)
Reversões e baixas	-	230
Saldo final	<u>(3.370)</u>	<u>(1.198)</u>

6. PARTES RELACIONADAS

O quadro a seguir apresenta os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2011 e 2010, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios findos naquelas datas.

Companhia	2011	2010
Ativo		
COPAN Agro Industrial Ltda. (b)	1.049	21
	<u>1.049</u>	<u>21</u>

Passivo

J. Macêdo S.A.	-	-
CEMEC Construções Eletromecânicas S.A. (a)	534	1.080
	<u>534</u>	<u>1.080</u>
Circulante	(534)	(432)
Não circulante	-	648

(a) O saldo refere-se a contrato de assunção de dívida entre as partes decorrente de tributos federais parcelados correspondente ao período em que a Companhia era filial da CEMEC Construções Eletromecânicas S.A.. Sobre essa dívida incidem encargos e atualização de IGP-M mais 2,5% a.a.. A dívida será amortizada em 31 parcelas mensais e sucessivas. (b) O saldo refere-se a adiantamentos para compras futuras de "poda de cajueiro" - um insumo do processo produtivo da cadeia da Cal Hidratada Moída. **Empresa líder do conglomerado** - A Tintas Hidracor S.A. é controlada pela J. Macêdo S.A. - Comércio, Administração e Participações, a qual é uma subsidiária da MAC-DO Administração e Participações S.A. **Entidades com influência significativa sobre a Companhia** - J. Macêdo S.A. - Comércio, Administração e Participações. MAC-DO Administração e Participações S.A. - BDM Participações Ltda. **Termos e condições de transações com partes relacionadas** - Sobre os saldos a receber entre as empresas do Grupo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não há provisão registrada para créditos de liquidação duvidosa, devido à ausência de títulos em atraso com risco de realização. O quadro a seguir apresenta o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios sociais em questão:

Companhias	2011	2010
Despesa de juros		
CEMEC Construções Eletromecânicas S.A.	(120)	52
Compra de produtos		
CEMEC Construções Eletromecânicas S.A.	-	28
	-	28
Venda de produtos		
CEMEC Construções Eletromecânicas S.A.	53	56
J. Macêdo S.A.	22	23
	<u>75</u>	<u>79</u>

Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia - **Honorários da Administração** - A Assembléia Geral Ordinária determinou a fixação do pró-labore anual e global dos administradores em até R\$ 6.000, cuja distribuição, individual, foi fixada pelos administradores. No exercício de 2011 e 2010, as despesas com honorários da Administração foram de R\$ 112 (R\$ 438 em 2010). **Participação dos colaboradores e administradores nos resultados** - A Companhia concede participação nos resultados a seus colaboradores e administradores, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, foram

registrados, a título de participação nos resultados, os montantes conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2011	2010
Colaboradores	1.280	1.252
	1.280	1.252

Avais e garantias - A Companhia não possui nenhuma garantia prestada a partes relacionadas ou a terceiros. As operações para financiamento e capital de giro junto a instituições financeiras são, em sua maioria, são lastreadas por títulos das contas a receber e notas promissórias emitidas pela Companhia. Uma parcela dessas operações, entretanto, no que concerne a garantias, recebeu avais da controladora J. Macêdo S.A. Comércio, Administração e Participações, representando 50 %(77% em 2010) do saldo devedor total junto a instituições financeiras.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

	2011	2010
IPI	822	561
ICMS	2.837	1.864
Imposto de renda	214	210
Contribuição social	338	338
Outros impostos a compensar	47	38
	4.258	3.011
Circulante	(2.715)	(2.794)
Não circulante	1.543	217

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. A Companhia fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais, despesas não dedutíveis temporariamente e bases negativas da contribuição social que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O imposto de renda diferido foi registrada pela alíquota efetiva. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	2011	2010
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.813	3.017
Diferenças temporárias:		
Provisão para devedores duvidosos	452	219
Provisão para perdas com estoques	471	168
Provisão para contingências	267	210
Provisão para comissões	101	67
Outras provisões	13	4
Total diferido ativo	3.117	3.685
Ajuste de avaliação patrimonial	(5.322)	(5.575)
Total diferido passivo	(5.322)	(5.575)
	(2.205)	(1.890)

9. IMOBILIZADO

a.1 Composição dos saldos

	Taxas médias anuais de depreciação %	2011		2010	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo
Terrenos	-	4.428	-	4.428	4.428
Benfeitorias, edificações e construções	3,6%	22.760	(3.102)	19.658	22.206
Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	10%	19.315	(9.345)	9.970	17.653
Equipamentos de informática	20%	351	(31)	320	1.229
Móveis e utensílios	13,2%	2.380	(2.202)	178	2.165
Outros	20%	881	(357)	524	803
		50.115	(15.037)	35.078	48.484
Imobilizado em andamento		4.290	-	4.290	769
		54.405	(15.037)	39.368	49.253

a.2 Movimentação dos saldos

	Saldos em 01/01/10	Adições	Alienações e/ou baixas	Depreciação	Transferências	Saldos em 31/12/10	Adições	Alienações e/ou baixas	Depreciação	Transferências	Saldos em 31/12/11
Terrenos	4.428	-	-	-	-	4.428	-	-	-	-	4.428
Benfeitorias, edificações e Construções	18.869	913	-	(813)	418	19.387	42	-	(278)	507	19.658
Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	8.323	1.233	(30)	(579)	312	9.259	499	(40)	(1.298)	1.550	9.970
Equipamentos de informática	298	92	-	(46)	-	344	8	(40)	(11)	19	320
Móveis e Utensílios	170	1.015	-	(260)	459	1.384	332	(28)	(302)	(1.208)	178
Outros	44	539	-	(54)	-	529	408	84	(128)	(369)	524
	32.132	3.792	(30)	(1.752)	1.189	35.331	1.289	(24)	(2.017)	499	35.078
Imobilizado em andamento	1.958	-	-	-	(1.189)	769	4.020	-	-	(499)	4.290
	34.090	3.792	(30)	(1.752)	-	36.100	5.309	(24)	(2.017)	-	39.368

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Moeda nacional

	Indexador	2011	2010
Capital de giro (1)	Varição do CDI mais 4,17% a 12,68% a.a.	34.327	24.449
FINAME (2)	Varição da TJLP mais 2,0% a 3,80% a.a.	351	751
CDC	NC	-	-
		34.678	25.200
Circulante		(21.702)	(20.979)
Não circulante		12.976	4.221

Reconciliação do ativo fiscal diferido

	2011	2010
Saldo de abertura	3.685	4.421
Constituição	719	-
Utilização (Nota 11b)	(1.287)	(736)
	3.117	3.685

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia o imposto de renda e a contribuição social diferidos em 31 de dezembro, serão realizados nos seguintes prazos:

	2011	2010
2011	-	1.524
2012	397	234
2013	397	234
A partir de 2014	2.323	1.693
	3.117	3.685

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2011	2010
Corrente		
Imposto de renda	-	(162)
Contribuição social	-	(351)
	-	(513)
Diferidos		
Imposto de renda	164	(173)
Contribuição social	296	(309)
	460	(482)
	460	(995)

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia. A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício de 2010, estão demonstradas a seguir:

	2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.971
Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(3.390)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:	
Compensação de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social	567
Exclusão do incentivo fiscal estadual (Provin)	1.924
Redução de incentivo fiscal	766
Outras exclusões, líquidas	(862)
	(995)
Alíquota efetiva	10%

(1) Garantido, por parcela de títulos em cobrança (contas a receber), nota promissória e aval da empresa ligada J. Macêdo S.A. Comércio, Administração e Participações. (2) Garantido por alienação fiduciária dos bens e aval da empresa ligada J. Macêdo S.A. Comércio, Administração e Participações. As parcelas vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	2011	2010
2012	-	-
2013	10.433	1.480
2014	2.422	1.132
A partir de 2015	121	1.609
	<u>12.976</u>	<u>4.221</u>

11. TRIBUTOS A RECOLHER

	2011	2010
ICMS	1.595	1.085
Diferimento de ICMS (PROVIN) (a)	6.023	4.839
Parcelamento de débitos fiscais – REFIS(b)	10.335	10.342
PIS e COFINS	827	957
IRRF a recolher	67	225
Outros	50	46
	<u>18.897</u>	<u>17.494</u>

Circulante

Não circulante

a) Diferimento de ICMS – PROVIN - As operações da Companhia gozam de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado até o ano de 2014, através da obtenção de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A.. Os recursos provêm do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, e consistem basicamente no financiamento de 75% e 25% sobre a base incentivada do ICMS, com a amortização no prazo de 36 meses. Caso a Companhia liquide o financiamento no prazo previsto, 75% do total financiado reverte-se na forma de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o saldo de financiamentos incentivados atualizado pela TJLP totaliza R\$ 6.023 (R\$ 4.839 em 2010), relativo à parcela de 25% a ser pago. Para maiores detalhes, vide Nota 15. b) REFIS – Programa de Recuperação Fiscal - Em 27 de maio de 2009, através da Lei 11.941/09, o Governo Federal aprovou o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que veio a permitir às empresas a oportunidade de regularizar seus débitos mediante um sistema especial de pagamentos e de parcelamentos, das suas obrigações fiscais e previdenciárias existentes até 30 de novembro de 2008. A Companhia formalizou em 30 de novembro de 2009 sua opção pelo Programa de Recuperação Fiscal instituído pelo Governo Federal para a quitação de impostos e contribuições sociais, atendendo todos os requisitos da referida Lei. Em 29 de junho de 2011, a Receita Federal consolidou a dívida da Companhia, totalizando R\$ 13.710, antes da redução legal de R\$ 3.386 e compensação de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, no montante de R\$ 1.288. Em 31 de dezembro de 2011, a dívida após as amortizações e atualizações tem um saldo de R\$ 10.335. Os montantes a pagar no longo prazo, incluindo diferimento de ICMS (PROVIN) e o REFIS, têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2011	2010
2012	-	2.363
2013	2.963	2.325
2014	2.963	728
A partir de 2015	8.366	4.342
	<u>14.292</u>	<u>9.758</u>

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é partes em vários processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal dos negócios. A Administração da Companhia acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais. As provisões para contingências foram constituídas para os processos, cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável, com base na opinião de seus advogados e consultores legais. O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia. O quadro a seguir, demonstra a movimentação das provisões para contingências nos períodos entre 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.

	Tributárias (a)	Trabalhistas (b)	Cível (c)	Saldo líquido
Saldo em 1 de janeiro de 2010	865	744	91	1.700
Provisões	190	-	57	247
Reversão de provisões	-	(266)	-	(266)
Pagamentos/ depósitos	-	(212)	-	(212)
Encargos financeiros	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.055	266	148	1.469
Provisões	255	506	49	810
Reversão de provisões	(234)	-	(46)	(280)
Pagamentos/ depósitos	-	-	(91)	(91)
Encargos financeiros	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>1.076</u>	<u>772</u>	<u>60</u>	<u>1.908</u>

a) Tributárias - Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia figurava como ré em ações de natureza tributária administrativa e judicial, relacionados, principalmente, com ICMS, PIS e COFINS. Da totalidade destas ações, havia R\$ 5.838 (R\$ 7.383 em 31 de dezembro de 2010) relativos a contingências tributárias avaliadas como perda possível e, portanto, não provisionadas. Em 31 de dezembro de 2011, não havia nenhuma ação individualmente relevante. b) Trabalhistas - No geral, as principais

questões envolvidas nas ações trabalhistas individuais em andamento contra a Companhia referem-se a horas extras, verbas rescisórias, diferenças salariais decorrentes de equiparações e integrações das horas extras e férias. Em 31 de dezembro de 2011, havia R\$ 593 (R\$ 629 em 31 de dezembro de 2010) relativos a contingências trabalhistas avaliadas como perda possível e, portanto, não provisionadas. Em 31 de dezembro de 2011, não havia nenhuma ação individualmente relevante. c) Cíveis e administrativas - Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia era ré em ações de natureza cível administrativa e judicial. A maior parte das ações nas quais a Companhia figura como ré envolve questões usuais e inerentes à atividade comercial e refere-se, sobretudo a ações indenizatórias por acidente de trabalho, representantes comerciais e ações de cobrança fundadas em motivos variados.

13. PROVISÃO PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia, baseada em estudo realizado por empresa especializada, estimou montante da provisão para recuperação ambiental, referente aos danos causados ao meio ambiente decorrente da extração mineral de matéria-prima para o seu processo produtivo em áreas de Canindé e Acarape localizado no estado do Ceará, licenciada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, no valor presente de R\$ 394 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 367 em 2010).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social subscrito e integralizado era representado pelo montante de R\$ 19.210, composto por 19.209.415 ações ordinárias. b) Reserva de lucros - Incentivos fiscais - Refere-se ao incentivo fiscal de imposto de renda e ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme comentado na Nota 15. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo dessa reserva é de R\$ 5.977 (R\$3.311 em 2010). c) Ajuste de avaliação patrimonial - O ajuste de avaliação patrimonial é realizada na mesma proporção da depreciação e baixa dos ativos que lhes deram origem, a crédito de lucros acumulados. Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste da avaliação patrimonial, conforme demonstrado na Nota 8. d) Destinação do lucro - Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados: · 5% para constituição de reserva legal limitada a 20% do capital social. · 25%, a título de dividendos conforme previsto no estatuto social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, respeitada a prioridade das ações preferenciais. · O saldo, se houver e salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será destinado à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais nos termos de proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembléia Geral, e reforço do capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social. e) Juros sobre capital próprio - Em 2010, a Companhia distribuiu juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei nos 9.249 de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e não foram considerados como parte de dividendos. A Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R\$ 709, líquido de imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 125, os quais foram pagos em 2011.

15. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

a) Governo Federal - A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: (i) Redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos desde o ano 2003 até 2012, na industrialização de produtos químicos para pintura; (ii) Redução de 12,50% do imposto de renda e adicionais por 5 (cinco) anos desde o ano 2009 até 2013, na industrialização de solventes; (iii) Redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos desde o ano 2008 até 2017, na industrialização de tintas hidrossolúveis; e (iv) Redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos desde o ano 2005 até 2013, na industrialização de tintas. Os incentivos da Companhia são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da modernização total de sua capacidade instalada. Os incentivos fiscais são reconhecidos mensalmente, no resultado do exercício, na data de sua apuração. No exercício corrente, a Companhia não apurou base tributável para o lucro da exploração (R\$ 766 em 2010). b) Governo Estadual - As operações da Companhia gozam de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado até o ano de 2014, através da obtenção de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A.. Os recursos provêm do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, e consistem basicamente no financiamento de 75% e 25% sobre a base incentivada do ICMS, com a amortização no prazo de 36 meses. Caso a Companhia liquide o financiamento no prazo previsto, 75% do total financiado reverte-se na forma de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2011, a conta de financiamentos incentivados registra o valor de R\$ 6.023 (R\$ 4.839 em 2010), relativo à parcela de 25% a ser atualizado pela variação da TJLP. O saldo de 75% remanescente foi creditado ao resultado do exercício na conta de impostos sobre vendas no momento da contabilização do ICMS a pagar, o qual montou em R\$ 6.442 (R\$ 5.748 em 2009) no exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Em decorrência dos prejuízos acumulados, a Companhia irá constituir a reserva de incentivos fiscais com lucros futuros, antes da destinação ao pagamento de dividendos, relativas aos incentivos retromencionados nos seguintes valores:

	Benefício de incentivos fiscais		Reserva de lucros:		
	Federal	Estadual	Total	Incentivos fiscais	
2008	-	3.156	3.156	(3.156)	-
2009	-	4.269	4.269	(2.821)	1.448
2010	766	5.748	6.514	-	6.514
2011	-	6.442	6.442	-	6.442
	766	19.615	20.381	(5.977)	14.404

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2011	2010
Receita operacional bruta	156.554	137.547
Impostos, descontos e abatimentos	(28.998)	(25.554)
	127.556	111.993

17. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2011	2010
Por função		
Custo dos produtos	(82.389)	(66.726)
Despesas com vendas	(26.768)	(22.695)
Despesas gerais e administrativas	(9.217)	(8.318)
Outras despesas operacionais, líquidas	(236)	424
	(118.610)	(97.315)
Por natureza:		
Pessoal	(18.818)	(16.498)
Material	(63.634)	(53.566)
Combustível	(459)	(409)
Serviços de terceiros	(4.797)	(3.385)
Arrendamentos e alugueis	(970)	(958)
Depreciação e amortização	(1.999)	(2.557)
Provisão para devedores duvidosos	(687)	(698)
Energia elétrica	(2.065)	(1.925)
Outros	(25.181)	(17.319)
	(118.610)	(97.315)

18. RESULTADO FINANCEIRO

	2011	2010
Despesas de juros	(6.090)	(2.739)
Juros sobre capital próprio (Nota 14e)	-	(834)
Variações monetárias e cambiais passivas	(154)	(45)
Descontos concedidos	(297)	(402)
Tarifas bancárias	(810)	(695)
Outras despesas financeiras	(693)	(634)
Total das despesas financeiras	(8.044)	(5.349)
Receitas de juros	817	524
Descontos obtidos	22	110
Variações monetárias e cambiais ativas	89	8
Total das receitas financeiras	928	642
	(7.116)	(4.707)

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

	2011	2010
Ordenados e salários	14.093	12.249
Custos de previdência social	3.475	2.997
Participação nos resultados (Nota 6)	1.280	1.252
	18.848	16.498

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não oferecia benefícios pós-emprego, e não há benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração ou demais colaboradores.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO

a) **Instrumentos financeiros** - Os principais instrumentos financeiros da Companhia são: caixa e equivalentes a caixa, contas a receber de clientes, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras obrigações de curto prazo. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia. A Companhia não realiza operações de *hedge*, *swap* ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos. b) **Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro** - Os principais passivos financeiros da Companhia refere-se a empréstimos, contas a pagar e outras contas a pagar e contratos de garantia financeira. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui contas a receber de clientes e outras contas a receber e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos para garantir que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas e disposição para risco da Companhia. A Companhia não tem contratos de derivativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2011 e 2010. A Administração revisa e

estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo. **Risco de mercado** - O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam os seguintes riscos: de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar. As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2011 e 2010. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, o índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida existentes em 31 de dezembro de 2011 e 2010. As seguintes premissas foram adotadas no cálculo das análises de sensibilidade: · A sensibilidade do balanço patrimonial refere-se a instrumentos de dívida disponíveis para venda. · A sensibilidade do respectivo item da demonstração do resultado é o efeito das mudanças assumidas conforme os respectivos riscos do mercado. Tem por base os ativos e passivos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. **Risco de taxa de juros** - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de curto e longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis, em especial CDI. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. A política da Companhia é manter entre CDI + 0,20% e CDI + 0,35% de seus empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis de juros. **Sensibilidade a taxas de juros** - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis). Com relação ao patrimônio da Companhia, existe apenas um impacto não significativo.

	Aumento/redução em %	Efeito no lucro antes da tributação
2011		
Reais	+20	769
Reais	-20	(769)
2010		
Reais	+20	548
Reais	-20	(548)

Risco de câmbio - O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda sua funcional). **Sensibilidade a taxa de câmbio** - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma variação cabível que possa ocorrer na taxa de câmbio do US\$, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, do lucro da Companhia antes da tributação (devido a variações no valor justo de ativos e passivos monetários).

	Variação na taxa US\$	Efeito no lucro antes da tributação
2011	+20%	13
	-20%	(13)
2010	+20%	7
	-20%	(7)

Risco de preço de commodities - A Companhia é afetada pela volatilidade dos preços de certas commodities. Suas atividades operacionais requerem aquisição contínua de derivados de petróleo para produção em continuidade de solventes, tintas e misturas. Devido ao aumento significativo dos preços dessas commodities, a Companhia desenvolveu e implantou uma estratégia para a gestão de risco de preço de commodities, visando mitigar esse risco. A Companhia monitora ativamente a variação do preço do petróleo nos mercados internacional e doméstico, mantendo cobertura de estoques dos seus principais insumos, ajustando suas políticas de preços aos movimentos de mercado. **Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. **Contas a receber** - O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia contava com aproximadamente oito clientes (2010: dez clientes) que deviam a Companhia mais de R\$ 600 cada e eram responsáveis por 18% (2010: 20%) de todos os recebíveis devidos. A necessidade de uma provisão para perda por redu

ção ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda recuperável é avaliada coletivamente. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos. **Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro** - O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela alta Administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **Risco de liquidez** - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. A política da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, arrendamento mercantil operacional.

21. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía as seguintes coberturas de seguros:

Modalidade:	2011
Danos elétricos	250
Equipamentos móveis e eletrônicos	200
Impacto de veículos e queda de aeronaves	100
Roubo de bens	150
Roubo de valores no interior do estabelecimento	50
Roubo de valores em mãos de portadores	50
Vendaval, incêndios, raios, explosões	19.600
Lucros cessantes decorrentes de incêndios	11.000
Tumultos, greves e lock-out	1.000
Quebra de vidros	5
	32.405

A Companhia entende que as coberturas de seguros para riscos operacionais e para resguardar seus ativos imobilizados e estoques, são considerados suficientes, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas. Não fez parte do escopo dos auditores verificar a suficiência desta cobertura.

DIRETORIA:

Diretor presidente: Roberto Proença de Macêdo

Diretores: Amarílio Proença de Macêdo e Georgina Macêdo Rosa

CONTADOR:

Clailson da Silva Parnaíba - Contador - CRC-CE - nº 012.440/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Tintas Hidracor S.A.
Maracanaú - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da Tintas Hidracor S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tintas Hidracor S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Recife (PE), 23 de abril de 2012

ERNST & YOUNG TERCO

Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6-S-CE

Francisco da Silva Pimentel

Contador CRC - 1SP 171.230/O-7-S-CE

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178 Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de maio de 2012, às 11 (onze) horas, no miniauditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a elevação do montante a ser distribuído em 2012, aos empregados do Banco do Nordeste, a título de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, no valor de R\$ 6.295.985,21, totalizando a PLR 2011 em R\$ 42.931.184,35.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
2. Os documentos relacionados à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).
3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza (CE), 09 de maio de 2012.

Dyogo Henrique de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.

Ata da Assembleia Geral de Constituição: 1 - **Data, Hora e Local:** Ao 4/01/2010, às 10h, na sede da Cia., situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos. 2 - **Presentes:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Cia. em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o documento nº 01, anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber: **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.**, sociedade empresária com sede na cidade de Fortaleza/CE, localizada na R Monsenhor Bruno 1501, Aldeota, CNPJ 09.675.579/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará NIRE 23300028015, representada por seu Diretor Presidente Rubens de Andrade Filho, brasileiro, divorciado, consultor, CI 6501799, SSP-SP, CPF 006.546.358-70, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, na R Pedroso Alvarenga 1221, conj. 5B, Itaim Bibi, e por seu Diretor Financeiro Rogério de Jesus Figueiredo, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 25/02/1965, CI 066870882, IFP/RJ, CPF 844688747-91, residente na R Gonçalves Dias, 51, 9º and, e **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.**, sociedade empresária com sede na cidade de Fortaleza/CE, localizada na R. Monsenhor Bruno, 1501, Aldeota, CNPJ 09.143.855/0001-46, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará NIRE 23.201.162.902, representada por seu Diretor Geral Raul Barrozo da Motta Junior, brasileiro, empresário, divorciado, CI 08933219-1, IFP/RJ, CPF 014.401.357-62, residente nesta cidade/RJ na R Gonçalves Dias 51º, 9º and. 3 - **Mesa:** Presidente: Rubens de Andrade Filho; Secretário: Raul Barrozo da Motta Junior. 4 - **Convocação:** Dispensada a convocação prévia face a presença da totalidade dos fundadores, convocados pessoalmente, consoante ao disposto no § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. 5 - **Deliberações:** 5.1 - Aprovar a constituição de uma Sociedade Anônima sob a denominação de Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., com sede e foro no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos, e escritório na cidade de Fortaleza/CE, localizada na R. Monsenhor Bruno 1501, Aldeota. 5.2 - Aprovar o capital social de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R\$ 100,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos Arts. 80, III e 81 da Lei 6.404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. 5.3 - Aprovar o Estatuto da Cia., cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 5.4 - Eleger o: (a) Sr. Rubens de Andrade Filho, brasileiro, divorciado, consultor, CI 6501799, SSP-SP, CPF 006.546.358-70, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, na R Pedroso Alvarenga 1221, conj. 5B, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Rogério de Jesus Figueiredo, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 25/02/1965, CI 066870882, IFP/RJ, CPF/844688747-91, residente na R Gonçalves Dias, 51, 9º and, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) Paulo Tabah de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/11/1959, engenheiro, CI 861013019/D, CREA/RJ, CPF 773725907-44, residente e domiciliado na cidade do RJ/RJ, na R Gonçalves Dias 51, 7º and, para o cargo de Diretor Técnico; (d) Francisco José Machado Sant'anna, brasileiro, engenheiro, casado, CI 30746-D, CREA/RJ, CPF/ 309534727-87, residente na cidade do RJ/RJ na Av. Visconde de Albuquerque 1116/ 402, Leblon, para o cargo de Diretor de Planejamento e; (e) José Henrique Vieira de Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 861012489, CREA/RJ, CPF 552163077-53, residente e domiciliado na cidade do RJ/RJ na R. Aquidabã 431, bl. 01/ 604, Méier, para o cargo de Diretor de Meio Ambiente, todos com mandatos de 03 anos, os quais declaram, para efeito do disposto no § 1º do Art. 1101 da Lei 10.406/02 e no Art. 35, inc. II da Lei 8934/94, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia.. 5.5 - Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 27.900,00. 5.6 - Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. 6 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes, dando por encerrada a Assembleia, solicitando que fosse lavrada a Ata a que se refere esta Assembleia, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos subscritores da Cia.. São Gonçalo do Amarante, 04/01/2010. Rubens de Andrade Filho - Presidente; Raul Barrozo da Motta Junior - Secretário; Ana Cristina Ribeiro Feijão - OAB/RJ 87.867. **Acionistas Fundadores:** Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. - Central Eólica Taíba Andorinha Ltda. **Membros Eleitos para Diretoria:** Rubens de Andrade Filho - Diretor Presidente; Rogério de Jesus Figueiredo - Diretor Financeiro; Francisco José Machado Sant'anna - Diretor de Planejamento; Paulo Tabah de Almeida - Diretor Técnico; José Henrique Vieira de Campos - Diretor de Meio Ambiente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - OAB/RJ 87.867. Estatuto Social - Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Art. 1º - **Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.** é uma sociedade por ações regida por este estatuto social e pelas normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis. Art. 2º - A Cia. tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar sistemas de geração de energia elétrica que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, (ii) atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de geração e transmissão de energia provenientes de sua propriedade; e (iii) explorar a concessão do Serviço Público de Geração e Transmissão de Energia Elétrica. Art. 3º - A Cia. tem sua sede e foro no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos, e escritório na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na R Monsenhor Bruno, 1501, Aldeota, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, criar ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento correlato em qualquer localidade no País ou no exterior. Art. 4º - A duração da Cia. é por prazo indeterminado. **Cap. II - Capital Social e Ações** - Art. 5º - O capital social da Cia. é de R\$ 1.000,00 dividido em 1.000 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal. Art. 6º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Cia., proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião, respeitadas as condições previstas no Art. 171, da Lei n 6.404/76 e alterações posteriores. Os acionistas terão prazo de 30 dias para exercer o direito ora mencionado, a contar da publicação da deliberação que autorizar a mencionada emissão. Art. 7º - Cada ação ordinária dá ao titular o direito de um voto nas Assembleias de acionistas. Art. 8º - A Cia. poderá emitir, a qualquer tempo, ações preferenciais, de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia e em conformidade com o disposto na legislação aplicável. **Cap. III - Assembleias Gerais de Acionistas:** Art. 9º - A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da Cia.. Art. 10 - A AGO reunir-se-á nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a AGE deverá se realizar sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Art. 11 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei. § Único - Independentemente dessa formalidade, é considerada regular a Assembleia Geral a que estiver presente a totalidade dos acionistas. Art. 12 - Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Cia., quer sejam Ordinárias ou Extraordinárias, os acionistas deverão apresentar prova de identidade. Art. 13 - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador devidamente nomeado nos termos da Lei nº 6.404/76. As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas Assembleias Gerais deverão ser depositados na sede da Cia. até 48 horas antes da realização da Assembleia, sob pena de não poder o mandatário ou representante participar e votar nas respectivas Assembleias Gerais. Art. 14 - As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhido o primeiro entre os acionistas presentes e o segundo por escolha do Presidente. Art. 15 - Competirá notadamente à Assembleia Geral deliberar sobre: I. a concessão de autorização para apresentação, pela Cia., de pedido de recuperação judicial e/ou para a confissão de falência; II. o pedido de obtenção do registro de Cia. aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como a admissão à negociação das ações de emissão da Cia. em bolsa de valores; e III. a recuperação extrajudicial da Cia.. § Único - A Assembleia revogará o voto do acionista proferido em desacordo com o Acordo de Acionista. **Cap. IV - Administração:** Art. 16 - A Cia. será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo (2) e no máximo 5 membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 deles Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Técnico, 1 Diretor de Planejamento e 1 Diretor de Meio Ambiente, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores são substituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. § 1º - O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos. § 2º - O exercício do cargo cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Cia., desde o momento em que esta receber a comunicação, por escrito, do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após seu arquivamento na Junta Comercial. § 3º - Os Diretores poderão acumular mais de uma das funções indicadas no caput deste Art., mediante deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de ata lavrada no livro de reuniões da Diretoria. § 5º - No caso de renúncia, falecimento ou interdição de qualquer Diretor, a Assembleia Geral reunir-se-á para nomear substituto pelo tempo faltante do respectivo prazo de gestão. Art. 17 - A Diretoria tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social. § Único - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, na forma de verba anual. A remuneração deverá ser votada individualmente e determinada separadamente para cada membro da Diretoria ou os acionistas podem aprovar uma soma total a ser distribuída entre os membros da Diretoria. Art. 18 - Compete especialmente ao Diretor Presidente a coordenação geral das atividades da Diretoria e a convocação e presidência de suas reuniões. Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Financeiro presidir as reuniões de Diretoria. As resoluções da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes. § 1º - A reunião da Diretoria será instalada com a presença de Diretores que representem a maioria de seus membros. § 2º - No caso de ausência temporária ou impedimento do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro para a prática de qualquer ato previsto neste Estatuto, caberá ao Diretor de Planejamento a substituição. Art. 19 - Compete ao Diretor Presidente: (a) Definir e implementar as políticas administrativas internas e de recursos humanos e seu desenvolvimento; (b) Aprovação de normas de organização; (c) Zelar pelo

desenvolvimento e credibilidade interna e externa da organização e legitimidade de suas ações, bem como coordenar o relacionamento institucional com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras; (d) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento das atividades administrativas sob sua supervisão; (e) Prospectar e planejar o desenvolvimento de novos negócios da Cia. em atividades correlatas ou complementares; e (f) Analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas, e/ou realizadas pela Cia., inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios. Art. 20. - Compete ao Diretor Financeiro: (a) a administração financeira da Cia.; (b) auxiliar os demais Diretores no exercício de suas atribuições; (c) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimento e desinvestimentos para a Cia.; e (d) Acompanhar a composição e variação da estruturação de operações financeiras no mercado de capitais. Art. 21. - Compete ao Diretor Técnico: (a) Definir e implementar as políticas de atendimento técnico às exigências dos agentes do mercado de energia, particularmente aos agentes regulatórios; (b) Coordenar e implementar ações de captação, inventários, registros, projetos e construção de aproveitamentos energéticos, sempre observando as normas relativas à proteção ao meio ambiente, auxiliando o Diretor de Meio Ambiente e o informando sobre possíveis riscos ambientais das operações; (c) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento das atividades técnicas sob a sua supervisão; e (d) Representar a Cia. perante os conselhos de classe, agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados às atividades da Cia.. (e) Substituir o Diretor de Meio Ambiente em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 22. - Compete ao Diretor de Planejamento: (a) Formular estratégias e diretrizes operacionais da Cia., bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de investimentos e os novos planos de expansão da Cia. e de suas empresas controladas, promovendo sua execução nos termos aprovados; e (c) Acompanhar as atualizações regulatórias relacionados às atividades da Cia.; e (d) Coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Cia. participe, direta ou indiretamente. Art. 23. - Compete ao Diretor de Meio Ambiente: (a) Desenvolver políticas específicas para a preservação da natureza, como a redução do impacto ambiental dos processos produtivos; (b) Tomar decisões e iniciativas visando evitar danos ao meio ambiente; e (c) Informar imediatamente aos demais Diretores caso se verifique dano e/ou risco de dano ao meio ambiente. (d) Representar a Cia. perante as agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados ao meio ambiente, incluindo o acompanhamento das atualizações regulatórias relacionadas às atividades da Cia.. (e) Substituir o Diretor de Planejamento em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro, conjuntamente: (a) representar a Cia., ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, particularmente em suas relações com Instituições Públicas ou Privadas; (b) constituir mandatários em nome da Sociedade; e (c) superintender todas as atividades da Cia.. § Único - Na ausência de um dos Diretores acima mencionados caberá ao Diretor de Planejamento a substituição para a prática do ato. Art. 25 - Todos os documentos que acarretarem responsabilidade da Cia. ou exonerarem a responsabilidade de terceiros para com ela, observado o disposto no presente Estatuto Social, deverão conter, obrigatoriamente: (i) a assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Financeiro, e na ausência de um dos Diretores caberá ao Diretor de Planejamento a substituição; ou (ii) do Diretor Presidente em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou (iii) do Diretor Financeiro em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou, (iv) ainda, de dois procuradores com expressos e especiais poderes, sendo que o instrumento de mandato deverá ser assinado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, conjuntamente. § Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste Art., os atos a seguir enumerados deverão conter, obrigatoriamente, as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, em conjunto: (a) outorga de procurações com poderes para, em nome da Cia., assinar ordens de pagamento, cheques, notas promissórias e demais títulos de crédito e instrumentos representativos de transações desempenhadas pela Cia.; (b) a celebração de quaisquer contratos de financiamento e empréstimos em nome da Cia.; (c) a prestação de garantias em negócios de interesse da Cia.; (d) a aprovação de despesas, investimentos e/ou imobilização e quaisquer pagamentos; e (e) a venda de quaisquer ativos da Cia.. **Cap. V - Exercício Social e Balanço:** Art. 26- O exercício social da Cia. começará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Cia.. § Único - A cada 6 meses, a Diretoria poderá levantar um Balanço, podendo distribuir dividendos intermediários, na forma da lei, ad referendum da Assembleia Geral. Art. 27 - Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, serão deduzidos: (a) 5% antes de qualquer outra destinação, para constituição de fundo de reserva legal, até atingir 20% do Capital Social; (b) importância necessária ao pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei n. 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal:** Art. 28 - O Conselho Fiscal da Cia., de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 membros e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo. § 1º - O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria de votos dos presentes, e suas deliberações serão sempre reduzidas à Ata lavrada no livro próprio e assinada por todos os presentes, salvo recusa ou impedimento que será formalmente consignado. § 2º - A Assembleia Geral fixará os honorários do Conselho Fiscal, observadas sempre as disposições previstas em lei. **Cap. VII - Dissolução e Liquidação:** Art. 29 - A Cia. se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante ou liquidantes, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Cap. VIII - Acordo de Acionistas.** Art. 30 - A Cia. observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que tiver sido proferida contrariamente às disposições de referido instrumento. É também expressamente vedado à Cia. aceitar e proceder à transferência de suas ações em desrespeito ao estabelecido em tais acordos de acionistas. **Capítulo IX - Arbitragem:** Art. 31 - A Cia., seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Cia., nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, sendo certo que a Câmara que deverá arbitrar tais questões será a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, a cujo Regulamento se submeterá. § Único - A sede da arbitragem, que -será-conduzida na língua Portuguesa, será na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e o tribunal arbitral será composto de três árbitros, cabendo a cada Parte indicar um árbitro. O outro árbitro, o qual presidirá o tribunal arbitral, deverá ser eleito pelos dois árbitros indicados por cada uma das Partes.”; **Cap. X - Disposições Gerais e Transitórias:** Art. 32. - As procurações em vigor na data da aprovação deste Estatuto Social permanecerão vigentes até o término dos prazos nelas estabelecidos. Art. 33. - É vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo de Acionistas. Art. 34. - É vedado à sociedade conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a acionistas, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, bem como praticar qualquer ato de liberalidade, observadas as exceções previstas neste Estatuto. Art. 35 - A Sociedade deve manter disponível em sua sede todos os contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas serão resolvidos, na forma da Lei, pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, além de outras leis e normativos em vigor, pertinentes à matéria. Estatuto Social atualizado de acordo com a Ata de Constituição realizada em 04/01/10. Rubens de Andrade Filho - Diretor Presidente. Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. Central Eólica Taíba Andorinha Ltda. Arquivada na JUCEC sob o nº 23300029364 em 20/01/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-005/2012-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Implantação da Estrutura Metálica Complementar para Fixação da Coberta em Lona Tensionada do Centro de Convenções, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e planilhas de orçamento e cronogramas físicos financeiros, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 12 de Junho de 2012, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação à Rua César Magalhães, Nº 54, Praça Prefeito Adil Mendonça, Centro, Igatu, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Igatu – CE, 09 de Maio de 2012.** Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA CE
EDITAL DE LEILAO PUBLICO Nº 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILAO PÚBLICO Para venda de 01 TOYOTA BANDEIRANTES 90/90, 01 C-20 CAB DUPLA 86/86,01 F-1000 85/85, 01 BESTA AMB 01/01,01 SAVEIRO 02/02,01 KOMBI 97/98, 01 GOL 87/87, 01 GOL 93/93, 01 MOTO MOTO HONDA BROS 150 03/03,01 MOTO HONDA XL 125 DUTY 90/90, capota para L200, carroceria de ferro material de informática, alem de outros matérias inservíveis, as 11:00 do Dia 25 de Maio de 2012, no Paço Municipal de Santa Quitéria, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 101 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de STA QUITERIA - CE.

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.

CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23.300.029.364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária: Realizada em 29/10/2010. **Data:** 29/10/2010, às 11h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira; Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Homologação, ratificação e autorização para aumentar o Capital Social em virtude de compensação de créditos originários de instrumento particular de Mútuos e Cessão de Crédito decorrente adiantamento para futuro aumento de capital, celebrados entre os Acionistas, mediante emissão de ações; (ii) Alteração do art. 5º do Estatuto Social; e (iii) Autorizar a consolidação do Estatuto Social em decorrência das deliberações tomadas em Assembleia; **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade dos Acionistas o seguinte: (a) Homologado, ratificado e autorizado sem ressalvas, o Aumento do Capital Social da Cia., de R\$1.000,00 para R\$ 10.000.000,00 mediante a emissão e a subscrição de 9.999.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 por ação. (b) O direito de preferência de subscrição das ações emitidas, foi exercido dentro da proporcionalidade da participação no capital social da Cia.. Dessa forma a Acionista Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. que possui 990 ações passa a possuir um total de 9.900.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e a Acionista Central Eólica Taíba Andorinha Ltda. que possui 10 ações, passa a possuir um total de 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Conforme o boletim de subscrição de ações, que passa a integrar a presente Ata na forma de "Anexo II". (c) A integralização do capital social da Cia. se dará através da compensação de créditos originários de instrumento particular de Mútuos no valor total de R\$ 120.129,66 e mediante contrato de cessão de créditos decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital no valor total de R\$504.965,74 celebrado entre os Acionistas totalizando, neste ato, a integralização do capital social em R\$625.095,40 estando assim o capital social integralizado até o momento em R\$625.195,40. (d) O saldo restante do aumento do capital, correspondente a R\$9.374.804,60 os Acionistas assumem o compromisso de integralizar em até 24 meses a partir da presente data, de forma a preservar o caixa da Cia. e manter o seu planejamento financeiro e o curso normal de seus negócios; (ii) Em razão do aumento de capital homologado, ratificado e autorizado conforme acima, o art. 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação. "ART. 5º - O capital social da Cia. é de R\$10.000.000,00 totalmente subscrito, e integralizado o valor total de R\$625.195,40 dividido em 10.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (iii) Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a consolidação do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I que, numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Cia.. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 29/10/2010. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. Acionistas: **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Diretor Presidente - Francisco José Machado de Sant'Anna; Diretor Financeiro - Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira. **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior. **Estatuto Social - Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração.** Art. 1º - Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. é uma sociedade por ações regida por este estatuto social e pelas normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis. Art. 2º - A Cia. tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar sistemas de geração de energia elétrica que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, (ii) atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de geração e transmissão de energia provenientes de sua propriedade; e (iii) explorar a concessão do Serviço Público de Geração e Transmissão de Energia Elétrica. Art. 3º - A Cia. tem sua sede e foro no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos, e escritório na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na R Monsenhor Bruno, nº 1501, Aldeota, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, criar ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento correlato em qualquer localidade no País ou no exterior. Art. 4º - A duração da Cia. é por prazo indeterminado. **Cap. II - Capital Social e Ações:** Art. 5º - O capital social da Cia. é de R\$10.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado o valor total de R\$625.195,40 dividido em 10.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Art. 6º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Cia., proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião, respeitadas as condições previstas no Art. 171, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Os acionistas terão prazo de 30 dias para exercer o direito ora mencionado, a contar da publicação da deliberação que autorizar a mencionada emissão. Art. 7º - Cada ação ordinária dá ao titular o direito de um voto nas Assembleias de acionistas. Art. 8º - A Cia. poderá emitir, a qualquer tempo, ações preferenciais, de acordo com as condições determinadas pelos acionistas em Assembleia e em conformidade com o disposto na legislação aplicável. **Cap. III - Assembleias Gerais de Acionistas:** Art. 9º - A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da Cia.. Art. 10 - A AGO reunir-se-á nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a AGE deverá se realizar sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Art. 11 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei. § Único - Independentemente dessa formalidade, é considerada regular a Assembleia Geral a que estiver presente a totalidade dos acionistas. Art. 12 - Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Cia., quer sejam Ordinárias ou Extraordinárias, os acionistas deverão apresentar prova de identidade. Art. 13 - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador devidamente nomeado nos termos da Lei nº 6.404/76. As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas Assembleias Gerais deverão ser depositados na sede da Cia. até 48 horas antes da realização da Assembleia, sob pena de não poder o mandatário ou representante participar e votar nas respectivas Assembleias Gerais. Art. 14 - As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhido o primeiro entre os acionistas presentes e o segundo por escolha do Presidente. Art. 15 - Competirá notadamente à Assembleia Geral deliberar sobre: I. a concessão de autorização para apresentação, pela Cia., de pedido de recuperação judicial e/ou para a confissão de falência; II. o pedido de obtenção do registro de Cia. aberta perante a CVM, bem como a admissão à negociação das ações de emissão da Cia. em bolsa de valores; e III. a recuperação extrajudicial da Cia.. § Único - A Assembleia revogará o voto do acionista proferido em desacordo com o Acordo de Acionista. **Cap. IV - Administração:** Art. 16 - A Cia. será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 2 e no máximo 5 membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 deles Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Técnico, 1 Diretor de Planejamento e 1 Diretor de Meio Ambiente, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores são destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. § 1º - O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos. § 2º - O exercício do cargo cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Cia., desde o momento em que esta receber a comunicação, por escrito, do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após seu arquivamento na Junta Comercial. § 3º - Os Diretores poderão acumular mais de uma das funções indicadas no caput deste Art., mediante deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de ata lavrada no livro de reuniões da Diretoria. § 5º - No caso de renúncia, falecimento ou interdição de qualquer Diretor, a Assembleia Geral reunir-se-á para nomear substituto pelo tempo faltante do respectivo prazo de gestão. Art. 17 - A Diretoria tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social. § Único - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, na forma de verba anual. A remuneração deverá ser votada individualmente e determinada separadamente para cada membro da Diretoria ou os acionistas podem aprovar uma soma total a ser distribuída entre os membros da Diretoria. Art. 18 - Compete especialmente ao Diretor Presidente a coordenação geral das atividades da Diretoria e a convocação e presidência de suas reuniões. Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Financeiro presidir as reuniões de Diretoria. As resoluções da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes. § 1º - A reunião da Diretoria será instalada com a presença de Diretores que representem a maioria de seus membros. § 2º - No caso de ausência temporária ou impedimento do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro para a prática de qualquer ato previsto neste Estatuto, caberá ao Diretor de Planejamento a substituição. Art. 19 - Compete ao Diretor Presidente: (a) Definir e implementar as políticas administrativas internas e de recursos humanos e seu desenvolvimento; (b) Aprovação de normas de organização; (c) Zelar pelo desenvolvimento e credibilidade interna e externa da organização e legitimidade de suas ações, bem como coordenar o relacionamento institucional com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras; (d) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento das atividades administrativas sob sua supervisão; (e) Prospectar e planejar o desenvolvimento de novos negócios da Cia. em atividades correlatas ou complementares; e (f) Analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Cia., inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios. Art. 20 - Compete ao Diretor Financeiro: (a) a administração financeira da Cia.; (b) auxiliar os demais Diretores no exercício de suas atribuições; (c) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimento e desinvestimentos para a Cia.; e (d) Acompanhar a composição e variação da estruturação de operações financeiras no mercado de capitais. Art. 21 - Compete ao Diretor Técnico: (a) Definir e implementar as políticas de atendimento técnico às exigências dos agentes do mercado de energia, particularmente aos agentes regulatórios; (b) Coordenar e implementar ações de captação, inventários, registros, projetos e construção de aproveitamentos energéticos, sempre observando as normas relativas à

proteção ao meio ambiente, auxiliando o Diretor de Meio Ambiente e o informando sobre possíveis riscos ambientais das operações; (c) Garantir as aplicações das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento das atividades técnicas sob a sua supervisão; e (d) Representar a Cia. perante os conselhos de classe, agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados às atividades da Cia.. (e) Substituir o Diretor de Meio Ambiente em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 22 - Compete ao Diretor de Planejamento: (a) Formular estratégias e diretrizes operacionais da Cia., bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Submeter à aprovação da Assembléia Geral os planos de investimentos e os novos planos de expansão da Cia. e de suas empresas controladas, promovendo sua execução nos termos aprovados; e (c) Acompanhar as atualizações regulatórias relacionadas às atividades da Cia.; e (d) Coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Cia. participe, direta ou indiretamente. Art. 23 - Compete ao Diretor de Meio Ambiente: (a) Desenvolver políticas específicas para a preservação da natureza, como a redução do impacto ambiental dos processos produtivos; (b) Tomar decisões e iniciativas visando evitar danos ao meio ambiente; e (c) Informar imediatamente aos demais Diretores caso se verifique dano e/ou risco de dano ao meio ambiente. (d) Representar a Cia. perante as agências regulatórias e demais órgãos governamentais relacionados ao meio ambiente, incluindo o acompanhamento das atualizações regulatórias relacionadas às atividades da Cia.. (e) Substituir o Diretor de Planejamento em suas ausências ou impedimentos temporários. Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro, conjuntamente: (a) representar a Cia., ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, particularmente em suas relações com Instituições Públicas ou Privadas; (b) constituir mandatários em nome da Sociedade; e (c) superintender todas as atividades da Cia.. § Único - Na ausência de um dos Diretores acima mencionados caberá ao Diretor de Planejamento a substituição para a prática do ato. Art. 25 - Todos os documentos que acarretarem responsabilidade da Cia. ou exonerarem a responsabilidade de terceiros para com ela, observado o disposto no presente Estatuto Social, deverão conter, obrigatoriamente: (i) a assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Financeiro, e na ausência de um dos Diretores caberá ao Diretor de Planejamento a substituição; ou (ii) do Diretor Presidente em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou (iii) do Diretor Financeiro em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou, (iv) ainda, de dois procuradores com expressos e especiais poderes, sendo que o instrumento de mandato deverá ser assinado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, conjuntamente. § Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste Art., os atos a seguir enumerados deverão conter, obrigatoriamente, as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, em conjunto: (a) outorga de procurações com poderes para, em nome da Cia., assinar ordens de pagamento, cheques, notas promissórias e demais títulos de crédito e instrumentos representativos de transações desempenhadas pela Cia.; (b) a celebração de quaisquer contratos de financiamento e empréstimos em nome da Cia.; (c) a prestação de garantias em negócios de interesse da Cia.; (d) a aprovação de despesas, investimentos e/ou imobilização e quaisquer pagamentos; e (e) a venda de quaisquer ativos da Cia.. **Cap. V - Exercício Social e Balanço:** Art. 26 - O exercício social da Cia. começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Cia.. § Único - A cada 6 meses, a Diretoria poderá levantar um Balanço, podendo distribuir dividendos intermediários, na forma da lei, ad referendum da Assembléia Geral. Art. 27 - Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, serão deduzidos: (a) 5% antes de qualquer outra destinação, para constituição de fundo de reserva legal, até atingir 20% do Capital Social; (b) importância necessária ao pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria. **Cap. VI - Do Conselho Fiscal:** Art. 28 - O Conselho Fiscal da Cia., de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 membros e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo. § 1º - O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria de votos dos presentes, e suas deliberações serão sempre reduzidas à Ata lavrada no livro próprio e assinada por todos os presentes, salvo recusa ou impedimento que será formalmente consignado. § 2º - A Assembléia Geral fixará os honorários do Conselho Fiscal, observadas sempre as disposições previstas em lei. **Cap. VII - Dissolução e Liquidação:** Art. 29 - A Cia. se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante ou liquidantes, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Cap. VIII - Acordo de Acionistas:** Art. 30 - A Cia. observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembléias Gerais acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que tiver sido proferida contrariamente às disposições de referido instrumento. É também expressamente vedado à Cia. aceitar e proceder à transferência de suas ações em desrespeito ao estabelecido em tais acordos de acionistas. **Cap. IX - Arbitragem:** Art. 31 - A Cia., seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Cia., nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, sendo certo que a Câmara que deverá arbitrar tais questões será a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, a cujo Regulamento se submeterá. § Único - A sede da arbitragem, que será conduzida na língua Portuguesa, será na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e o tribunal arbitral será composto de três árbitros, cabendo a cada Parte indicar um árbitro. O outro árbitro, o qual presidirá o tribunal arbitral, deverá ser eleito pelos dois árbitros indicados por cada uma das Partes.”; **Cap. X - Disposições Gerais e Transitórias:** Art. 32 - As procurações em vigor na data da aprovação deste Estatuto Social permanecerão vigentes até o término dos prazos nelas estabelecidos. Art. 33 - É vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou a oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em Acordo de Acionistas. Art. 34 - É vedado à sociedade conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a acionistas, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, bem como praticar qualquer ato de liberalidade, observadas as exceções previstas neste Estatuto. Art. 35 - A Sociedade deve manter disponível em sua sede todos os contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas serão resolvidos, na forma da Lei, pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, além de outras leis e normativos em vigor, pertinentes à matéria. Estatuto Social atualizado de acordo com a Ata Geral Extraordinária realizada em 29/10/10. Francisco Jose Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente. Arquivada na JUCEC sob o nº 23300029364 em 20/01/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº.02.04.04/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº.02.04.04/2012 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ. Empresas HABILITADAS: 01.BITA FARIAS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02. SOBREIRA ENGENHARIA LTDA, 03.COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, 04.WA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 05.CONSTRUTORA PIRES LTDA ;06.META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Empresas INABILITADAS: 01.MEDEIROS E SOARES ENGENHARIA LTDA; 02.AF CONSTRUÇÕES LTDA; 03.JPM CONSTRUTORA LTDA; 04.IMPACTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA .A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas no dia 18 de maio de 2012 às 08:30hs horas. **Icó – CE, 09 de maio de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-Ce, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0905.01/2012 – SEDUC, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**. Vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: **JOSÉ MAURI SOARES DE LIMA** – Presidente da CPL, leia-se: **MARIA DO SOCORRO COUTINHO VIEIRA** – Presidente da CPL. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Quiterianópolis – Ce, 10 de maio de 2012. **MARIA DO SOCORRO COUTINHO VIEIRA** – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. A Prefeitura municipal de Aquiraz, através de sua pregoeira designada, torna público que no dia 22 de maio de 2012 às 09h00min, dará início ao pregão presencial nº 2012.05.09.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal de interesse da Secretaria de Educação. informações de 08h00 às 12h00min à rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - CE, 09/05/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.

UNIÃO IMOB. CONST. E AGCL. S/A - UNICASA S/A - CNPJ :07.275.142/0001-00					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2011 - (Valores em Reais)					Período de 01/01/2011 a 31/12/2011	
ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010	
CIRCULANTE	1.107.887,77	1.154.683,17	CIRCULANTE	362.153,90	291.145,99	
Caixa	92.715,44	44.208,15	Impostos,Taxas e Contribuições			
Bancos	29.529,20	22.221,39	Diversas	3.510,86	1.584,77	
Aplic.de Liq.Imed.	706.491,10	782.945,20	Adiantamentos de Clientes	54.521,23	54.521,23	
Contas a Receber	3.065,03	3.065,03	Dividendos a Pagar	304.121,81	235.039,99	
Imóveis a comerc.	276.087,00	302.243,40	NÃO CIRCULANTE	-	199.792,30	
NÃO CIRCUL.	840.181,32	700.381,32	EXIGÍVEL A			
REAL.A L.PRAZO	143.757,19	3.957,19	LONGO PRAZO	-	199.792,30	
Empréstos.Empresas Coligadas	139.800,00	3.957,19	Créd. de Acionista		199.792,30	
Ações Judiciais	3.957,19	3.957,19	PATRIMÔNIO			
PERMANENTE	696.424,13	696.424,13	LÍQUIDO	1.585.915,19	1.364.126,20	
INVESTIMENTOS	1.046,33	1.046,33	Capital Realizado	856.968,00	856.968,00	
IMOBILIZADO	695.377,80	695.377,80	Reservas de Lucros	71.599,75	57.056,21	
Edifícios	667.046,05	667.046,05	Resultados			
Veículos	123.000,00	123.000,00	Acumulados	657.347,44	450.101,99	
Móveis e Utensílios	20.969,60	20.969,60	TOTAL DO PASSIVO	1.948.069,09	1.855.064,49	
Comp.e Periféricos	7.143,01	7.143,01	Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2011.			
Outr.Imobilizações	2.027,31	2.027,31				
Depr.Acumulada	(124.808,17)	(124.808,17)				
TOTAL DO ATIVO	1.948.069,09	1.855.064,49				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO						
	RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	2011	2010				
CAPITAL SOCIAL	856.968,00	856.968,00				
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	961.469,24	685.141,98				
RESERVA LEGAL	71.599,76	57.056,21				
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(304.121,81)	(235.039,99)				
PATRIMONIO LIQUIDO	1.585.915,19	1.364.126,20				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)						
NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei no. 6.404/79 - Leis das Sociedades por Ações. NOTA 2 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a apresentação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) INVESTIMENTOS - Esta demonstrados ao custo de aquisição; b) IMOBILIZADO - Está demonstrados ao custo de aquisição; c) DIVIDENDOS - Destinado o equivalente a 25% do lucro ajustado, conforme os Estatutos da Sociedade.NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 856.968,00 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil,Novecentos e Sessenta e Oito Reais), o qual pertence totalmente a acionistas domiciliados no país, está dividido em 856.968(Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e oito), ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.Fortaleza- Ce, 31 de dezembro de 2011.						
Ernesto Eldir Matos de Freitas - Diretor Presidente, Francisco Cledilson da Silva - Contador CRC-CE 9416 - CPF 247.926.913-20.						

*** *** ***

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.
CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23300029364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/04/2011. **Data:** 27/04/2011, às 10h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocós. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira; Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar e autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas para contratar financiamento para implantação do Parque Eólico junto ao Banco do Nordeste. (ii) Aprovar e autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas para prestar garantias para dar cobertura às obrigações assumidas pela Cia. no contrato de Financiamento a ser firmado na forma do item ii acima. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas presentes o seguinte: (i) Aprovar e autorizar a Diretoria que adote todas as medidas úteis e necessárias para implementar a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste para implantação do Parque Eólico, podendo o valor total de tal financiamento atingir a importância de até R\$ 51.000.000,00. (ii) Aprovar e autorizar a Diretoria que adote todas as medidas para prestar garantias para dar cobertura às obrigações assumidas pela Cia. no contrato de Financiamento a ser firmado na forma da deliberação do item ii acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 27/04/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas: Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco Jose Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente; Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** - Raul Barrozo da Motta Junior. Arquivada na JUCEC sob o nº 20111589738 em 18/05/2011.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.
- RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CON-
CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/11/02/CP/O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 12/11/02/CP/O, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços de engenharia relativos à coleta de resíduos sólidos, varrição e capina da Sede e dos Distritos do Município de Itapipoca, chegando a seguinte conclusão: **Empresas Inabilitadas: Construtora e Locadora Garden Ltda.,** não apresentou item 5.13.2 do edital; **Construtora Múltipla Ltda.,** não apresentou item 5.15 alínea “c” descumprindo o edital; **Construtora Parque da Serra Ltda.,** não apresentou o item 5.15 alínea “a” sub-item “a1” do edital; **CONTAL - Construtora Teixeira Andrade Ltda.,** não apresentou os itens 5.15 alínea “a”, 5.15.alínea “b” e item 5.15 alínea “c”, descumprindo o edital; **FJ Construtora Ltda.** apresentou item 5.15 alínea “b” não autenticado, não item 5.15 alínea “c” e apresentou declaração sem reconhecimento de firma, item 5.16 alínea “a”, descumprindo o edital; **Habite Engenharia e Imobiliária Ltda.** apresentou RG e CPF de um dos sócios não atendendo o item 5.12.2 do edital e apresentou declaração de inscrição estadual, item 5.13.2, inválida; **LOCAT - Locação, Construções e Serviços Ltda.** apresentou item 5.15 alínea “b” vencida e não apresentou item 5.16 alínea “a”, descumprindo o edital; **P2C Projetos e Construções Ltda.,** não apresentou item 5.15 alínea “a” sub-item “a1” descumprindo o edital; **Realiza Engenharia e Projetos Ltda.,** não apresentou item 5.15 alínea “a” sub-item “a1” descumprindo o edital. **Empresas Habilitadas: Borges e Lima Construções Ltda., Construtora CHC Ltda., Construtora Costa Nascimento Ltda., Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda., EMMY’S Edificações Ltda., GOLD Serviços e Construções Ltda., HB Construções e Serviços Ltda., JPL Construções Ltda., Juaçaba Construções, Locações e Serviços Ltda., Performance Pavimentação e Drenagem Ltda. Me. e Potivias - Empresa Potiguar de Obras Viárias Ltda.** É o resultado. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Ginásio Coberto, Julho. Itapipoca-Ce., 08 de Maio de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

*** *** ***

FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A - CNPJ :07.201.627/0001-50**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias apresentadas, para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e demais documentos exigidos por lei, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Colocamos - nos ao inteiro dispor de V.Sas., para prestar os esclarecimentos que se façam necessários referentes as contas e atos do exercício. Fortaleza, 31 de dezembro de 2011. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2011

ATIVO	R\$ MIL	R\$ MIL
	2011	2010
CIRCULANTE	771	666
Disponibilidades	122	136
Caixa e Bancos	122	136
Créditos	130	11
Impostos a Recuperar	130	11
Estoques de Mercadorias	519	519
Estoques	519	519
NÃO CIRCULANTE	1.685	1.881
Créditos a Realizar	1.558	1.860
Créditos com pessoas ligadas	1.558	1.860
Investimentos	11	11
Participações Societárias	11	11
Imobilizado	116	10
Veículos	120	12
(-) Depreciação Acumulada	(4)	(2)
TOTAL DO ATIVO	2.456	2.547
PASSIVO	R\$ MIL	R\$ MIL
	2011	2010
CIRCULANTE	1.048	604
Imp., Taxas e Contr. Diversas	1.012	604
Adiantamentos de Clientes	36	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.408	1.943
Capital Realizado	2.821	2.821
Reserva de Lucros	43	43
Resultados Acumulados	(1.456)	(921)
TOTAL DO PASSIVO	2.456	2.547

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2011.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2011

	PERÍODOS DE R\$ MIL	
	01/01/2011	01/01/2010
	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA BRUTA		
OPERACIONAL	260	2.803
Rec. das Vendas Merc.	-	2.803
Receitas de Aluguéis	260	
(-) DEDUÇ. VENDAS	(9)	(83)
(-) Imp. e Contribuições	(9)	(83)
REC. LÍQ. OPERAC.	251	2.720
(-) CUSTOS DAS		
MERC. E SERVIÇOS	-	(2.387)
LUC. BRUTO OPER.	251	333
RECEITAS (DESPS.)		
OPERACIONAIS	(790)	(1.345)
Despesas Financeiras	(1)	(73)
Despesas c/ Vendas	(8)	(361)
Desp. Gerais e Administ.	(781)	(1.187)
Outr. Receitas/Desp. Op.	-	276
RESULT. OPERAC.	(539)	(1.012)
Receitas/Desp. n/ Oper.	4	1.722
RESULT. ANTES DA		
CONT. SOC. S/ LUC.	(535)	710
(-) Prov. p/ Cont. Social		
RESULTADO ANTES		
DO IMP. DE RENDA	(535)	710
(-) Prov. p/ Imp. Renda		
RESULT. LIQ. DO EX.	(535)	710

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (VALORES EXPRESSOS EM R\$ 1000)

NOTA 1-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei no. 6.404/79 - Leis das Sociedades por Ações, que foi alterada pela Lei Nº 11.538/07 e MP Nº 449/08.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**PERÍODOS DE R\$ MIL****01/01/2011 01/01/2010****31/12/2011 31/12/2010****SALDO NO INÍCIO****DO EXERCÍCIO (921) (1.427)****APURAÇÃO DO****RESULT. DO EXERC.**

Lucro Líq. do Exercício (535) 710

(-) Const. Reserva Legal - (36)

(-) Dividendos a Distrib. - (168)

SALDO NO FINAL**DO EXERCÍCIO (1.456) (921)**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTA 2-PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a apresentação das demonstrações contábeis, ressaltamos: **a) ESTOQUES** - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, o qual não supera o preço de mercado. **b) INVESTIMENTOS** - Estão demonstrados ao custo de aquisição. **c) IMOBILIZADO** - Está demonstrando ao custo de aquisição. **d) DIVIDENDOS** - Destinado o equivalente a 25% do lucro ajustado, conforme os Estatutos da Sociedade. **NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 2.821 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais), o qual pertence totalmente a acionistas domiciliados no país, está dividido em 2.821 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um), ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

DIRETORIA**ANDRE BEZERRA LIMA CARNEIRO**

Presidente

DIEGO BEZERRA LIMA BORGES

Vice Presidente;

CONTADOR**FRANCISCO CLEDILSON DA SILVA**

CONT.-CRC-CE.9416-CPF. 247.926.913-20

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.

CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23.300.029.364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20/12/2011. Data: 20/12/2011, às 10h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira; Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Ratificar todas as deliberações tomadas pelos Acionistas da Cia. nas Assembleias realizadas em 29/10/2010 e 18/11/2010; **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas o seguinte: (i) Ratificar todas as deliberações tomadas nas Assembleias de Acionistas realizadas em 29/10/2010 e 18/11/2010; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 20/12/2011. Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. Acionistas: **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco Jose Machado de Sant'Anna -Diretor Presidente; Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira-Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior - Sócio Administrador. Arquivada na JUCEC sob o nº 20120220555 em 07/03/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ DISTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01.02/2009 - O Município de Santana do Acaraú, por meio do Secretário de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos o Sr. João Batista Filho, torna público o pedido de Rescisão Contratual e do distrato entre este município e a Construtora G & F, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01.02/2009**, que tem como objeto a execução de serviços de duplicação da avenida de acesso à cidade de Santana do Acaraú. **Santana do Acaraú-CE, 09 de maio de 2012. Roberto Carlos Farias, Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2012.05.09.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2012.05.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de pavimentação asfáltica na Rodovia CE-152 (trecho Buritizinho - São Félix) e na Rodovia CE-397 (trecho Coité - São Miguel), localizadas no Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços ocorrendo no dia 13 de junho de 2012 às 09:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 08 de junho de 2012, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 09 de maio de 2012. Maria Natécia Lacerda Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.006/2012

- CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia onze de junho de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "Maior Oferta", tombada sob o Nº 10.006/2012 - CP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Concessão de Serviço Público para Confecção, Instalação e Manutenção de Mobiliário Urbano e de Utilidade Pública no Município de Maracanaú/CE., com permissão para Exploração de Espaços Publicitários a Terceiros, conforme especificações contidas no Termo de Referência ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 09 de maio de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.
CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23.300.029.364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2011. Data: 29/12/2011, às 15hs. **Local:** Sede Social da Cia., localizada no Sítio Lagoa dos Tocos, Distrito de Taíba, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Mesa:** Assumiu a presidência da Assembleia Geral o Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira que convidou o Sra. Ana Cristina Ribeiro Feijão, assessora jurídica da Cia., para secretariar os trabalhos, conforme o art. 14 do Estatuto Social da Cia.. **Quorum:** Presentes a esta Assembléia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembléia. **Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada, nesta data, pelos Srs. Francisco José Machado de Sant'Anna, Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, Paulo Tabah de Almeida e José Henrique Vieira de Campos aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Meio Ambiente, respectivamente; e (ii) eleger o Sr. André de Oliveira Cancio, brasileiro, casado, administrador, CI 2.637.967, SSP/PE, CPF 427.729.234-87, residente e domiciliado na R João Lourenço, 756/51 - Vila Nova Conceição - SP/SP, para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. Matheus Guimarães Antunes, brasileiro, casado, engenheiro químico, CI 4.307.987 SSP-SP, CPF 949.035.908-44, residente e domiciliado na R Florida 145/ 81 - Cidade das Monções - SP/SP, para o cargo de Diretor Financeiro. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas o seguinte: I. Foi consignado o recebimento, nesta data, dos pedidos de renúncia dos Srs. **Francisco José Machado de Sant'Anna, Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, Paulo Tabah de Almeida e José Henrique Vieira de Campos** aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Meio Ambiente, respectivamente. A Cia. e os Srs. **Francisco José Machado de Sant'Anna, Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, Paulo Tabah de Almeida e José Henrique Vieira de Campos**, neste ato, outorgam-se reciprocamente, a mais plena, geral, rasa, irrevogável e irrevogável quitação com relação ao período em que os renunciantes ocuparam os cargos de Diretores da Cia., declarando nada haver a reclamar, no presente ou no futuro, a que título for. III. Os acionistas deliberam, por unanimidade, eleger o **Sr. André de Oliveira Cancio**, qualificado acima, para o cargo de Diretor Presidente e o **Sr. Matheus Guimarães Antunes**, qualificado acima, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores, ora eleitos, serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento lavrados em livro próprio. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29/12/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - **Presidente**; Ana Cristina Ribeiro Feijão - **Secretária**. **Acionistas:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco Jose Machado de Sant'Anna - Diretor Administrativo e Diretor Presidente; Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior - Sócio Administrador. Arquivada na JUCEC sob o nº 20120094088 em 29/02/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ADAIL FREITAS MARINHO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **23 de maio de 2012**, às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 1005.01/2012-ADAIL, cujo **objeto** é a Aquisição de Um Veículo Tipo Motocileta 100 cc para atender as necessidades do Conselho Escolar da EMEF Adail Freitas Marinho, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da EMEF Adail Freitas Marinho na Rua Vereador Expedito Pereira de Sousa, 199, Centro, Hidrolândia. **Hidrolândia/CE, 10 de Maio de 2012. Antonio Rubens Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para uso nas escolas da Rede Pública Municipal e Secretaria de Educação, que empresa **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME** foi declarada vencedora do lote único, num valor total de R\$ 296.396,05. Fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 8.1 do Edital. **Crateús-CE, 9 de maio de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.
CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23300029364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/12/2010. Data: 13/12/2010, às 10h. **Local:** Sítio Lagoa dos Tocos s/n, Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante/CE. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira; Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Renúncia do Diretor de Planejamento; (ii) Eleição do Diretor Presidente; (iii) Autorizar contratação de empresa de auditoria; e (iv) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: (i) Aceito o pedido de renúncia do Diretor de Planejamento Sr. Francisco José Machado de Sant'Anna, conforme carta encaminhada à Cia., que se encontra registrada nos Arquivos da Cia.; (ii) Os Acionistas deliberaram pela nomeação do Sr. Francisco José Machado Sant'Anna, brasileiro, engenheiro, casado, CI 30746-D, CREA/RJ, CPF 309534727-87, residente na cidade do RJ/RJ na Av. Visconde de Albuquerque 1116/ 402, Leblon, para o cargo de Diretor Presidente, eleito para completar o período do mandato dos Diretores, conforme Estatuto Social. ii.1 - O Diretor ora nomeado declara não estar impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. ii.2 - Assim os Acionistas deixam consignado nesta Assembleia que a atual Diretoria da Sociedade passa a ser composta pelos seguintes membros: **Diretor Presidente** - Sr. Francisco José Machado de Sant'Anna, **Diretor Financeiro** - Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, **Diretor Técnico** - Sr. Paulo Tabah de Almeida, **Diretor de Meio Ambiente** - Sr. José Henrique Vieira de Campos. (iii) Os acionistas autorizaram a Diretoria a contratar a empresa BKR-Lopes Machado Auditores, CNPJ 40.262.602/0001-31, a fim de realizar a auditoria nas demonstrações contábeis do exercício de 2010. (iv) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Fortaleza, 13 de dezembro de 2010. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - **Presidente**; Ana Cristina Ribeiro Feijão - **Secretária**. **Acionistas:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** Raul Barrozo da Motta Junior. Arquivada na JUCEC sob o nº 20110041356 em 14/02/2011.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.
CNPJ 11.477.020/0001-74 - NIRE 23.300.029.364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2011. Data, Hora e Local de Realização: No dia 20/12/11, às 11h, na sede social da Cia., localizada no Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos. **Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Art. 124 § 4º da lei nº 6404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Presidente: Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira; Secretária *ad hoc*: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação dos atos praticados até a presente data pelos Diretores e procuradores da Cia.. **Deliberações:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade e sem reserva, ratificar todos os atos praticados até a presente data (i) pelos Diretores da Cia., a saber o Sr. Francisco José Machado de Sant'Anna e o Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, bem como (ii) pelos procuradores da Cia., independentemente da data de sua nomeação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que, após lida, achada conforme e aprovada, é assinada pelos presentes, em 03 vias, de igual teor e forma. **Presidente:** Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira; **Secretária ad hoc:** Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Acionistas presentes:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** representada neste ato por seu Diretor Presidente e Administrativo Francisco José Machado de Sant'Anna e seu Diretor Financeiro Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira e **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.**, representada por seu Administrador Geral Raul Barrozo da Motta Junior. São Gonçalo do Amarante, 20/12/2011. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - **Presidente**; Ana Cristina Ribeiro Feijão - **Secretária**. **Acionistas:** **Energio Nordeste Energias Renováveis S.A.** Francisco Jose Machado de Sant'Anna - Diretor Presidente e Administrativo; Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira - Diretor Financeiro. **Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.**, Raul Barrozo da Motta Junior - Administrador Geral. Arquivada na JUCEC sob o nº 20112447910 em 30/01/2012.

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.
CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23300029364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/01/2011. **Data:** 25/01/2011, às 10h. **Local:** Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, localizada no Sítio Lagoa dos Tocos. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira; Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar e autorizar a contratação de empresa para realizar um conjunto de ações necessárias à implantação do Parque Eólico composto de 07 (sete) Aerogeradores da Família S88. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade e sem ressalvas pelos Acionistas presentes o seguinte: (i) Aprovar e autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas cabíveis para celebrar o Contrato de Engenharia, Aquisição e Montagem de Equipamentos e Construção de Parque Eólica em regime de empreitada integral por preço global (Turnkey Lump Sum) com a empresa **Suzlon Energia Eólica do Brasil Ltda.**, CNPJ 08.146.882/0001-00, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Virgílio Távora, n.º195, a fim de realizar um conjunto de ações necessárias à implantação do Parque Eólico e pela fabricação e fornecimento dos 07(sete) Aerogeradores da Família S88. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Gonçalo do Amarante, 25/01/2011. Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas: Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** Arquivada na JUCEC sob o nº 20111344298 em 21/03/2011.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.
CNPJ 11.477.020/0001-74-NIRE 23300029364

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/11/2010. **Data:** 18/11/2010, às 10h. **Local:** Sítio Lagoa dos Tocos, Taíba, São Gonçalo do Amarante/CE. **Convocação:** Dispensada face à presença da totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira. Secretário: Ana Cristina Ribeiro Feijão. **Quorum:** Presentes a esta Assembleia todos os Acionistas desta Cia., conforme abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. **Ordem do Dia:** (i) Pedido de Renúncia do Diretor Presidente; (ii) Estabelecer a representação da Cia. para os próximos 30 dias; (iii) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa reportou-se à Ordem do Dia, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: (i) Aceito o pedido de renúncia do Diretor Presidente Rubens de Andrade Filho, conforme carta encaminhada à Cia., que se encontra registrada nos Arquivos da Cia.; (ii) Os Acionistas deliberaram que caberá ao Sr. Rogerio de Jesus Figueiredo de Almeida o exercício do cargo de Diretor Presidente, cumulativamente com as suas próprias funções de Diretor Financeiro, impreterivelmente pelo período de 30 dias, a fim de evitar solução de continuidade na condução das negociações em curso, bem como das negociações futuras. (iii) Autorizar lavratura desta ata em forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Fortaleza, 18/11/2010. Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira - Presidente; Ana Cristina Ribeiro Feijão - Secretária. **Acionistas: Energio Nordeste Energias Renováveis S.A. Central Eólica Taíba Andorinha Ltda.** Arquivada na JUCEC sob o nº 20101251874 em 25/11/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP 05/2012-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que no dia 28 de Maio de 2012 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº **TP 05/2012-SEINFRA**, cujo objeto é **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA-TRECHO: INICIANDO NA CE-187, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ, SÍTIO ALEGRE, ENCERRANDO NA LOCALIDADE DE CAJUAÇU-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 10 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1403.01/2012. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 1403.01/2012, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Transporte e Instalação de Cisternas para Captação da Água da Chuva, em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Tauá, a saber: **Empresas Habilitadas:** Construtora Santorini LTDA; **Empresas Inabilitadas:** Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, R. Furlani Engenharia LTDA e Paconol - Pavimentadora e Construtora do Nordeste LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas em 18.05.2012 às 09:00 horas. **Tauá - CE, 09 de Maio de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.09.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.05.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antonio 2012, no Município de Barbalha - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de maio de 2012, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha - CE, 09 de maio de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.06.1 - REPETIÇÃO. Tipo: Menor Preço. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Construção do Posto de Saúde no Sítio Retiro, Distrito de Baixo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 30 de Maio de 2012 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, S/Nº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3569.1218. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 09 de Maio de 2012. José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2012-SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação por parte da Secretaria do Meio Ambiente, de Empresa para realizar Serviços de Preparação e Instalação do Paisagismo em Diversas Avenidas na Sede do Município de Iguatu, conforme projeto, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 23 de Maio de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 09 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 23 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 13/2012-SESA - Aquisição de Utensílios e Fardamento para os agentes de endemias. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 10 de Maio de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.05.09.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.05.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas fotocopadoras destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 23 de maio de 2012, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 09 de maio de 2012. José Luciano Leite Grangeiro - Pregoeiro Oficial do Município de Aurora/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.05.001/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: JGA ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 10.540.927/0001-78). Objeto: Construção de Praça do Estádio Geraldo Alves - Av. José Amaro Neto - Bairro Rene Lucena I - Sede do Município de Brejo Santo - CE, com Recursos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo / através de Convênio com Governo do Estado do Ceará / P.M. de Brejo Santo - CE, com a utilização de recursos próprios do Município e do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias para execução da obra. Valor: R\$ 135.692,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária Nº 0207-15452339.1.013 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Assina pela Contratada: José Gilmar A. Figueiredo. Data da Assinatura: 07 de Maio de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.2903/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** Marcelo Gregório da Rocha ME; **Objeto:** Contratação de serviços funerários para pessoas carentes, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte - Ce; Valor do Produto: R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais) para o item 01; R\$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais) para o Item 02 e R\$ 1,20 (Hum reais e vinte e centavos) para o item 03, totalizando R\$ 85.680,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); Data da Assinatura: 09 de maio de 2012; Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012; Dotação Orçamentária: 1001.08.244.0200.2.055; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00; Assina pela Contratante: Francisca Sandra Bessa Pinheiro; Assina Pela Contratada: Marcelo Gregório da Rocha; **Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro. Limoeiro do Norte - Ce, 09 de maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.05.09.1. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de Maio de 2012, às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua José Josué da Costa, s/nº, Centro, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2012.05.09.1, de 09 de Maio de 2012, com fins a Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos destinados ao Funcionamento das Atividades dos Programas SISVAN e Saúde na Escola, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 88 3569.1218, no horário de 08:00h às 12:00h. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 09 de Maio de 2012. José Maria Guedes da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 0905.02/2012. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro, comunica aos interessados que no dia 12 de junho de 2012, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência nº. 0905.02/2012**, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca no município de Ipu, conforme orçamento(s) e projeto(s). O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Ipu-Ce, 09 de maio de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.26.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro, às 10:00 hs do dia 28 de maio de 2012, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor preço, destinada a Contratação de empresa apta a prestar serviços de conservação e manutenção da pavimentação de diversas ruas da sede do Município de Jaguaribe e dos Distritos de Feiticeiro, Nova Floresta, Mapuá, Vertentes e Aquinópolis, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.04.01/2012. A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26.04.01/2012, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ, que ia ser realizada no dia 11/05/2012 às 09:00 hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido a fato superveniente ocorrido. A nova data do processo licitatório em questão será no dia 22/05/2012 às 08:30hs, na Secretaria de Administração e Finanças/Comissão de Licitação, situada à Rua Francisco Maciel 2194 - Centro - Icó/Ce. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 8:00hs às 12:00hs em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Icó - CE, 09 de maio de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15PP02/2012 - A Secretaria de Cultura e Juventude da PMSQ, torna público o Pregão Presencial Nº 15PP02/2012, referente à **Contratação de empresa especializada em produção artística e/ou locação de infraestrutura para promoção da XXI Exposição Agropecuária e VII Festival Junino do Município de Santa Quitéria, que se realizará de 20 a 23 de Junho do corrente ano**, marcado para o dia **23 de Maio de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria, 09 de Maio de 2012. Antonio Jerlan Mesquita Leitão, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-Ce, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0905.01/2012, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização do FESTEJO JUNINO, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2012, no município de Quiterianópolis-Ce. Vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: JOSÉ MAURI SOARES DE LIMA - Presidente da CPL, leia-se: MARIA DO SOCORRO COUTINHO VIEIRA - Presidente da CPL. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Quiterianópolis - Ce, 10 de maio de 2012. MARIA DO SOCORRO COUTINHO VIEIRA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2012.04.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.20.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) - FRANCISCO CHAGAS SAMPAIO GOMES, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - FRANCISCO CHAGAS SAMPAIO GOMES - vencedora no(s) item(ns): 1 e 2, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Barro, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 09 de maio de 2012. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de **CARTA CONVITE 04.24.001/2012**, cujo objeto é a Construção de Praça do Estádio Geraldo Alves – Av. José Amaro Neto - Bairro Rene Lucena I – Sede do Município de Brejo Santo – CE, com Recursos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo / através de Convênio com Governo do Estado do Ceará / P.M. de Brejo Santo – CE, vem Homologar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 07 de Maio de 2012 – Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA-AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-12-SES-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 22 de maio de 2012, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços para profissionais da saúde junto ao hospital e aos PSFs do município de Varjota divididos em lotes. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 09 de maio de 2012. Patrícia Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - PORTARIA Nº. 515/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, XIV da Lei Orgânica do Município de Cruz, **RESOLVE: NOTIFICAR O FALECIMENTO**, nos termos do inciso VI, art. 44 da Lei nº. 218 de 04 de abril de 2000, do Sr. **LUIZ RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/CE nº. 3085956-96 e CPF nº. 783.735.063-49, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula nº. 240876-7, em 09 de abril de 2012, de acordo com a certidão de óbito Livro 18, Fls 083, Termo 17587. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 17 de Abril de 2012. João Muniz Sobrinho - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.09.002.2012. Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, comunica aos interessados que no dia 25 de Maio de 2012 às 11:45 horas na sala da C.P.L., localizada na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: serviços especializados na área de Engenharia Civil, para a execução das obras de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares, em Diversas localidades do Município de Mucambo, conforme projeto básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs, e/ou através do fone: (88) 3654-1133. **Mucambo – CE, 09 de maio de 2012. Jair Lopes Parente - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1304.02/2012 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1304.02/2012, cujo objeto é a Aquisição de material medico hospitalar, odontológico e medicamentos destinados a Secretaria de Saúde. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Uruoca - CE, 10 de maio de 2012. Presidente da Comissão de Licitação – Vilma Barbosa de Almeida.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS -AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva na Sede do Município de Groaíras. Fará realizar a Tomada de Preços n.º 007/2012 no dia 25 de maio de 2012, às 09:00 horas. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras, Ceará, 09 de maio de 2012. Flávia Ferreira Mello - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.09.001.2012. Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, comunica aos interessados que no dia 25 de Maio de 2012 às 09:45 horas na Sala da C.P.L., localizada na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: serviços especializados na área de Engenharia Civil, para a execução das obras de Construção das edificações de uma Academia de Saúde na Sede do Município de Mucambo, conforme projeto básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs, e/ou através do fone: (88) 3654-1133. **Mucambo – CE, 09 de maio de 2012. Jair Lopes Parente - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/15/03/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 25 de Maio de 2012, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Ginásio Coberto - Julho - Itapipoca - Ceará, receberá propostas para Obras de ampliação da EEB Dr. Péricles Fernandes Teixeira no bairro Nova Aldeota na Sede do município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. **Itapipoca, 09 de Maio de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.30.01. A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N – Centro, Graça - CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 10.520, que às 08h00min do dia 21 de Maio de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Endereço supra, receberá propostas para: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto as Secretarias Municipais, conforme especificações em anexo do Edital. Modalidade: Pregão Presencial de Nº 2012.04.30.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no Horário de 09:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso. **Graça - Ce., 08 de maio de 2012. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1005.01/2012-SS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2012 às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1005.01/2012-SS, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos, Móveis, Móveis Hospitalares, Material de Escritório, Material Médico Hospitalar, Equipamentos Permanentes e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av. Luis Carneiro Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia – CE, 09 de Maio de 2012. Manoel Justino de Paiva Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2012051001 - MAMB. A Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama comunica aos interessados que no dia: 11/06/2012 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os envelopes de propostas e habilitação da Concorrência Nº 2012051001 - MAMB, cujo objeto é Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Lagoa da Porta e São Francisco, Município de Jaguaretama. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, no horário de 07:30 às 13:30 horas. **Jaguaretama – CE, 09 de Maio de 2012. José Giliardo Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05100001/2012. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 05100001/2012 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, cujo objeto é a Revitalização Turística da Avenida do Contorno, 2ª Etapa, que realizar-se-á no dia 28.05.2012, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca - CE, 09 de maio de 2012. Erivelto de Oliveira Lima - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.09.002.2012. Secretaria Municipal de Educação – Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação, através de seu pregoeiro designado e Comissão de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de maio de 2012 às 16:30 hs., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo serviços de Transporte Escolar, na condução de Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Frecheirinha, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Av. Nair Carneiro, s/n, Centro, Frecheirinha, CE, no horário de expediente das 08:00h às 12:00h, e obter demais informações, através do fone: (88)3655-1200. **Frecheirinha – CE, 10 de Maio de 2012. Antonio Francisco Silva Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.09.001.2012. Fundo Geral e Outras - C.P.L. Tipo: Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, através de seu pregoeiro designado e Comissão de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de maio de 2012 às 14:20 hs., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo aquisição de peças de reposição, destinados à Frota de Veículos do Município de Frecheirinha, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Av. Nair Carneiro, s/n, Centro, Frecheirinha, CE, no horário de expediente das 08:00h às 12:00 h. e obter demais informações, através do fone: (88)3655-1200. **Frecheirinha – CE, 10 de Maio de 2012. Antonio Francisco Silva Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - EXTRATO CONTRATUAL. Torna público o extrato do instrumento contratual datado de 04.05.2012, resultante do Pregão Presencial nº 005/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa Promotora de Eventos para a Realização das Festividades do 25º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pires Ferreira, Vigência do Contrato: 60 dias, Vencedora do Lote I: LUIS CARLOS FERREIRA FILHO ME, Valor Global: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais), e Vencedora do Lote II e III: H3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 112.775,00 (cento e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), Assina pelos Contratados: Luis Carlos Ferreira Filho e Carlos Herlon Gomes Matos, respectivamente. **Pires Ferreira-CE, 07 de maio de 2012. Jose Celson Macedo de Azevedo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/12/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 22 de Maio de 2012, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo propano butano armazenado em botijão com capacidade para 13kg. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 09/12/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 08 de Maio de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – ERRATA-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.005/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE, vem por meio deste comunicar que o Processo Nº 07.005/2012 cujo Objeto é a Aquisição de Material de distribuição gratuita- KIT Gestante, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome, que teria sua abertura dia 10/05/2012 as 13:00hs. Não foi publicado no Portal do TCM, por equívoco de uma pessoa da equipe de apoio do Setor de Pregão por isso será adiado para o proximo dia 24/05/2012 às 9:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, centro, Caucaia-CE. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1005001-PP. Modalidade de Licitação: Pregão. Menor Preço por Item. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Administrativos, Assessorias e Consultorias Jurídicas junto ao Poder Legislativo Municipal. Credenciamento e Recebimento de Documentação e Propostas Escritas: Dia 24 de Maio de 2012, às 10:00h. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru - Rua São João Evangelista, 459, Paracuru Beach. Informações: fone (85) 3344.2341, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Francisco João Ribeiro da Silva - Pregoeiro. 10 de Maio de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04TP01/2012 - A Secretaria de Educação da PMSQ torna pública a **Tomada de Preços Nº 04TP01/2012**, referente à **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia Civil para os serviços de construção de quadras poliesportivas padrão em diversas unidades escolares do Município de Santa Quitéria**, marcada para o dia **28 de Maio de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria-CE, 09 de Maio de 2012. Vanessa de Paula Rodrigues, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para ampliação - LI nº 94/2012 com validade até 22/03/2014, referente à instalação de um duto enterrado de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 10 (dez) polegadas, com comprimento de 300 metros a ser instalado dentro do Porto de Mucuripe, com origem no ponto “B” até a nova caixa de abastecimento na área do armazém 2, para transferência do GLP pela TRANSPETRO para a LUBNOR e Companhias distribuidoras de GLP, através do Terminal Aquaviário de Mucuripe, localizado na Av. Leite Barbosa, s/n, município de Fortaleza/CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

Francisco de Assis Ferreira Noronha

Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste Setentrional

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2012-SEMA. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo Caminhão Poliguindaste com Contêiner Coletor, para Prestar Serviços junto a Secretaria do Meio Ambiente, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I. **Tipo:** Menor Preço Mensal. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 23 de Maio de 2012, às 14:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-002/2012 – EXECUTIVA - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL. Objeto: Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu, mediante concessão e em caráter de exclusividade, de empresa privada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Operação e Exploração Comercial do Novo Abatedouro Público Municipal; conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.643 de 12 de Março de 2012 e nos demais anexos, partes integrantes deste processo. A Comissão comunica aos interessados que o certame supra citado foi Deserto. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 09 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.005/2012 A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Maio de 2012 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo o Objeto é a Aquisição de Material de Distribuição Gratuita- KIT GESTANTE, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na confecção de 150 (cento e cinquenta) camisas para uso dos empregados do COREN-CE durante a Semana Brasileira de Enfermagem 2012, em favor da empresa **SVC CAMISETAS INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA.**, CNPJ Nº 09.153.315/0001-43, no valor global de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 25/2012. Fortaleza, 07 de maio de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ** - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 23 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 21/2012 – SEDUC – AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS PLANEJAMENTOS E ENCONTROS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 10 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 23 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o **Pregão Presencial nº 12/2012-SESA – Aquisição de Móveis e Equipamentos para o PSF dos Aposados.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 10 de Maio de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 22 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 – Centro – Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 13/2012-SEAG – Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 09 de Maio de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 22 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 04/2012 – SEADM – Contratação de empresa especializada em serviço de aluguel de veículos para ficar a disposição das secretarias do município de Tianguá.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 10 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) Pastas Executivas para o Setor de Fiscalização do COREN-CE, em favor da empresa **HT STORE COMERCIAL ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 10.609.646/0001-24, no valor global de R\$3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 21/2012. Fortaleza, 02 de maio de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ** - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1005.01/2012. A comissão de licitação do Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Presidente, torna público aos interessados que no dia 30/05/2012 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é Prestação de serviços de duplicação da avenida de acesso ao Município de Santana do Acaraú . O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 10 de MAIO de 2012. Carlos José Arcanjo, Presidente.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012. TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 016/2012** para locação de veículos para atendimento das necessidades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Russas – CE. Russas/CE, 07 de maio de 2012. **LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAÍ. ORDENADOR DE DESPESAS**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2012. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 28 de maio de 2012, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 0905.01/2012**, cujo objeto é a Construção de passagens molhadas em diversas localidades do município de Ipu, conforme orçamento(s) e projeto(s). O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Ipu, 09 de maio de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita, Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 23 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 07/2012-SEDUC – Serviços de preparo e fornecimento de café da manhã e refeições.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 09 de Maio de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS TP 004/2012-SEINFRA. A Comissão de Licitação comunica o **CANCELAMENTO** da TOMADA DE PREÇOS TP 004/2012-SEINFRA, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, que seria realizada no dia 23 de Maio de 2012 as 09:30 horas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo tel. (88) 3671.2888. **10 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana – Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)